



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

EDITAIS DE LICITAÇÕES

- EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 020-2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO E SUAS SECRETARIAS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO RESULTADO DA DISPENSA - DISPENSA Nº 015/2024





PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 149/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Baterias, destinados a atender as demandas dos veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias.

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2024
REGISTRO DE PREÇOS





PREÂMBULO

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, Estado da Bahia, através do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, por determinação do Exmo. Sr.º Eraldo Félix da Silva, para conhecimento das empresas interessadas que realizará licitação para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo “**MENOR PREÇO**” por **LOTE**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 146/2024, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – internet, através do site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, constante da página eletrônica do Banco do Brasil.

Recebimento e Abertura das Propostas:

Início de acolhimento das propostas: em até 03 (três) dias úteis a partir da data de publicação do edital no diário oficial do município.

Abertura das propostas: dia 23/08/2024, às 09h00.

Início da disputa: dia 23/08/2024, às 10h00.

Nº Licitação BB: 1050736

Modo de Disputa: Será adotado o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, conforme os critérios definidos no [art. 56 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Critério de Julgamento: Menor preço.

Consultas: Observando o prazo legal, o fornecedor poderá formular consultas por e-mail, informando o número da licitação, por meio do endereço: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Tel. nº (77) 3677-2100.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

Cópia deste Edital e seus anexos estarão, a partir da data da publicação de seu resumo em Diário Oficial, à disposição para todos os interessados no site do Banco do Brasil (<https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>), bem como no Diário Oficial do Município por meio dos links:

https://ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial

Outras informações sobre a licitação serão prestadas pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura de Municipal de Érico Cardoso, situada na Praça da Matriz, Centro – Érico Cardoso – Bahia, CEP 46.180-000.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto da presente licitação o **registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Baterias, destinados a atender as demandas dos veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias**, conforme condições, especificações e quantitativos indicados no **Processo Administrativo nº 149/2024** e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.





1.2. A licitação será dividida em **LOTES**, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DA EFICIÊNCIA PÚBLICA

2.1. Este processo licitatório tem por objetivos:

2.1.1. Promover a adequada e eficiente contratação, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, considerando todo o ciclo de vida do objeto;

2.1.2. Assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

2.1.3. Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

2.1.4. Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável;

2.1.5. A promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. A sessão deste Pregão será pública e realizada em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital, na data, no horário e no endereço eletrônico indicados no preâmbulo.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no item acima poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.4. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

4.5. Será concedido tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº](#)





[14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

4.6. Não poderão disputar esta licitação:

4.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.6.3. Empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

4.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, [conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.7. O impedimento de que trata o item 4.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.6.2 e 4.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da





contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.10. O disposto nos itens 4.6.2 e 4.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.12. A vedação de que trata o item 4.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, **devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**, nos termos do [art. 164, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: Email: licitacoes.ec@gmail.com.

5.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

5.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

6. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

6.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País.

6.2. O credenciamento se dará por intermédio da atribuição de chave de identificação e/ou senha individual.





6.3.O credenciamento será pessoal e intransferível para acesso ao sistema. O usuário credenciado será responsável por todos os atos praticados nos limites de suas atribuições e competências.

6.4.O credenciamento implica em responsabilidade legal do usuário e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.

6.5.É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A., ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6.O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6.7.A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.8.O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.9.Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1.Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.3.No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

7.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

7.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);





7.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º](#) e no [inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

7.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133](#), de 2021.

7.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

7.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

7.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 7.3. ou 7.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

7.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

7.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

7.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

7.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

7.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:





7.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

7.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 7.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

7.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. A proposta de preços inicial deverá ser informada e anexada em campo específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico (licitações-e), com observância as disposições do Termo de Referência, conforme modelo do Anexo III, sob pena de desclassificação.

8.1.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante antes da disputa de lances, importará na sua desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

8.1.2. A proposta inicial deve ser formulada contendo as informações e dados da empresa, devidamente assinada por seu representante legal, conforme especificações do Anexo III, contendo as seguintes informações e elementos:

8.1.2.1. Planilha contendo: marcas, preços unitários e totais expressos em moeda corrente nacional em algarismos e por extenso, já inclusos todos os tributos, fretes, seguros e quaisquer outras despesas inerentes ao objeto licitado:

8.1.2.1.1. Caso a proposta apresente mais de dois algarismos (centavos) serão considerados, tão somente, os dois primeiros;

8.1.2.1.2. No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão esses últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.





8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

8.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

8.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

8.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

8.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.13. Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração, e que sua correção não acarrete majoração no preço ofertado.

8.14. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.





8.15. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

9. DO MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado

9.1.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.1.2. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.1.2.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.1.3. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.1.3.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.1.4. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

9.1.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.1.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.2. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.





9.4. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.5. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.6. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.8. Será feita a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos deste edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

9.9. Serão DESCLASSIFICADAS:

9.9.1. As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação.

9.9.2. As propostas com valor global superior ao preço máximo ficado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU – Plenário), ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

9.9.3. Fica fixado o valor máximo dos itens e do lote, o mesmo que o valor estimado pelo órgão responsável pela pesquisa de preço, sendo desclassificada a proposta que situar-se qualquer valor acima do referenciado no Termo de Referência, após a solicitação de contraproposta ofertada pelo Pregoeiro.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





10.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

10.2.1.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do **LOTE**.

10.6. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.7. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100 (cem reais).

10.11. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.12. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.12.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração;

10.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

10.12.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório;





10.12.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de no mínimo 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10.12.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.13. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006](#), sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração de que trata o item 7.5 deste Edital.

11.2. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

11.2.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada;

11.2.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

11.2.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

11.2.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.3. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.





11.3.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

11.3.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

11.3.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

11.3.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

11.3.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.3.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

11.3.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado da Bahia;

11.3.2.2. Empresas brasileiras;

11.3.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

11.3.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

12. DA FASE DE JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 4.6 deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

12.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

12.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

12.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.





12.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

12.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação;

12.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

12.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5 e 7.5 deste edital.

12.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

12.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

12.6.1. Contiver vícios insanáveis;

12.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

12.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

12.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

12.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

12.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

12.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

12.7.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

12.7.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

12.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

12.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha





por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

12.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação:

12.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

12.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

12.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

12.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

12.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

12.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

12.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

12.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

13. DA FASE DE HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

13.2. Será verificado se o licitante apresentou **declaração de que atende aos requisitos de habilitação**, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, [art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#).





13.3. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a **declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas.

13.4. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, **declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes** na data de entrega das propostas.

13.5. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

13.6. Os documentos relativos à **regularidade fiscal** que constem do Termo de Referência **somente serão exigidos**, em qualquer caso, **em momento posterior ao julgamento das propostas**, e apenas do licitante mais bem classificado.

13.7. Respeitada a exceção do item anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

13.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, **não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência**, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

13.8.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

13.8.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

13.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo de no mínimo **02 (duas horas)**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

13.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior.

13.12. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do [art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).





13.13. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

13.14. Recomenda-se que os documentos relativos à habilitação devam ser apresentados de forma legível, numerados em ordem sequencial, conforme as seguintes disposições:

13.14.1. Habilitação jurídica

13.14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

13.14.1.2. Ato constitutivo – Estatuto ou Contrato Social – e alterações em vigor, devidamente registrados e arquivados na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

13.14.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedade Cívica, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

13.14.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

13.14.1.5. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

13.14.1.6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

13.14.1.7. Certidão simplificada atualizada da Junta Comercial;

13.14.1.8. Documentos de identificação dos sócios ou da diretoria em exercício.

13.14.1.8.1. Caso o representante legal da empresa, não seja sócio-gerente ou diretor, deverá anexar instrumento público ou particular de procuração, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

13.14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.14.2. Qualificação técnico-profissional e técnico-operacional

13.14.2.1. Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;





13.14.2.2. Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do [§ 3º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

13.14.2.3. Indicação de pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

13.14.2.4. Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

13.14.2.5. Registro ou inscrição na entidade competente, quando for o caso;

13.14.2.6. Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

13.14.2.7. Os atestados deverão ser apresentados constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto e o período da contratação;

13.14.2.8. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial da Concorrente ou pela própria Concorrente e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da Concorrente.

13.14.2.9. A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso poderá realizar diligência/visita técnica, a fim de se comprovar a veracidade do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) pela LICITANTE, quando, poderá ser requerida cópia do(s) contrato(s), nota(s) fiscal(is) ou qualquer outro documento que comprove inequivocamente que o serviço apresentado no(s) atestado(s) foi(ram) prestado(s). Encontrada divergência entre o especificado nos atestados e o apurado em eventual diligência, além da desclassificação no processo licitatório, fica sujeita a licitante às penalidades cabíveis.

13.14.2.10. Alvará de Localização e Funcionamento vigente.

13.14.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

13.14.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**;

13.14.3.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.14.3.2.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipal relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual e/ou Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.





13.14.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administradas, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

13.14.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante;

13.14.3.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante;

13.14.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

13.14.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, 1º de maio de 1943, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

13.14.3.8. Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998](#).

13.15. Habilitação econômico-financeira

13.15.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor judicial competente da sede do licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão.

13.15.1.1. No caso de sociedade civil não registrada na Junta Comercial, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Execução Patrimonial da sede ou domicílio da Licitante.

13.15.2. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS (documentos essenciais - termo de abertura, termo de encerramento, balanço patrimonial e demonstrativo de resultado do exercício - DRE), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, nos termos do [art. 69, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

13.15.2.1. A comprovação de que trata o inciso acima, poderá ser feita através de cópias de referências do livro diário (número do livro, termo de abertura e encerramento), inclusive cópias autenticadas das folhas onde constem o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídas deste Livro, com evidência e registro na Junta Comercial ou publicação





na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente assinados pelo seu titular ou representante legal e pelo contador devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional - CRP, fornecido pelo Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista responsável pela confecção do documento, atualizada;

13.15.2.2. Se necessária a atualização do Balanço e do capital social, deverá ser apresentado juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;

13.15.2.3. Os documentos referidos no item 13.15.2 deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

13.15.2.4. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

13.15.2.5. As fórmulas em apreço deverão ser apresentadas em memorial de cálculos, devidamente assinadas pelo representante da empresa e pelo contador.

13.15.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

13.15.4. NÃO será exigido o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do Microempreendedor Individual, com fundamento no [art. 68 da Lei Complementar nº 123 de 2006](#), que considera aquele, pequeno empresário, em conjunto com o disposto no [§ 2º do art. 1.179 do Código Civil](#) que dispensa a elaboração dos citados documentos.

13.16. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

13.17. Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.





13.18. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital e transcorrida a fase de análise da documentação, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

13.18.1. Caso a empresa arrematante não comprove sua habilitação, será convocado o próximo licitante na ordem de classificação, sendo este notificado através de mensagem no sistema, para que encaminhe proposta de preço adequada ao último lance ou negociação, conforme Anexo III, por meio exclusivo do sistema do licitações-e, sob pena de desclassificação. Serão concedidos os mesmos prazos do item 10.12.4 para entrega da proposta reformulada. Se o licitante não se manifestar dentro do prazo fixado, entender-se-á seu não interesse em fornecer.

13.19. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

13.20. As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de 60 (sessenta) dias da data de emissão.

13.21. O licitante vencedor que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos ou apresentar documento com prazo expirado, será julgado inabilitado.

13.22. Se o licitante desatender as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo mínimo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

14.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal;

14.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

14.1.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

14.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

14.1.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso, de acordo com o [art. 12, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021](#);

14.1.6. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros, no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;





14.1.7. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

14.1.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponde às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.2. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

15. DOS RECURSOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

15.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

15.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

15.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos;

15.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

15.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

15.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

15.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.





15.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente, nos termos do [art. 168, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, disponíveis no Setor de licitações e Contratos na sede da Prefeitura Municipal, Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso - Bahia.

16. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

16.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

16.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

16.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

16.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

16.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.2. Nos casos de anulação e revogação, será assegurada a prévia manifestação dos interessados.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

17.2.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

17.2.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

17.3. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os lotes constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.





17.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no site do órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17.6. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será até o dia **31/12/2024**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos no [art. 84, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

17.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17.8. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17.9. O Preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos detentores a Ata.

17.10. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

17.10.1. Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

17.10.2. Frustrada a negociação, o detentor da Ata será liberado do compromisso assumido;

17.10.3. Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

17.11. Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

17.11.1. Liberar o detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

17.11.2. Convocar os demais detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

17.11.3. Não havendo êxito nas negociações, a Administração procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

17.12. O detentor da Ata terá seu registro cancelado quando:

17.12.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;





- 17.12.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 17.12.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 17.12.4.** Tiver presentes razões de interesse público;
- 17.12.5.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurando o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.
- 17.13.** O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 18.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão manifestar-se no próprio sistema quanto ao interesse de participar do cadastro de reserva, reduzindo, ainda, seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado e anexando proposta readequada ao sistema.
- 18.2.** Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 18.2.1.** Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 18.2.2.** Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.
- 18.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 18.3.1.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;
- 18.3.2.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 18.3.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 18.4.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 18.4.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 18.4.2.** Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.





18.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

18.5.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

18.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

19. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

19.1. A execução dos contratos administrativos se regerá pelo estabelecido nos [arts. 115 a 123 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como pelos regulamentos próprios municipais editados e vigentes, parte integrante deste edital e demais atos subsequentes.

19.2. Antes de formalizar o contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

19.3. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores, convocará os interessados para, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.3.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

19.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida para o endereço licitacoes.ec@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do envio do e-mail.

19.5. Para celebração do contrato o licitante deverá manter todas as condições de habilitação, reapresentando todas as certidões de regularidade exigidas por ocasião da licitação.

19.6. Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor, que tenham servido de base à Licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

19.7. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

20. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO





20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência, na minuta da Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

21. DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

21.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser executados em perfeita condição de utilização, de acordo com as informações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

21.1.1. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas neste Edital, bem como nas sanções elencadas na Lei nº 14.133, de abril de 2021.

21.2. A fiscalização da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato será exercida por servidor(a) da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, especificadamente designado(a) Fiscal Técnico, mediante Portaria Municipal, de acordo com o [Decreto Municipal nº 146/2023](#).

22. DO PAGAMENTO

22.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente conferida e atestada pelo Fiscal do Contrato. A Nota Fiscal deverá conter no mínimo os seguintes dados:

22.1.1. Data da emissão;

22.1.2. Endereçada ao órgão solicitante;

22.1.3. Quantidade fornecida;

22.1.4. Especificação dos produtos;

22.1.5. Preço unitário e total da fatura;

22.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

22.3. A liquidação e o pagamento dos valores pactuados serão realizados pela Contratante, considerando o prazo a partir do atesto, pelo Fiscal do Contrato, das Notas Fiscais correspondentes, mediante a efetiva satisfação do objeto contratual. O prazo de que trata este item limitar-se-á:

22.3.1. 10 (dez) dias úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal; e

22.3.2. 10 (dez) dias úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

22.4. Os valores deverão ser pagos mediante crédito em conta corrente do Contratado, por ordem bancária, obedecendo aos critérios da legislação vigente.





22.4.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

22.5. A liquidação das despesas obedecerá ao disposto no [art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64](#), c/c [art. 141 da Lei 14.133/21](#).

23. DAS RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

23.1. Os pagamentos a serem efetuados em favor da Contratada estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

23.1.1. Do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/Pasep, na forma da [Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023](#), conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

23.1.2. Da Contribuição Previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

23.1.3. Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.

23.2. A Contratada, deverá informar no documento fiscal o valor do IR e das contribuições a serem retidos na operação.

23.3. A Contratada, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente ao fornecimento executado, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

23.4. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR ou de uma ou mais contribuições de que trata a [Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023](#), devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

23.5. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

24. DO VALOR DA LICITAÇÃO

24.1. O valor estimado total para a aquisição de que trata o objeto deste pregão é de **R\$ 549.736,99 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil e Setecentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos)**, conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

25. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





25.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente Pregão Eletrônico serão de acordo com os quantitativos efetivamente contratados. Serão usadas dotações do orçamento de 2024 ou bem como dotações dos anos subsequentes se necessário.

26. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

26.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, nos termos do [art. 155, da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas seguintes infrações:

26.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

26.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

26.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

26.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

26.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

26.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

26.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

26.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

26.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

26.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

26.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

26.1.12. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

26.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item anterior, as sanções administrativas previstas no [art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

26.3. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

26.4. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua





decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

26.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

26.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

26.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

26.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

26.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

26.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

26.9.2. As peculiaridades do caso concreto;

26.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

26.9.4. Os danos que dela provierem para a Contratante;

26.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

26.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21, ou em outras leis que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

26.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

26.12. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.





26.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação da forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

26.14. Os débitos do Contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo Contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022, quando for o caso.

26.15. A autoridade competente para aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do Contratado infrator, o caráter educativo da sanção, bem como o dano causado a Contratante, observado o princípio da proporcionalidade e razoabilidade.

26.15.1. A aplicação das sanções administrativas previstas neste item não afasta a responsabilidade do Contratado nas esferas civil e criminal.

26.16. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

27. DA PUBLICAÇÃO

27.1. A publicidade deste Edital será realizada mediante divulgação e manutenção do seu inteiro teor e dos anexos no Diário Oficial do Município: https://ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial?lk=diario_oficial.

27.1.1. Eventuais modificações neste Edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

27.2. Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado este Edital e seus anexos.

28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação, podendo ser revogada, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes.

28.2. O pregoeiro e a equipe de apoio que atuarão neste pregão eletrônico foram designados nos autos do processo administrativo a ele pertinente e indicados no sistema.

28.3. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.4. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa e o princípio do formalismo moderado, respeitada a igualdade de





oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança jurídica.

28.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

28.6. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

28.7. Na análise da documentação e no julgamento das propostas, o pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

28.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário do Pregoeiro.

28.9. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

28.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.11. O proponente vencedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução da obrigação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

28.12. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

28.13. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 2006, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, atualizadas, subsidiariamente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

28.14. Fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim - BA, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar, para dirimirem-se eventuais litígios oriundos do presente Edital.

29. DOS ANEXOS DESTE EDITAL

29.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

29.1.1. Anexo I - Termo de Referência;

29.1.2. Anexo II - Modelo de Declaração Unificada;

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





29.1.3. Anexo III - Modelo Carta de Apresentação da Proposta + Planilhas Orçamentárias;

29.1.4. Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;

29.1.5. Anexo V - Minuta do Contrato;

29.1.6. Anexo VI - Modelo de Procuração.

29.1.7. Anexo VII - Publicações

Érico Cardoso, 09 de agosto de 2024.

APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ

Secretária Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos

Decreto Municipal nº 005/2021

FABIO VINICIUS DO AMARAL SILVA

Secretário Municipal de Educação

Decreto Municipal nº 007/2021

JAIRTON CARLOS OLIVEIRA VIEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 006/2021

JOELIA RAMOS MARQUES

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto Municipal nº 024/2021





ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA





TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Baterias, destinados a atender as demandas dos veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias.

ITENS	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT.
1.	PNEU RETRO JCB RADIAL 17.5-25	UNID.	04
2.	PNEU RETRO CAT/ RANDON RADIAL 19.5L24	UNID.	04
3.	PNEU PATROL RADIAL 1400-24	UNID.	10
4.	PNEU PIPA TRUK RADIAL TRAÇÃO 1000X20	UNID.	20
5.	PNEU PIPA TRUK RADIAL LISO 1000X20	UNID.	10
6.	PNEU CAÇ. IVECO RADIAL TRAÇÃO 275/80/AR22,5	UNID.	20
7.	PNEUCAÇ. IVECO RADIAL LISO 275/80/AR22,5	UNID.	20
8.	PNEU RETRO CAT/JCB RADIAL 12,5 / 80 18	UNID.	06
9.	PNEU RETRO RANDON RADIAL 10.5/65R 16	UNID.	04
10.	PNEU AMAROK RADIAL 255/60 18	UNID.	04
11.	PNEU CAM. IVECO RADIAL 205/75 R16	UNID.	08
12.	PNEU GOL/KWID/UNO RADIAL 175/70R14	UNID.	34
13.	PNEU DE MOTO 90/90 – 19	UNID.	06
14.	PNEU DE MOTO 110/90 – 17	UNID.	06
15.	PNEU POLO/CRONOS RADIAL 185/60 R15	UNID.	20
16.	PNEU MIC. ONIBUS VOLARE 750 R16	UNID.	10
17.	PNEU MIC. ONIBUS IVECO 215/75 R175.5	UNID.	10
18.	PNEU AMB. DUCATO 225/65 R16	UNID.	08
19.	PNEU R. MASTER 225/75 R16	UNID.	10
20.	PNEU L200 265/70 R16	UNID.	04
21.	PNEU SPIN 205/60 R16	UNID.	08
22.	PNEU T. VULCANO 225/60 R18	UNID.	08
23.	PNEU T. FREEDON 225/65 R17	UNID.	08
24.	PNEU MIC. ONIBUS 235/75 R17.5	UNID.	08
25.	PNEU HILUX RADIAL 265/60 R18	UNID.	08
26.	CÂMARA DE AR 17.5-25	UNID.	04
27.	CÂMARA DE AR 19.5L24	UNID.	04
28.	CÂMARA DE AR 1400-24	UNID.	10
29.	CÂMARA DE AR 1000X20	UNID.	20
30.	CÂMARA DE AR 275/80/AR22,5	UNID.	10
31.	CÂMARA DE AR 12,5 / 80 18	UNID.	20
32.	CÂMARA DE AR 10.5/65R 16	UNID.	20
33.	CÂMARA DE AR 265/60 18	UNID.	06

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





34.	CÂMARA DE AR 205/75 R16	UNID.	04
35.	CÂMARA DE AR 175/65 R14	UNID.	04
36.	CÂMARA DE AR 175/70R14	UNID.	08
37.	CÂMARA DE AR 90/90 – 19	UNID.	34
38.	CÂMARA DE AR 110/90 – 17	UNID.	06
39.	CÂMARA DA AR 185/60 R15	UNID.	06
40.	CÂMARA DA AR 750 R16	UNID.	20
41.	CÂMARA DA AR 215/75 R175.5	UNID.	10
42.	CÂMARA DA AR 225/65 R16	UNID.	10
43.	CÂMARA DA AR 225/75 R16	UNID.	08
44.	CÂMARA DA AR 265/70 R16	UNID.	10
45.	CÂMARA DA AR 205/60 R16	UNID.	04
46.	CÂMARA DA AR 225/60 R18	UNID.	08
47.	CÂMARA DA AR 225/65 R17	UNID.	08
48.	CÂMARA DA AR 235/75 R17.5	UNID.	08
49.	CÂMARA DA AR265/60 R18	UNID.	08
50.	PROTETOR 1000X20	UNID.	08
51.	TIP TOP N°3	UNID.	05
52.	TIP TOP N°4	UNID.	05
53.	TIP TOP N°5	UNID.	05
54.	TIP TOP N°6	UNID.	05
55.	TIP TOP N°7	UNID.	05

ITENS	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
1	BATERIA DE 50 Ah	UND	14
2	BATERIA DE 60 Ah	UND	40
3	BATERIA DE 70 Ah	UND	22
4	BATERIA DE 90 Ah	UND	26
5	BATERIA DE 100 Ah	UND	26
6	BATERIA DE 150 Ah	UND	25
7	BATERIA DE 06 Ah	UND	8

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, contado a partir da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. O uso dos pneus, câmaras e baterias possuem alguns impactos ambientais, os quais pode-se citar: micropartículas de borracha que podem contaminar solos e cursos d'água, o uso inadequado dos pneus, podendo aumentar o consumo de combustível, resultando em maior emissão de CO₂ e, no caso de baterias danificadas, pode haver o vazamento de substâncias químicas tóxicas.

4.2. Para mitigar os possíveis impactos ambientais, a prefeitura busca manter os consumidores informados sobre os danos e os incentiva às práticas sustentáveis.

4.3. Também a Prefeitura armazena os pneus e câmaras para uso em outras atividades rotineiras, e as baterias são armazenadas em local reservado para posteriormente serem levadas à coleta.

4.4. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

4.5. É dever da empresa contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Da exigência de amostra

4.6. As amostras poderão ser solicitadas em ofício institucional, e deverão ser entregues no local e prazo indicados, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.7. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.8. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.





4.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de até 07 (sete) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.12. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.13. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em função da natureza do objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. Os bens deverão ser entregues em **até 08 (oito) dias úteis**.

5.2. Os bens, objeto desta contratação, deverão ser entregues de forma PARCELADA, nos locais e horários indicados pela administração no ato da compra.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado central do município de Érico Cardoso – BA, localizado na Praça da Bíblia, S/N, Bairro Centro, próximo a Igreja Presbiteriana, durante o horário regulamentar de funcionamento do Almoxarifado Municipal, de 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, quando solicitado, em dia útil.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.





6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a





exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dois) dias úteis.





7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).





7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **XXXX** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. Os valores deverão ser pagos mediante crédito em conta corrente do Contratado, por ordem bancária, obedecendo aos critérios da legislação vigente.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a





realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).





8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));





8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.23.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.23.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.26. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.26.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.26.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.26.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.26.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.27. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.27.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.27.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.27.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.27.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);





8.27.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.27.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos constituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.27.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O critério utilizado para formação dos valores estimados dos itens deste termo de referência foi a média aritmética dos preços fornecidos pelas empresas e pelo sistema de banco de preços.

9.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 549.736,99 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil e Setecentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), conforme custos unitários apostos nas tabelas abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	PNEU RETRO JCB RADIAL 17.5-25	UNID.	04	R\$ 5.324,30	R\$ 21.297,20
02	PNEU RETRO CAT/ RANDON RADIAL 19.5L24	UNID.	04	R\$ 4.567,75	R\$ 18.271,00
03	PNEU PATROL RADIAL 1400-24	UNID.	10	R\$ 4.564,25	R\$ 45.642,50
04	PNEU PIPA TRUK RADIAL TRAÇÃO 1000X20	UNID.	20	R\$ 2.318,33	R\$ 46.366,60
05	PNEU PIPA TRUK RADIAL LISO 1000X20	UNID.	10	R\$ 2.321,66	R\$ 23.216,60
06	PNEU CAÇ. IVECO RADIAL TRAÇÃO 275/80/AR22,5	UNID.	20	R\$ 2.239,91	R\$ 44.798,20
07	PNEUCAÇ. IVECO RADIAL LISO 275/80/AR22,5	UNID.	20	R\$ 2.137,00	R\$ 42.740,00
08	PNEU RETRO CAT/JCB RADIAL 12,5 / 80 18	UNID.	06	R\$ 2.574,50	R\$ 15.447,00
09	PNEU RETRO RANDON RADIAL 10.5/65R 16	UNID.	04	R\$ 1.440,43	R\$ 5.761,72
10	PNEU AMAROK RADIAL 255/60 18	UNID.	04	R\$ 1.165,00	R\$ 4.660,00
11	PNEU CAM. IVECO RADIAL 205/75 R16	UNID.	08	R\$ 1.592,00	R\$ 12.736,00
12	PNEU GOL/KWID/UNO RADIAL 175/70R14	UNID.	34	R\$ 419,75	R\$ 14.271,50
13	PNEU DE MOTO 90/90 – 19	UNID.	06	R\$ 346,99	R\$ 2.081,94
14	PNEU DE MOTO 110/90 – 17	UNID.	06	R\$ 349,75	R\$ 2.098,50
15	PNEU POLO/CRONOS RADIAL 185/60 R15	UNID.	20	R\$ 354,48	R\$ 7.089,60
16	PNEU MIC. ONIBUS VOLARE 750 R16	UNID.	10	R\$ 1.158,66	R\$ 11.586,60
17	PNEU MIC. ONIBUS IVECO 215/75 R175.5	UNID.	10	R\$ 941,66	R\$ 9.416,60
18	PNEU AMB. DUCATO 225/65 R16	UNID.	08	R\$ 866,00	R\$ 6.928,00
19	PNEU R. MASTER 225/75 R16	UNID.	10	R\$ 992,50	R\$ 9.925,00
20	PNEU L200 265/70 R16	UNID.	04	R\$ 1.078,19	R\$ 4.312,76
21	PNEU SPIN 205/60 R16	UNID.	08	R\$ 587,36	R\$ 4.698,88
22	PNEU T. VULCANO 225/60 R18	UNID.	08	R\$ 993,99	R\$ 7.951,92
23	PNEU T. FREEDON 225/65 R17	UNID.	08	R\$ 818,75	R\$ 6.550,00





24	PNEU MIC. ONIBUS 235/75 R17.5	UNID.	08	R\$ 3.035,00	R\$ 24.280,00
25	PNEU HILUX RADIAL 265/60 R18	UNID.	08	R\$ 1.063,83	R\$ 8.510,64
26	CÂMARA DE AR 17.5-25	UNID.	04	R\$ 466,25	R\$ 1.865,00
27	CÂMARA DE AR 19.5L24	UNID.	04	R\$ 442,50	R\$ 1.770,00
28	CÂMARA DE AR 1400-24	UNID.	10	R\$ 358,52	R\$ 3.585,20
29	CÂMARA DE AR 1000X20	UNID.	20	R\$ 156,95	R\$ 3.139,00
30	CÂMARA DE AR 275/80/AR22,5	UNID.	10	R\$ 175,75	R\$ 1.757,50
31	CÂMARA DE AR 12,5 / 80 18	UNID.	20	R\$ 241,79	R\$ 4.835,80
32	CÂMARA DE AR 10.5/65R 16	UNID.	20	R\$ 119,50	R\$ 2.390,00
33	CÂMARA DE AR 265/60 18	UNID.	06	R\$ 90,00	R\$ 540,00
34	CÂMARA DE AR 205/75 R16	UNID.	04	R\$ 75,00	R\$ 300,00
35	CÂMARA DE AR 175/65 R14	UNID.	04	R\$ 71,42	R\$ 285,68
36	CÂMARA DE AR 175/70R14	UNID.	08	R\$ 62,99	R\$ 503,92
37	CÂMARA DE AR 90/90 – 19	UNID.	34	R\$ 37,28	R\$ 1.267,52
38	CÂMARA DE AR 110/90 – 17	UNID.	06	R\$ 32,37	R\$ 218,22
39	CÂMARA DA AR 185/60 R15	UNID.	06	R\$ 51,50	R\$ 309,00
40	CÂMARA DA AR 750 R16	UNID.	20	R\$ 114,00	R\$ 2.280,00
41	CÂMARA DA AR 215/75 R175.5	UNID.	10	R\$ 140,80	R\$ 1.408,00
42	CÂMARA DA AR 225/65 R16	UNID.	10	R\$ 64,50	R\$ 645,00
43	CÂMARA DA AR 225/75 R16	UNID.	08	R\$ 52,75	R\$ 422,00
44	CÂMARA DA AR 265/70 R16	UNID.	10	R\$ 54,42	R\$ 544,20
45	CÂMARA DA AR 205/60 R16	UNID.	04	R\$ 54,42	R\$ 217,68
46	CÂMARA DA AR 225/60 R18	UNID.	08	R\$ 54,25	R\$ 434,00
47	CÂMARA DA AR 225/65 R17	UNID.	08	R\$ 50,25	R\$ 402,00
48	CÂMARA DA AR 235/75 R17.5	UNID.	08	R\$ 163,77	R\$ 1.310,16
49	CÂMARA DA AR265/60 R18	UNID.	08	R\$ 54,25	R\$ 434,00
50	PROTETOR 1000X20	UNID.	08	R\$ 95,31	R\$ 762,48
51	TIP TOP N°3	UNID.	05	R\$ 18,84	R\$ 94,20
52	TIP TOP N°4	UNID.	05	R\$ 26,50	R\$ 132,50
53	TIP TOP N°5	UNID.	05	R\$ 32,00	R\$ 160,00
54	TIP TOP N°6	UNID.	05	R\$ 44,66	R\$ 223,30
55	TIP TOP N°7	UNID.	05	R\$ 63,47	R\$ 317,35
VALOR TOTAL – R\$ 433.192,47					

ITENS	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	BATERIA DE 50 Ah	UND	14	R\$ 464,83	R\$ 6.507,62
2	BATERIA DE 60 Ah	UND	40	R\$ 507,50	R\$ 20.300,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





3	BATERIA DE 70 Ah	UND	22	R\$ 596,16	R\$ 13.115,52
4	BATERIA DE 90 Ah	UND	26	R\$ 863,83	R\$ 22.459,58
5	BATERIA DE 100 Ah	UND	26	R\$ 919,16	R\$ 23.898,16
6	BATERIA DE 150 Ah	UND	25	R\$ 1.157,00	R\$ 28.925,00
7	BATERIA DE 06 Ah	UND	8	R\$ 167,33	R\$ 1.338,64
VALOR TOTAL – R\$ 116.544,52					

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

Érico Cardoso, 23 de julho de 2024.

APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ

Secretária Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos
Decreto Municipal nº 005/2021

FABIO VINICIUS DO AMARAL SILVA

Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 007/2021

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





JAIRTON CARLOS OLIVEIRA VIEIRA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 006/2021

JOELIA RAMOS MARQUES

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal nº 024/2021





ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Local e Data

Ao

Agente de Contratação/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx/2024

A Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx – xxxxxx, estabelecida à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxxxxx, CEP.: xxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.º(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador (a) do Documento de Identidade nº xxxxxxxxxxxxxxxx, DECLARA que:

- a) Está desimpedida de licitar e/ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo, inclusive, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;
- b) A empresa encontra-se habilitada para participar do certame;
- c) Está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores que a inabilitem, a qualquer tempo do procedimento de contratação;
- d) Aceita integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo contratante;
- e) Concorde integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta de licitação, expressas no Aviso de Contratação Direta, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Termo de Contrato anexa ao Aviso de Contratação Direta;
- f) Manterá válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura;
- g) Tem pleno conhecimento dos locais e das condições da realização do objeto do Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





- h) Na realização do objeto licitado (serviços/compras/fornecimento) observara rigorosamente as Normas Técnicas brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, assumindo, desde já, a integral e exclusiva responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos;
- i) Nos preços propostos estão incluídos todos os encargos, previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta dispensa de licitação;
- j) A Prefeitura não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais;
- k) Recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da dispensa de licitação;

Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que NÃO emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

- l) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º](#) e no [inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- m) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Assinatura do representante legal)

Nome completo e identidade do representante legal

Observações:

I - Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a Proponente;

II - Se a Proponente possuir empregados maiores de 14 (quatorze) anos e menores de 16 (dezesseis) anos na condição de aprendiz deverá declarar esta condição.



**ANEXO III****MODELO PADRÃO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º xxx/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º xxx/2024

Atendendo às exigências deste EDITAL, estamos apresentando nossa “PROPOSTA COMERCIAL” relativa ao presente PREGÃO ELETRÔNICO, cujo o valor total do é de (por extenso) de acordo com as especificações relacionadas na planilha anexa.

- 01) Indicação do banco, número da conta e agência..... do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 02) Qualificação completa..... do representante da empresa que assinará o futuro contrato.
- 03) Meios de contato: Telefone....., celular....., e-mails.....;

(Assinatura do representante legal)
Nome e identidade do representante legal

(CONTINUAÇÃO DO ANEXO III)

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





ANEXO PROPOSTA DE PREÇOS

1. ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES, QUANTIDADES ESTIMADAS E PREÇOS DE REFERÊNCIA





ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: XXX-2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: XXX-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: XX-2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso, Estado da Bahia, representado pelo Ordenador de Despesas, Exmo./a.(s) Eraldo Félix da Silva, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto Municipal nº 146/2024, e demais normas legais aplicáveis, considerando a classificação das propostas e a respectiva Homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇOS – PERP nº xxx/2024**, resultado publicado no Diário Oficial do Município, na data de ... de ... de ..., **RESOLVE** registrar os preços oferecidos pela empresa doravante denominada **FORNECEDOR**, nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às futuras aquisições, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Baterias, destinados a atender as demandas dos veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias**, cujas especificações, preço, marca/modelo e quantitativo foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 020-2024** e do **Processo Administrativo nº 149-2024**, e seus anexos, que são parte integrantes desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR REGISTRADO

2.1. Fornecedor registrado:

Empresa: xxxxxxxxxxxx;
CNPJ/MF: xxxxxxxxxxxx;
Endereço: xxxxxxxxxxxx;
Telefone: xxxxxxxxxxxx;
Representante Legal: xxxxxxxxxxxx;
Lote/Item: xxx.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





LOTE xx - xxxxx								
Item	Produto	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Marca/Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							

QUANTIDADE POR UNIDADE/SECRETARIA			
Item	Produto	Unidade de Medida	Sec. M. De ...
01

3.2.A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3.Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões das Unidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

3.4.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. DAS UNIDADES PARTICIPANTES

4.1. São participantes deste Registro de Preços, as seguintes unidades:

- 4.1.1. Gabinete do Prefeito;
- 4.1.2. Secretaria Municipal de Educação;
- 4.1.3. Secretaria Municipal de Administração;
- 4.1.4. Secretaria Municipal de Saúde;
- 4.1.5. Secretaria Municipal de Assistência Social;

5. DA VIGÊNCIA DA ATA

5.1.A presente Ata de Registro de Preços terá validade de até o dia 31/12/2024, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021 e conforme o Decreto Municipal nº 146/2024.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





5.1.1. O contrato decorrente da desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no Plano Plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

6. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado:

6.3.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao(s) lote(s) registrado(s), sem aplicação de penalidades administrativas;

6.3.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.3.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às unidades participantes que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. É vedado ao fornecedor interromper a execução do objeto registrado, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

6.6. É vedado o pedido de revisão com efeito retroativo.

6.7. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços as unidades participantes, se houver.

7. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





7.1.O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por meio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

7.1.1. descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

7.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1. por razão de interesse público;

7.2.2. a pedido do fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata.

7.3.A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

8. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1.Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observado os seguintes requisitos:

8.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

8.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

8.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.2.A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.





8.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

8.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a lote da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 8.1.

8.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes.

8.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

9.1. O Órgão Gerenciador promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

9.2. Providenciar a publicação e o cadastro da presente ARP.

9.3. Encaminhar às unidades participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas.

9.4. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência.

9.5. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as aquisições decorrentes desta Ata.

9.6. Processar e liquidar a fatura correspondente, por meio de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao fornecedor.

9.7. Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência.

9.8. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamento de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação às unidades participantes.





9.9. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo órgão gerenciador.

9.10. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelas unidades participantes, bem como eventuais sanções por estas aplicadas ao particular contratado por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP.

9.11. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES PARTICIPANTES

10.1. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamento e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta.

10.2. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento.

10.3. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame.

10.4. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital da licitação e na ARP, informando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. Retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação.

11.2. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo órgão gerenciador, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à Administração.

11.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) unidades participantes referentes às condições firmadas na presente ARP.

11.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.





11.5. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório.

11.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP.

11.7. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (quando houver).

11.8. Manter, durante a vigência da presente Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

11.9. Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta financeira.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Entregue os materiais, o fornecedor deverá apresentar, a(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), emitida(s) para fins de protocolo, liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:

12.1.1. ofício encaminhando a(s) Nota(s) Fiscal (is) para registro no Setor de Protocolo;

12.1.2. certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

12.1.3. certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;

12.1.4. certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 11.440, de 7 de julho de 2010;

12.1.5. certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio sede do licitante.

12.2. O pagamento devido ao fornecedor será efetuado em até 60 (sessenta) dias após a entrega do material com a nota fiscal/fatura atestada, emitida em nome da unidade participante, no valor e condições estabelecidas nesta ARP.

12.3. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor, na pendência de qualquer uma das situações acima especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

12.4. Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos, aceitos e aprovados pelo órgão gerenciador e ou pela unidade participante.

13. DAS RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES





13.1. Os pagamentos a serem efetuados em favor do fornecedor estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

13.1.1. Do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/Pasep, na forma da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

13.1.2. Da Contribuição Previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

13.1.3. Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.

13.2. O fornecedor, deverá informar no documento fiscal o valor do IR e das contribuições a serem retidos na operação.

13.3. O fornecedor, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente ao fornecimento executado, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

13.4. O fornecedor amparado por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR ou de uma ou mais contribuições de que trata a Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, deve informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

13.5. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

14. DA ENTREGA, LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES

14.1. Os bens serão entregues conforme discriminado abaixo:

14.1.1. PARCELADAMENTE e impreterivelmente, no prazo de até 08 (oito) dias úteis (conforme termo de referência), contados do recebimento da ordem de fornecimento;

14.1.2. Os bens, objeto desta contratação, deverão ser entregues de forma PARCELADA, nos locais e horários indicados pela administração no ato da compra

14.1.3. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado central do município de Érico Cardoso – BA, localizado na Praça da Bíblia, S/N, Bairro Centro, próximo a Igreja Presbiteriana, durante o horário regulamentar de funcionamento do Almoxarifado Municipal, de 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, quando solicitado, em dia útil.

14.1.4. A ordem de fornecimento será emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso.





14.2. A forma de entrega prestigia o planejamento da Secretaria solicitante, mantendo estoque mínimo, sistema similar ao “just in time”, que prevê a entrega parcelada do material, evitando acúmulo no almoxarifado, desgaste do objeto devido a fatores naturais como poeira e umidade.

14.3. Todos os produtos deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no Edital e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte do fiscal da unidade participante, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

14.4. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a procedência e demais características que os identifiquem e os qualifiquem.

14.5. Não serão aceitos produtos cujo acondicionamento apresente sinais de violação.

14.6. A reparação ou substituição do produto deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

14.7. No local de entrega, o Fiscal Técnico fará o recebimento provisório dos materiais, devendo verificar sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal e a data da entrega.

15. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1. A gestão desta Ata será efetuada pelo órgão gerenciador, a Prefeitura Municipal, através da gestora de contratos da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, a a Sr.^a THAINARA PEREIRA MARQUES, especificamente designada mediante o Decreto Municipal nº 023, de 10 de maio de 2022, a quem cabe o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais.

15.2. A fiscalização da execução será realizada pelas unidades participantes, a quem cabe a designação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução do objeto.

15.2.1. O fiscal da Ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução deste instrumento, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

15.2.2. O fiscal da Ata informará ao órgão gerenciador da Ata, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.





16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações da entidade participante, caso no qual caberá a respectiva unidade participante a aplicação da penalidade.

16.3. A unidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

17. DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar a presente Ata de Registro de Preços no sítio oficial na internet, em atenção ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1. Para as situações não previstas neste instrumento, aplicar-se-á o regramento dado pela Lei nº 14.133, de 2021, no que ela prever, bem como demais legislações pertinentes ao objeto deste instrumento.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 020-2024**, seus anexos e as propostas classificadas.

19.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

19.3. Fica eleito o foro da comarca de Érico Cardoso, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciado as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surtam todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Érico Cardoso, BA, em xxx de xxx de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante do Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante da Unidade Participante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante do Fornecedor Registrado

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





ANEXO V MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS - LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º

PREGÃO ELETRÔNICO N.º

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º, QUE
FAZEM ENTRE SE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, POR
INTERMÉDIO DO(A)
E**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso, Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de, neste ato representada pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, Exmo./a.(s) Fabio Vinicius do Amaral Silva, portador(a) da Matrícula Funcional n.º 007, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa,, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ sob o n.º, sediada na, CEP.:, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por (nome e função), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º**, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Baterias, destinados a atender as demandas dos veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias**, conforme especificações e quantitativos indicados no Termo de Referência e relacionados nas planilhas contidas nos anexos do **Pregão Eletrônico n.º** e na proposta vencedora.

1.2. Especificação do objeto da contratação:

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FINALIDADE PÚBLICA A SER ATENDIDA

2.1. O presente instrumento visa a atender finalidade pública, sendo

3. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente instrumento regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado, em conformidade com o que estatui a Lei nº 14.133/21, e demais alterações, sendo que os documentos indispensáveis à contratação estão elencados no **Edital do Processo Licitatório nº** – Modalidade – **Pregão Eletrônico nº**, que é parte integrante deste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – VINCULAÇÃO

4.1. O presente instrumento vincula-se aos termos do **Processo Administrativo nº-....**, independentemente de transcrição, especialmente:

4.1.1. ao Termo de Referência;

4.1.2. ao Edital da Licitação;

4.1.3. a Proposta do Contratado;

4.1.4. eventuais anexos dos documentos supracitados.

4.2. Ficam também fazendo parte deste Contrato, na hipótese de posterior alteração, mediante apostilamento ou aditamento, qualquer modificação que venha ser necessária durante sua vigência.

5. CLÁUSULA QUINTA - REGIME DE EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O regime de execução contratual e o modelo de gestão serão realizados de acordo com as condições contidas no **Processo Administrativo nº-....**, e em especial no Termo de Referência, que originou este Contrato, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 92 da Lei nº 14.133/21.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





5.2.A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso pagará apenas por aqueles produtos efetivamente entregues e previamente autorizados por escrito.

5.2.1. a falta de funcionários, equipamentos e/ou ferramentas não poderá ser alegada como motivo para a não execução do objeto deste instrumento, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas, por escrito, e aprovadas pela Contratante.

5.3.O Contratado deverá manter o encarregado de fiscalizar a execução do Contrato, a par do andamento dos mesmos, prestando-lhes sempre que necessário, todas as informações solicitadas. Esta fiscalização em hipótese alguma eximirá o Contratado das responsabilidades contratuais legais, bem como sobre danos materiais ou pessoais que forem causados à Contratante ou a terceiros, seja por atos ou omissões da empresa, de seu pessoal técnico ou prepostos.

6. CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

6.1.O prazo de vigência desta contratação é até 31 de dezembro de 2024, a contar de sua assinatura e posterior publicação, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133/21.

6.2.Este instrumento poderá ter o seu prazo prorrogado, por meio de aditivo contratual, observando o prazo estabelecido no art. 107 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

6.2.1. a prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado.

6.3.Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Contratante verificará a regularidade fiscal do Contratado, mediante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PREÇO

7.1.O valor total da contratação é de **R\$** (xxx), conforme definido na proposta apresentada (De acordo com o somatório dos lotes).

7.2.No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.3.O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao Contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.





8. CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

8.1. A liquidação e o pagamento dos valores pactuados serão realizados pela Contratante, considerando o prazo a partir do atesto, pelo Fiscal do Contrato, das Notas Fiscais correspondentes, mediante a efetiva satisfação do objeto contratual. O prazo de que trata este item limitar-se a:

8.1.1. 10 (dez) dias úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal;
e

8.1.2. 10 (dez) dias úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

8.2. Os valores deverão ser pagos mediante crédito em conta corrente do Contratado, por ordem bancária, obedecendo aos critérios da legislação vigente.

8.2.1. será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3. A liquidação das despesas obedecerá ao disposto no art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, c/c art. 141 da Lei 14.133/21.

8.4. Os pagamentos poderão ser suspensos pela Contratante nos seguintes casos:

8.4.1. não cumprimento das obrigações assumidas que possam de qualquer forma prejudicar a Contratante;

8.4.2. inadimplência de obrigações do Contratado para com a Contratante, por conta do estabelecido no Contrato.

8.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.6. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da habilitação, será feita previamente ao pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

8.7. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária, bem como especificações do objeto.

8.8. A contratada deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Contratado, através de Certidões expedidas pelos Órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de:





8.8.1. Certidão de Quitação de Tributos Federais, neles abrangidos as contribuições sociais, administrados pela Secretaria da Receita Federal;

8.8.2. Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado e Certidão Expedida pela Prefeitura Municipal;

8.8.3. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

8.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/1943.

8.9. Para efeito de pagamento serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

8.10. Na ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Contratante, o valor devido ao Contratado deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

$$I = \left(\frac{TX}{100} \right) / 365, \text{ assim apurado: } I = \left(\frac{6}{100} \right) / 365, I = 0,00016438$$

Em que:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

9. CLÁUSULA NONA – REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de até o dia 31/12/2024, contado da data do orçamento estimado, em / /

9.2. Após o interregno de um ano, mediante expresso pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do índice **INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)**.

9.2.1. sob pena de preclusão, o direito ao reajuste deverá ser pleiteado pelo Contratado antes:

9.2.1.1. do advento da data base referente ao reajuste subsequente;





9.2.1.2. da assinatura de aditivo de prorrogação contratual;

9.2.1.3. do encerramento do Contrato.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, a Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

10.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

10.2.1. as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/21.

10.4. O eventual reequilíbrio econômico-financeiro, para restabelecer relação que as partes pactuaram inicialmente neste instrumento, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução deste Contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida neste instrumento, considerará:

10.4.1. a demonstração efetiva de que o desequilíbrio já tenha ocorrido, ou seja, demonstrar que o “prejuízo” já foi efetivamente suportado pelo Contratado;

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





10.4.2. o pedido de revisão deve ser subsidiado por conjunto probatório robusto que justifique a sua razoabilidade e proporcionalidade frente ao efetivo desequilíbrio suportado pelo Contratado.

10.5. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste Contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei e expressamente em aditivo, que a este Contrato se aderirá.

10.6. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo Contratado, das prestações determinadas pela Contratante no curso da execução deste instrumento, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão por conta das dotações orçamentárias e elementos de despesa abaixo discriminados:
(serão adicionados na fase de elaboração do contrato)

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto deste Contrato será dado como recebido de acordo com o artigo 140 da Lei nº 14.133/2021, neste caso, no que couber, mediante termos de aceite.

12.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até **01 (um)** dias útil, pelo Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, em condições de atendimento do setor, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até **02 (dois)** dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

12.4.1. na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.





12.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

12.6. As entregas deverão acontecer em dias úteis, em horário pré-determinado, respeitando a presença do Fiscal do Contrato responsável pela conferência.

12.7. As devoluções feitas, nos casos de não adequação ou entrega parcial dos produtos às características de qualidade e quantidade previstas no Edital, deverão ser repostas em até 48 (quarenta e oito) horas do horário da ocorrência.

12.8. A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade do Contratado.

12.9. Os bens serão entregues conforme ainda, como discriminado abaixo:

12.9.1. a forma de entrega prestigia o planejamento da Secretaria Solicitante, evitando acúmulo no almoxarifado, desgaste do objeto devido a fatores naturais como poeira e umidade;

12.9.2. os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a procedência e demais características que os identifiquem e os qualifiquem.

12.10. Não serão aceitos produtos cujo acondicionamento apresente sinais de violação.

12.11. Todas as informações necessárias para a perfeita execução destas entregas constarão da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, por meio da Secretaria solicitante.

12.12. Caberá ao Gestor do Contrato, a cada entrega, certificar-se que a nota fiscal do produto entregue esteja atestada, datada, na forma e condições estabelecidas em Edital, sob pena de responsabilidade funcional.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FISCALIZAÇÃO

13.1. As disposições relativas à fiscalização contratual estão previstas no Decreto Municipal nº 146/2024.

13.2. A fiscalização do presente Termo de Contrato será exercida pela servidora da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, a gestora de contratos da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, a Sr.^a THAINARA PEREIRA MARQUES, especificamente designada mediante o Decreto Municipal nº 023, de 10 de maio de 2022.

13.3. Caberá ao Fiscal Técnico, determinar providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento contratual, bem como enquadrar as infrações contratuais constatadas, comunicando as mesmas ao seu superior hierárquico.

13.4. A Contratante, poderá rejeitar no todo ou em parte o objeto contratado, **sem ônus para a**

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, se executado em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta vencedora.

13.5. O Fiscal Técnico apresentará ao preposto do Contratado a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade do cumprimento deste instrumento.

13.6. Em hipótese alguma, será admitido que o próprio Contratado materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação e realização do objeto contratado.

13.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pelo Contratado ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em extinção contratual, conforme disposto no artigo 137 da Lei nº 14.133/21.

13.8. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do Contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

13.9. A conformidade da execução do objeto deverá ser verificada juntamente com a proposta do Contratado que contenha a relação detalhada do mesmo, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca e qualidade.

13.10. O Fiscal Técnico anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com este Contrato e seus anexos.

14.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

14.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

14.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

14.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/21.





14.6. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento da nota fiscal, respeitada a ordem cronológica.

14.7. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecido no presente Contrato.

14.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

14.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

14.9.1. a Contratante terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

14.9.2. responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

14.10. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

14.11. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante do Contratado.

14.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

14.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

15.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

15.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990.

15.3. Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.





15.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo Fiscal ou Gestor do Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

15.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

15.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Contratante, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, o valor correspondente aos danos sofridos.

15.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

15.7.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

15.7.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

15.7.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

15.7.4. Certidão Expedida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede do Contratado;

15.7.5. Certidão de Regularidade do FGTS;

15.7.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade a Contratante e não poderá onerar o objeto do Contrato.

15.9. Indicar formalmente preposto apto a representá-lo junto à Contratante, que deverá responder pela fiel execução do Contrato.

15.10. Tomar todas as providências necessárias à fiel entrega dos bens, objeto do Contrato.

15.11. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela Contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária.

15.12. Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.





15.13. Cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, de acordo com o art. 116, da Lei nº 14.133/2021.

15.13.1. comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas.

15.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato.

15.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

15.16. Promover a execução do objeto do Contrato, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica.

15.17. Repassar aos fiscais do contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle do Contratado.

15.18. Apresentar a Contratante, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução do objeto do Contrato.

15.19. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da Contratante, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados.

15.20. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da Contratante, inclusive por danos causados a terceiros.

15.21. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber, nos termos das legislações em vigor.

15.22. Abster-se de contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal da Contratante durante a vigência do Contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que:

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





16.1.1. der causa à inexecução parcial do Contrato;

16.1.2. der causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.1.3. der causa à inexecução total do Contrato;

16.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

16.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do Contrato;

16.1.6. praticar ato fraudulento na execução do Contrato;

16.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

16.2.1. **advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme o art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133/21;

16.2.2. **impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos tópicos “17.1.2.”, “17.1.3.” e “17.1.4.” do subitem acima deste instrumento, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme o art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/21.

16.2.3. **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos tópicos “17.1.5.”, “17.1.6.”, “17.1.7.” e “17.1.8.” do subitem acima deste instrumento, bem como nos tópicos “17.1.2.”, “17.1.3.” e “17.1.4.”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, conforme o art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/21.

16.2.4. **multa:**

16.2.4.1. a multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na tabela abaixo:

GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA
1	1	1%
2	2	2%

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





3	3	3%
4	4	4%
5	5	5%
6	6	6%

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Fraudar qualquer documentação que deverá ser entregue à CONTRATADA para posterior pagamento da nota fiscal.	6	Por ocorrência
2	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
3	Recusar-se a executar determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado;	5	Por ocorrência
Para os itens a seguir, deixar de:			
4	Executar os serviços conforme estabelecido pela Contratante.	4	Por ocorrência
5	Manter, durante a vigência da contratação, as condições de habilitação exigidas, devendo comunicar a Contratante a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.	5	Por ocorrência
4	Comunicar imediatamente a Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência.	2	Por ocorrência
5	Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.	2	Por ocorrência
6	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida por força do Contrato.	2	Por ocorrência e por dia de atraso
7	Cumprir quaisquer dos itens do Contrato e seus anexos não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	3	Por item e por ocorrência
8	Atender as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº 14.133/2021.	3	Por item e por ocorrência

16.3. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Contratante.

16.4. Todas as sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

16.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze)

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

16.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

16.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.9.4. os danos que dela provierem para a Contratante;

16.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21, ou em outras leis que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

16.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidas aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

16.12. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

16.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou





contratar são passíveis de reabilitação da forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

16.14. Os débitos do Contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo Contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022, quando for o caso.

16.15. A autoridade competente para aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do Contratado infrator, o caráter educativo da sanção, bem como o dano causado a Contratante, observado o princípio da proporcionalidade e razoabilidade.

16.15.1. a aplicação das sanções administrativas previstas neste item não afasta a responsabilidade do Contratado nas esferas civil e criminal.

16.16. Quando o Contratado alcançar o total de 20 (vinte) pontos, cumulativamente, em infrações previstas, restará configurado também a inexecução total do objeto.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - INEXECUÇÃO E EXTINÇÃO DO CONTRATO

17.1. Este instrumento pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.1.1. nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133/21.

17.1.1.1. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o Contrato;

17.1.1.2. se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

17.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

17.2.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.2.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.2.3. indenizações e multas.

17.3. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de Termo Indenizatório.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

19.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação do Contratado com/por outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato, não haja prejuízo à





execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá a Contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

21.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e normas e princípios gerais dos contratos.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - FORO

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim – Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Rege-se este instrumento pelas normas e diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, e alterações, e outros preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado.

23.2. Considerando que o desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios que norteiam as compras públicas conforme o artigo 5º da Lei nº 14.133/21, torna-se necessário que o Contratado observe as exigências ambientais e sociais inerentes envolvida no objeto da presente contratação, contida nas legislações correlatas.

23.3. Dúvidas acerca das disposições contidas neste Contrato poderão ser esclarecidas no Setor de Licitação, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, Praça da Matriz, Centro, além do intermédio pelo correio eletrônico, e-mail: licitacoes.ec@gmail.com ou pelo telefone (77) 3677-2100, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 às 12h00.

23.4. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, regularmente publicado, dispensando testemunhas e registro em cartório, tendo em vista que todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale contra terceiros desde a publicação.

Érico Cardoso - Bahia, 09 de agosto de 2024





NOME DO ORDENADOR(A) DE DESPESA

Secretário(a) Municipal de/prefeito municipal

Decreto Municipal n.º

Contratante

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO

Nome da Empresa

Contratado

ANEXO VI
MODELO DE PROCURAÇÃO

Papel Timbrado da empresa

PROCURAÇÃO

Pregão n.º xxx/2024

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito a empresa (Nome da Empresa.....), com sede à Rua.....(endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº, representada, neste ato por seu sócio gerente, Sr....., brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr....., brasileiro, (estado civil),(profissão...), portador da cédula de identidade nº e do CPF nº, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data

Assinatura do responsável pela outorga

ANEXO VII **PUBLICAÇÕES**

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

N° 153, sexta-feira, 9 de agosto de 2024

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

Decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 560/2024

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de conexão com a internet, link internet IP dedicado, full duplex com SLA 99,7%, para atender às necessidades das diversas secretarias deste município. O Município de Crisópolis, TORNA SEM EFEITO: "A publicação Ano 2024 - BAHIA - Poder Executivo, de 07 de agosto de 2024, Ano XIV - N° 02995, referente a publicidade do edital de licitação de pregão eletrônico, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de conexão com a internet, link internet IP dedicado, full duplex com SLA 99,7%, para atender às necessidades das diversas secretarias deste município.

Crisópolis-BA, 8 de Agosto de 2024
LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90016/2024

Vinculado ao Processo Administrativo Nº 111/2024

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, que realizará procedimento licitatório - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - TIPO: MAIOR DESCONTO GLOBAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO COLÉGIO SÃO GASPAR BERTONI, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEM ANEXOS. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 22/08/2024 às 08h00min, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

Dom Basílio - BA, 8 de agosto de 2024.
SILVINA OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

Vinculada ao Processo Administrativo Nº 112/2024

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, a realização de Dispensa de Licitação 011/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS E OUTROS PARA USO EM SETORES DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE MUNICIPAL: ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA À SAÚDE. O Termo de Referência contendo quantitativos de demais condições referentes à futura contratação encontra-se no site: https://www.dombasilio.ba.gov.br/site/editais. Fundamento legal: do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Os interessados deverão, obrigatoriamente, enviar proposta ao endereço de e-mail licitacao.dombasilio@hotmail.com ou protocolar diretamente no setor de licitações e contratos, no formato de PDF até às 17h00 do dia 13/08/2024. A sessão ocorrerá no dia 14/08/2024 às 09:00h no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Dom Basílio. A contratação será realizada a partir da análise da proposta comercial, mais vantajosa enviada por e-mail pelos interessados, a proposta de menor valor será convocada para apresentação da documentação de habilitação exigida no Termo de Referência.

Dom Basílio - BA, 8 de agosto de 2024.
SILVINA OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2024

Remarcação de Sessão

Vinculado ao Processo Administrativo Nº 109/2024

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, a remarcação da sessão de licitação em virtude de alterações no Edital- MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIFICAMENTE PARA A IMPRESSÃO/XEROX MONOCROMÁTICA POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS QUE SERÃO CEDIDOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER EM REGIME DO COMODATO, PARA ATENDER A ESTA SECRETARIA E AS UNIDADES ESCOLARES QUE FORMAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO - BA. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 22/08/2024 às 09h00min, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

Dom Basílio - BA, 8 de agosto de 2024.
NILSON BONFIM NEVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024

O Pregoeiro do Município de ENCRUZILHADA BA torna público, e da ciência aos interessados, o AVISO DE LICITAÇÃO PE nº. 005/2024 SRP, MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei 14.133/21 que objetiva a Contratação de empresa na prestação de serviços terceirizados de transporte escolar de alunos matriculados no ensino público e residente na zona rural, destinados à educação básica da Rede Municipal e Estadual de Ensino, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que ocorrerá no dia 21/08/2024, horário da abertura das propostas às 09h10min. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. Edital disponível no sistema: BLLCompras - acessível em www.bll.org.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

O Pregoeiro do Município de ENCRUZILHADA BA torna público, e da ciência aos interessados, o AVISO DE LICITAÇÃO PE nº. 005/2024 SRP, MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei 14.133/21 que objetiva a Contratação de empresa na prestação de Poda de Árvores e Roçagem no Município de Encruzilhada e Distritos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que ocorrerá no dia 21/08/2024, horário da abertura das propostas às 11h10min. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. Edital disponível no sistema: BLLCompras - acessível em www.bll.org.com.br

Encruzilhada BA, 5 de agosto de 2024.
PABLO NOGUEIRA SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

Processo Administrativo Nº 149/2024 - Pregão Eletrônico Nº 020/2024 - BB Nº 1050736

Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e baterias, destinados a atender as demandas dos veículos e maquinários da prefeitura municipal de Érico Cardoso e suas secretarias. Abertura das propostas: 23/08/2024 às 09:00 e início da disputa de preços: 23/08/2024 às 10:00, no site: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/. EDITAL disponível no site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/, mediante solicitação pelo e-mail: licitacoes.ec@gmail.com, ou no site: http://www.ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial. Maiores informações de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. Telefone: (77) 3677-2100. Endereço: Praça da Matriz, Centro. Érico Cardoso/BA

Érico Cardoso/BA, 8 de agosto de 2024
RENAN FELIX DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

Processo Administrativo Nº 152/2024 - Pregão Eletrônico Nº 021/2024 - BB Nº 11052478

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores (diversas categorias), destinados a suprir demandas dos órgãos da prefeitura municipal de Érico Cardoso. Abertura das propostas: 27/08/2024 às 09:00 e início da disputa de preços: 27/08/2024 às 10:00, no site: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/. EDITAL disponível no site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/, mediante solicitação pelo e-mail: licitacoes.ec@gmail.com, ou no site: http://www.ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial. Maiores informações de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. Telefone: (77) 3677-2100. Endereço: Praça da Matriz, Centro. Érico Cardoso/BA

Érico Cardoso/BA, 8 de agosto de 2024
RENAN FELIX DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 12/2024

A Prefeitura Municipal de Esplanada - Bahia, em acordo com as Leis nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 164/2023, torna público que será realizada uma licitação na modalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE 01, NO BAIRRO TIMBÓ (MANGUEIRAS) NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 4.340, DE 07 DE JUNHO DE 2024 PARA O MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA. Sessão de início da disputa realizar-se-á em 17.09.2024 às 08:30h. O Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site https://www.licitanet.com.br/ e https://doem.org.br/ba/esplanada/editais. Maiores informações pelo e-mail esplanada.licitacao@gmail.com.

Esplanada - BA, 8 de agosto de 2024
FERNANDO JOSÉ PASSOS VIVAS FILHO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2024

A Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha/BA torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 014/2024, Processo Administrativo nº 303/2024, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE NO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO BARTOLOMEU NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA BAA Sessão será às 09hs00min do dia 28 de agosto de 2024 e será realizado pela plataforma da https://bllcompras.com. Maiores informações através do Tel. (75) 3271-1410 08:00 horas às 12:00 horas. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/licitacoes, https://bllcompras.com, ou através do e-mail licitacao@euclidesdacunha.ba.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal, situada no centro Administrativo Municipal, Bairro: Jeremias, cidade de Euclides da Cunha -BA, CEP: 48.500-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 12 horas.

Euclides da Cunha - BA, 8 de agosto de 2024.
CARLA CAROLINA DE O. B. ROCHA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

O Município de Eunápolis torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024, objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE EUNÁPOLIS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, por meio do site: https://licitanet.com.br/, Tipo: Menor Preço GLOBAL - LEGISLAÇÃO: 14.133/21, decreto municipal 11.600/2024, Sessão de Abertura das propostas: 21 de agosto de 2024, às 09:00 horas. O edital se encontra à disposição para retirada no site www.eunapolis.ba.gov.br e https://licitanet.com.br, e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. As divulgações dos outros atos poderão ser vistas no Diário Oficial do Município, através do site https://www.eunapolis.ba.gov.br/site/DiarioOficial. Maiores informações através do e-mail: copel@eunapolis.ba.gov.br ou no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, CEP nº 45.821.900,

Eunápolis - Bahia, 8 de julho de 2024.
PÂMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DADALTO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024

O Pregoeiro de Ibiocoara torna público o Pregão Eletrônico SRP nº 009/2024 - objeto - realização de registro de preços para futura aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, insumos e EPIS, destinados ao Fundo Municipal de Saúde. Edital no PNCB, BNC ou Portal do Município. Local da disputa: no site www.bnccompras.com. Início da sessão às 09:30 h do dia 21 de agosto de 2024. Mais inf. na Prefeitura, das 08:00 às 12:00, pelo tel: (77) 3413-2199 ou email: licitacaoibicoara2124@gmail.com Ibiocoara - Bahia.

RENAN PIRES SILVA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302024080900152

152

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

- a) Número do processo: 149/2024
- b) Área solicitante: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

- 2.1. Apresenta-se a descrição das necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar para atender as demandas do município de Érico Cardoso, identificando uma solução de mercado eficiente e vantajosa para aquisição de pneus, câmara de ar e baterias para veículos e máquinas pesadas mencionados neste ETP.
- 2.2. O objeto da aquisição é classificado como essencial à gestão, visto que são itens de extrema importância para o funcionamento dos trabalhos públicos e a segurança dos veículos.
- 2.3. A Administração demanda dos itens referidos neste Estudo Técnico Preliminar com a finalidade de manter o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente com a devida segurança preventiva e corretiva, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos.
- 2.4. A Secretaria de Educação e Cultura demanda o fornecimento dos itens, tendo em vista o tempo de uso e a alta quilometragem rodada dos veículos, a fim de manter as manutenções e evitar que os serviços desenvolvidos pela secretaria sofram descontinuidade.
- 2.5. Também a Educação se dispõe dos ônibus da frota própria que são utilizados no transporte escolar e que devido à alta quilometragem e os desgastes provocados pelas estradas vicinais do município, necessitam de manutenções com uma frequência maior, garantindo também segurança aos ocupantes que os utilizam para deslocar de suas residências até as unidades escolares, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação que visa garantir aos pais dos discentes que os mesmos retornarão para suas residências em perfeito estado, dentro do horário justo e com toda segurança.
- 2.6. Concomitantemente, as Secretarias de Saúde e Assistência Social demandam do objeto, para que seus veículos oficiais estejam em plenas condições de funcionamento e com garantia de manutenção preventiva e corretiva, visto que a Secretaria Municipal de Saúde dispõe de diversos veículos, os quais trafegam em grande circulação no município e cidades circunvizinhas a serviço das





unidades de Saúde, e a Secretaria de Assistência Social, dispõe dos veículos para suas atividades administrativas em prol dos programas sociais.

2.7. O bom estado de conservação do veículo, de modo geral, é obrigação do condutor, segundo o inciso 18º do artigo 230 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Porém, o artigo não especifica o que é considerado 'mau estado de conservação'. Por isso, o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) determinou, em sua resolução 558, o que é um pneu careca. Segundo o Contran, os pneus dos carros devem ter sulcos de profundidade mínima de 1,6 milímetros para serem considerados em bom estado. A medição é feita com um dispositivo denominado Tread Wear Indicator (TWI), em tradução livre 'Indicador de Desgaste da Banda'. Por se tratar de uma situação que oferece risco de acidente, o veículo que for abordado por fiscal de trânsito e tiver pelo menos um pneu careca pode ter o carro retido, até que se substitua o(s) pneu(s) careca(s).

2.8. A não aquisição dos pneus, câmara de ar e baterias para os veículos trará sérios danos e prejuízos à população do município de Érico Cardoso, visto que nesta relação de demandas, além dos veículos que atendem às atividades administrativas, estão elencados os ônibus do transporte escolar e veículos que prestam serviços às unidades de saúde. Sendo assim, faz-se necessária a aquisição dos itens mencionados e relacionados neste ETP.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, III

3.1. Os itens a serem adquiridos deverão ser de qualidade igual ou superior às descritas na tabela em anexo deste ETP.

3.2. Somente serão aceitos pneus novos com matéria-prima de primeiro uso, NÃO podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, e com matéria-prima de primeiro uso.

3.3. Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus.

3.4. Os bens deverão ser entregues no prazo de **até 08 (oito) dias úteis**.

4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

4.1. Também estarão descritos os quantitativos de cada item na tabela em anexo, os quais tiveram como base as manutenções preventivas e corretivas de todos os veículos e maquinários pertencentes ao município.

4.2. A Secretaria de Administração dispõe-se dos seguintes veículos:





4.2.1.

ITEM	VEÍCULO	PLACA	ANO/MOD
1.	CAÇAMBA VW TRUK 26.280	OZK7192	2013/2014
2.	CAÇAMBA INTERNACIONAL	PJW-6918	2015
3.	CAÇAMBA INTERNACIONAL	PJW-7805	2015
4.	CAÇAMBA VW 12-170 BT	CLX-4614	1998
5.	CAÇAMBA IVECO 170E 22	PKV-5403	2017/2018
6.	CAMINHÃO PIPA TRUK 2729	OZK-0253	2013
7.	CAMINHÃO PIPA ROBUST 15-190	PLB-2304	2018/2019
8.	HONDA BROS 160	PKV-9627	2017/2018
9.	HONDA BROS 160	PKV-3516	2017/2018
10.	FIAT UNO DRIVE 1.0	PKV-3679	2017/2018
11.	GOL 1.0 L MC4	RDL8H15	2022
12.	CAMINHÃO BAÚ DAILY 30- 130CS	VER 2G12	2021/22
13.	CAÇAMBA TECTOR 170E21	SYL-4H94	2024
14.	CAÇAMBA TECTOR 150E21	RPZ-7G32	2023
15.	CAÇAMBA TECTOR 170E21	SYL-1A34	2024
16.	MOTO YAMAHA CROSSER Z ABS	RPV-2D59	2023
17.	MOTO YAMAHA CROSSER Z ABS	SJT-6A22	2024
18.	VW AMAROK	OLB-0191	2012

4.3. A Secretaria de Educação dispõe-se dos seguintes veículos:

4.3.1.

ITEM	VEÍCULO	PLACA	ANO/MOD
1.	GOL 1.0 L MC4	RPE-7G79	2021
2.	ÔNIBUS MERCEDES BENS CAIO	OUZ-9598	2014
3.	ÔNIBUS NEOBUS TRUNDER	RDG-9A51	2021
4.	ONIBUS ESCOLAR RURAL ORE- 02 - 4 CILINDROS	RPP-2F62	2023
5.	MICRO ONIBUS GRAN S2	RPF-8B42	2023
6.	TOY / HILUX CD DSL 4X4 SRV AT AUTOMATICA 6 MACHAS	RPK-9D88	2022
7.	ONIBUS MERCEDES BENS CAIO	OUZ-6093	2013
8.	ONIBUS MERCEDES BENS CAIO	OZK-4756	2014
9.	VW / GOL 1.0 L MC4	RDL-3103	2021
10.	VW / GOL 1.0 L MC4	RDL-0D54	2021
11.	ONIBUS MERCEDES BENS CAIO	OUZ-6420	2013
12.	VOLKW / ONIBUS VW 15- 190	NZM-4166	2011

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





13.	VLR / ONIBUS VOLARE 4X4	PJH-5504	2014
14.	VLR / ONIBUS VOLARE 4X4	PJM-9334	2014
15.	IVC / ONIBUS IVECO	NTJ-6176	2010
16.	VW / GOL 1.0 L MC4	RDL-4C78	2021
17.	ONIBUS ESCOLAR RURAL ORE- 02 - 4 CILINDROS	RPP-2F62	2023

4.4. A Secretaria de Saúde dispõe-se dos seguintes veículos:

4.4.1.

ITEM	VEÍCULO	PLACA	ANO/MOD
18.	MITSUBISHI L200	PLG-8158	2018
19.	FIAT UNO DRIVE 1.0	PLA-7969	2018
20.	VW POLO	JSP-5376	2009/10
21.	FIAT UNO DRIVE 1.0	PKV-2527	2018
22.	FIAT TORO VULCANO	RPX-2C44	2022
23.	FIAT UNO DRIVE 1.0	PLA-5098	2018
24.	FIAT UNO DRIVE 1.0	PLA-8C86	2018
25.	RENAULT KANGOO	OZF-7804	2013/14
26.	FIAT DUCATO	PLF-9483	2018
27.	RENAULT MASTER	RPC-0J96	2022/23
28.	RENAULT MASTER	RDQ2A47	2022/23
29.	VW POLO TRACK MA	RPX-0A55	2023
30.	VW POLO TRACK MA	RPX-4A24	2023
31.	FORD CURRIER	MPQ-9926	2011
32.	VW GOL MC4	RDL-9F97	2021
33.	FIAT FIORINO REVESCAP 1.6	PLK-5096	2018/19
34.	FIAT TORO FREEDON	RPX-9C79	2023
35.	VW POLO TRACK MA	RPX-1I27	2023
36.	CHEVROLET SPIN	RDL-6B83	2021/22
37.	YAMAHA / CROSSER Z ABS	SJT-5E40	2024
38.	AMBULÂNCIA SAVEIRO VW	AWF-0839	2012/2013

4.5. A Secretaria de Assistência Social dispõe-se dos seguintes veículos:

4.5.1.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





ITEM	VEÍCULO	PLACA	ANO/MOD
39.	FIAT UNO DRIVE 1.0	PKV4546	2018
40.	FIAT CRONUS	RPD0H80	2022
41.	RENAULT KWID	RDM3G42	2021
42.	YAMAHA / CROSSER Z ABS	SJT-5A85	2024
43.	YAMAHA / CROSSER Z ABS	SJT-5C91	2024

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, V

- 5.1. A solução de mercado mais comum e viável adotado pelos diversos órgãos da administração pública federal, também já adotada anteriormente pela administração com êxito na conclusão, caracteriza-se pela aquisição dos itens junto ao mercado de fornecedores constituído por empresas privadas locais, regionais e nacionais que tenham na sua atividade principal ou secundária a atividade de comercialização dos produtos compatíveis com os requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, através da licitação na modalidade de registro de preços, mostrando-se assim a solução mais vantajosa ao município.
- 5.2. Ressalta-se que a prefeitura utiliza do sistema CILIA para cotações relacionadas às aquisições de peças automotivas, porém o mesmo não disponibiliza orçamentos para os itens mencionados neste ETP.

<i>Solução</i>	<i>Vantagens</i>	<i>Desvantagens</i>
<i>Licitação por registro de preços para contratação de empresa que forneça os itens</i>	<i>Acessibilidade, celeridade, publicidade e abrangência, permitindo, assim, atingir diversos princípios da administração pública, tais como, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;</i> <i>Tal modalidade, oferece um ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes diminuem suas margens de lucro, visto que</i>	

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





	<p><i>ganharão no maior quantitativo vendido, considerando também que o critério do certame será por menor preço.</i></p> <p><i>Também a administração não terá por obrigação providenciar grandes áreas para armazenagem dos materiais, tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços se compromete a fornecer os materiais pelo preço acordado no momento em que for solicitado.</i></p> <p><i>Os itens serão solicitados de acordo com as demandas de cada secretaria, prezando ao máximo pela economicidade e eficiência.</i></p>	
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

- 6.1. Com base em pesquisa realizado através do sistema de banco de preços e fornecedores, foi orçado o valor de R\$ 549.736,99 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil e Setecentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII

- 7.1. Os materiais elencados na tabela em anexo deste ETP serão adquiridos pela contratação na modalidade Pregão eletrônico através do sistema de Registro de Preços, com fundamento na Lei

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





14.133/2021, do Tipo Menor Preço por item junto a fornecedores no mercado local, regional e nacional, os quais enquadram-se como comuns, sendo facilmente encontrados no mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado.

- 7.2. A solução mais viável econômica e técnica escolhida foi a aquisição dos materiais junto as empresas especializadas no fornecimento dos materiais estimados nesta contratação.
- 7.3. O fornecedor contratado deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local de entrega constantes neste Estudo Técnico preliminar (ETP) e no termo de referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as devidas e legais informações.

8. DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

- 8.1. A equipe responsável pela elaboração do ETP tem como mais vantajoso dividir o objeto em dois lotes, um com os itens de pneus e câmaras e o outro com as baterias, para melhor organização do certame e maior abrangência nas participações dos fornecedores.
- 8.2. As aquisições ocorrerão durante a vigência do contrato, solicitando de acordo com as necessidades de pertinentes.

9. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IX

- 9.1. Os itens a serem adquiridos serão essenciais para a continuidade dos trabalhos, prezando pela continuidade dos mesmos integralmente de forma segura e eficaz.
- 9.2. Também se estima uma economia com a realização do processo licitatório, tendo em vista que há uma grande quantidade de fornecedores do ramo, os quais disputarão os lotes elencados e possivelmente oferecerão preços menores que os cotados pela administração.

10. DAS PROVIDÊNCIAS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, X

- 10.1. Os bens, objeto desta contratação, deverão ser entregues de forma PARCELADA, no almoxarifado central do município de Érico Cardoso – BA, localizado na Praça da Bíblia, S/N, Bairro Centro, próximo a Igreja Presbiteriana, durante o horário regulamentar de funcionamento do Almoxarifado Municipal, de 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, em dia útil.
- 10.2. Os itens solicitados passarão pelo almoxarifado central para o procedimento de recebimento e, posteriormente, encaminhados à garagem municipal, onde se dispõem de todo controle dos veículos do município, o qual se encontra devidamente organizado e estruturado, estando totalmente apto a recebe-los.





10.3. Também há fiscais de contratos aptos e capacitados para receber, conferir e fiscalizar os itens recebidos.

11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, X

11.1. Não se aplica, visto que a prefeitura se dispõe de mecânicos capacitados no seu quadro de servidores para realização deste tipo de mão de obra.

12. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII

12.1. O uso dos pneus, câmaras e baterias possuem alguns impactos ambientais, os quais pode-se citar: micropartículas de borracha que podem contaminar solos e cursos d'água, o uso inadequado dos pneus, podendo aumentar o consumo de combustível, resultando em maior emissão de CO₂ e, no caso de baterias danificadas, pode haver o vazamento de substâncias químicas tóxicas.

12.2. Para mitigar os possíveis impactos ambientais, a prefeitura busca manter os consumidores informados sobre os danos e os incentiva às práticas sustentáveis.

12.3. Também a Prefeitura armazena os pneus e câmaras para uso em outras atividades rotineiras, e as baterias são armazenadas em local reservado para posteriormente serem levadas à coleta.

13. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

13.1. A realização e análise dos Estudos Técnicos Preliminares para a aquisição de Pneus, Câmaras e Baterias, demonstrou-se viável do ponto de vista ambiental, técnico e econômico. Sendo assim, solicita-se a elaboração de processo licitatório para aquisição dos mesmos.

Érico Cardoso, 23 de julho de 2024.

FABIO VINICIUS DO AMARAL SILVA

Secretário Municipal de Educação

Decreto Municipal nº 007/2021

APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ

Secretária Municipal de Administração,

Governo e Serviços Públicos

Decreto Municipal nº 005/2021





JOELIA RAMOS MARQUES

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto Municipal nº 024/2021

JAIRTON CARLOS OLIVEIRA VIEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 006/2021

Anexos:

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





ITENS	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT.
1.	PNEU RETRO JCB RADIAL 17.5-25	UNID.	04
2.	PNEU RETRO CAT/ RANDON RADIAL 19.5L24	UNID.	04
3.	PNEU PATROL RADIAL 1400-24	UNID.	10
4.	PNEU PIPA TRUK RADIAL TRAÇÃO 1000X20	UNID.	20
5.	PNEU PIPA TRUK RADIAL LISO 1000X20	UNID.	10
6.	PNEU CAÇ. IVECO RADIAL TRAÇÃO 275/80/AR22,5	UNID.	20
7.	PNEUCAÇ. IVECO RADIAL LISO 275/80/AR22,5	UNID.	20
8.	PNEU RETRO CAT/JCB RADIAL 12,5 / 80 18	UNID.	06
9.	PNEU RETRO RANDON RADIAL 10.5/65R 16	UNID.	04
10.	PNEU AMAROK RADIAL 255/60 18	UNID.	04
11.	PNEU CAM. IVECO RADIAL 205/75 R16	UNID.	08
12.	PNEU GOL/KWID/UNO RADIAL 175/70R14	UNID.	34
13.	PNEU DE MOTO 90/90 – 19	UNID.	06
14.	PNEU DE MOTO 110/90 – 17	UNID.	06
15.	PNEU POLO/CRONOS RADIAL 185/60 R15	UNID.	20
16.	PNEU MIC. ONIBUS VOLARE 750 R16	UNID.	10
17.	PNEU MIC. ONIBUS IVECO 215/75 R175.5	UNID.	10
18.	PNEU AMB. DUCATO 225/65 R16	UNID.	08
19.	PNEU R. MASTER 225/75 R16	UNID.	10
20.	PNEU L200 265/70 R16	UNID.	04
21.	PNEU SPIN 205/60 R16	UNID.	08
22.	PNEU T. VULCANO 225/60 R18	UNID.	08
23.	PNEU T. FREEDON 225/65 R17	UNID.	08
24.	PNEU MIC. ONIBUS 235/75 R17.5	UNID.	08
25.	PNEU HILUX RADIAL 265/60 R18	UNID.	08
26.	CÂMARA DE AR 17.5-25	UNID.	04
27.	CÂMARA DE AR 19.5L24	UNID.	04
28.	CÂMARA DE AR 1400-24	UNID.	10
29.	CÂMARA DE AR 1000X20	UNID.	20
30.	CÂMARA DE AR 275/80/AR22,5	UNID.	10
31.	CÂMARA DE AR 12,5 / 80 18	UNID.	20
32.	CÂMARA DE AR 10.5/65R 16	UNID.	20
33.	CÂMARA DE AR 265/60 18	UNID.	06
34.	CÂMARA DE AR 205/75 R16	UNID.	04
35.	CÂMARA DE AR 175/65 R14	UNID.	04
36.	CÂMARA DE AR 175/70R14	UNID.	08
37.	CÂMARA DE AR 90/90 – 19	UNID.	34
38.	CÂMARA DE AR 110/90 – 17	UNID.	06
39.	CÂMARA DA AR 185/60 R15	UNID.	06
40.	CÂMARA DA AR 750 R16	UNID.	20
41.	CÂMARA DA AR 215/75 R175.5	UNID.	10
42.	CÂMARA DA AR 225/65 R16	UNID.	10
43.	CÂMARA DA AR 225/75 R16	UNID.	08

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





44.	CÂMARA DA AR 265/70 R16	UNID.	10
45.	CÂMARA DA AR 205/60 R16	UNID.	04
46.	CÂMARA DA AR 225/60 R18	UNID.	08
47.	CÂMARA DA AR 225/65 R17	UNID.	08
48.	CÂMARA DA AR 235/75 R17.5	UNID.	08
49.	CÂMARA DA AR265/60 R18	UNID.	08
50.	PROTETOR 1000X20	UNID.	08
51.	TIP TOP N°3	UNID.	05
52.	TIP TOP N°4	UNID.	05
53.	TIP TOP N°5	UNID.	05
54.	TIP TOP N°6	UNID.	05
55.	TIP TOP N°7	UNID.	05

ITENS	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
1	BATERIA DE 50 Ah	UND	14
2	BATERIA DE 60 Ah	UND	40
3	BATERIA DE 70 Ah	UND	22
4	BATERIA DE 90 Ah	UND	26
5	BATERIA DE 100 Ah	UND	26
6	BATERIA DE 150 Ah	UND	25
7	BATERIA DE 06 Ah	UND	8

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

CNPJ: 13.670.203/0001-37 Telefone: (77) 3677-2100 Departamento: Setor de Compras

Relatório de Cotação: pneus, camaras e protetores

Pesquisa realizada entre 03/07/2024 14:21:23 e 23/07/2024 15:42:21

Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) PNEU RETRO JCB RADIAL 17.5-25	1	4 Unidades	R\$ 5.948,64 (un)	-	R\$ 5.948,64	R\$ 23.794,56
2) PNEU RETRO CAT/ RANDON RADIAL 19.5L24	1	4 Unidades	R\$ 4.635,50 (un)	-	R\$ 4.635,50	R\$ 18.542,00
3) PNEU PATROL RADIAL 1400-24	2	10 Unidades	R\$ 5.128,50 (un)	-	R\$ 5.128,50	R\$ 51.285,00
4) PNEU PIPA TRUK RADIAL TRAÇÃO 1000X20	3	20 Unidades	R\$ 1.536,67 (un)	-	R\$ 1.536,67	R\$ 30.733,40
5) PNEU PIPA TRUK RADIAL LISO 1000X20	3	10 Unidades	R\$ 1.693,33 (un)	-	R\$ 1.693,33	R\$ 16.933,30
6) PNEU CAÇ. IVECO RADIAL TRAÇÃO 275/80/AR22,5	1	20 Unidades	R\$ 1.979,82 (un)	-	R\$ 1.979,82	R\$ 39.596,40
7) PNEUCAÇ. IVECO RADIAL LISO 275/80/AR22,5	2	20 Unidades	R\$ 1.974,00 (un)	-	R\$ 1.974,00	R\$ 39.480,00
8) PNEU RETRO CAT/JCB RADIAL 12,5 / 80 18	1	6 Unidades	R\$ 2.349,00 (un)	-	R\$ 2.349,00	R\$ 14.094,00
9) PNEU RETRO RANDON RADIAL 10.5/65R 16	1	4 Unidades	R\$ 1.380,86 (un)	-	R\$ 1.380,86	R\$ 5.523,44
10) PNEU AMAROK RADIAL 255/60 18	1	4 Unidades	R\$ 1.180,00 (un)	-	R\$ 1.180,00	R\$ 4.720,00
11) PNEU CAM. IVECO RADIAL 205/75 R16	2	8 Unidades	R\$ 812,75 (un)	-	R\$ 812,75	R\$ 6.502,00
12) PNEU RADIAL 175/70R14	1	34 Unidades	R\$ 389,50 (un)	-	R\$ 389,50	R\$ 13.243,00
13) PNEU DE MOTO 90/90 19	1	6 Unidades	R\$ 363,99 (un)	-	R\$ 363,99	R\$ 2.183,94
14) PNEU DE MOTO 110/90 17	2	5 Unidades	R\$ 249,50 (un)	-	R\$ 249,50	R\$ 1.247,50
15) PNEU POLO/CRONOS RADIAL 185/60 R15	1	20 Unidades	R\$ 308,97 (un)	-	R\$ 308,97	R\$ 6.179,40
16) PNEU MIC. ONIBUS VOLARE 750 R16	3	10 Unidades	R\$ 1.067,33 (un)	-	R\$ 1.067,33	R\$ 10.673,30
17) PNEU MIC. ONIBUS IVECO 215/75 R175.5	3	10 Unidades	R\$ 693,33 (un)	-	R\$ 693,33	R\$ 6.933,30
18) PNEU AMB. DUCATO 225/65 R16	1	8 Unidades	R\$ 752,00 (un)	-	R\$ 752,00	R\$ 6.016,00
19) PNEU R. MASTER 225/75 R16	2	10 Unidades	R\$ 935,00 (un)	-	R\$ 935,00	R\$ 9.350,00
20) PNEU L200 265/70 R16	2	4 Unidades	R\$ 976,38 (un)	-	R\$ 976,38	R\$ 3.905,52
21) PNEU SPIN 205/60 R16	2	8 Unidades	R\$ 524,72 (un)	-	R\$ 524,72	R\$ 4.197,76
22) PNEU T. VULCANO 225/60 R18	1	8 Unidades	R\$ 887,99 (un)	-	R\$ 887,99	R\$ 7.103,92



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
 Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



23) PNEU T. FREEDON 225/65 R17	2	8 Unidades	R\$ 787,51 (un)	-	R\$ 787,51	R\$ 6.300,08
24) PNEU MIC. ONIBUS 235/75 R17.5	1	8 Unidades	R\$ 1.585,00 (un)	-	R\$ 1.585,00	R\$ 12.680,00
25) PNEU HILUX RADIAL 265/60 R18	3	8 Unidades	R\$ 737,67 (un)	-	R\$ 737,67	R\$ 5.901,36
26) CÂMARA DE AR 17.5-25	2	4 Unidades	R\$ 442,50 (un)	-	R\$ 442,50	R\$ 1.770,00
27) CÂMARA DE AR 19.5L24	1	6 Unidades	R\$ 495,00 (un)	-	R\$ 495,00	R\$ 2.970,00
28) CÂMARA DE AR 1400-24	1	20 Unidades	R\$ 327,04 (un)	-	R\$ 327,04	R\$ 6.540,80
29) CÂMARA DE AR 1000X20	2	20 Unidades	R\$ 113,90 (un)	-	R\$ 113,90	R\$ 2.278,00
30) CÂMARA DE AR 275/80/AR22,5	2	10 Unidades	R\$ 131,50 (un)	-	R\$ 131,50	R\$ 1.315,00
31) CÂMARA DE AR 12,5 / 80 18	2	6 Unidades	R\$ 233,59 (un)	-	R\$ 233,59	R\$ 1.401,54
32) CÂMARA DE AR 10.5/65R 16	1	2 Unidades	R\$ 139,00 (un)	-	R\$ 139,00	R\$ 278,00
33) CÂMARA DE AR 265/60 18	1	8 Unidades	R\$ 110,00 (un)	-	R\$ 110,00	R\$ 880,00
34) CÂMARA DE AR 205/75 R16	2	5 Unidades	R\$ 100,00 (un)	-	R\$ 100,00	R\$ 500,00
35) CAMARA DE AR 175/65 R14	2	5 Unidades	R\$ 97,85 (un)	-	R\$ 97,85	R\$ 489,25
36) CÂMARA DE AR 175/70R14	1	5 Unidades	R\$ 80,99 (un)	-	R\$ 80,99	R\$ 404,95
37) CÂMARA DE AR 90/90-19	3	34 Unidades	R\$ 39,56 (un)	-	R\$ 39,56	R\$ 1.345,04
38) CÂMARA DE AR 110/90-17	2	4 Unidades	R\$ 37,75 (un)	-	R\$ 37,75	R\$ 151,00
39) CÂMARA DA AR 185/60 R15	1	6 Unidades	R\$ 53,00 (un)	-	R\$ 53,00	R\$ 318,00
40) CÂMARA DA AR 750 R16	2	20 Unidades	R\$ 108,00 (un)	-	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
41) CÂMARA DA AR 215/75 R175.5	1	10 Unidades	R\$ 121,60 (un)	-	R\$ 121,60	R\$ 1.216,00
42) CÂMARA DA AR 225/65 R16	1	10 Unidades	R\$ 79,00 (un)	-	R\$ 79,00	R\$ 790,00
43) CÂMARA DA AR 225/75 R16	1	8 Unidades	R\$ 55,50 (un)	-	R\$ 55,50	R\$ 444,00
44) PROTETOR 1000X20	2	10 Unidades	R\$ 70,62 (un)	-	R\$ 70,62	R\$ 706,20
45) TIP TOP N°3	3	5 Unidades	R\$ 17,69 (un)	-	R\$ 17,69	R\$ 88,45
46) TIP TOP N°4	3	5 Unidades	R\$ 33,00 (un)	-	R\$ 33,00	R\$ 165,00
47) TIP TOP N°5	3	5 Unidades	R\$ 29,00 (un)	-	R\$ 29,00	R\$ 145,00
48) TIP TOP N°6	3	5 Unidades	R\$ 29,33 (un)	-	R\$ 29,33	R\$ 146,65
49) TIP TOP N°7	1	5 Unidades	R\$ 41,95 (un)	-	R\$ 41,95	R\$ 209,75
50) CÂMARA DA AR 265/70 R16	3	10 Unidades	R\$ 58,85 (un)	-	R\$ 58,85	R\$ 588,50
51) CÂMARA DA AR 205/60 R16	3	4 Unidades	R\$ 58,85 (un)	-	R\$ 58,85	R\$ 235,40
52) CÂMARA DA AR 225/60 R18	1	8 Unidades	R\$ 58,50 (un)	-	R\$ 58,50	R\$ 468,00
53) CÂMARA DA AR 225/65 R17	2	8 Unidades	R\$ 50,50 (un)	-	R\$ 50,50	R\$ 404,00
54) CÂMARA DA AR 235/75 R17.5	1	8 Unidades	R\$ 167,55 (un)	-	R\$ 167,55	R\$ 1.340,40
55) CÂMARA DA AR265/60 R18	1	8 Unidades	R\$ 58,50 (un)	-	R\$ 58,50	R\$ 468,00

Valor Global: R\$ 377.336,11

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
 Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Item 1: PNEU RETRO JCB RADIAL 17.5-25

Preço Estimado: R\$ 5.948,64 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.948,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.948,64

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	PNEU RETRO JCB RADIAL 17.5-25	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.948,64

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Data: 25/04/2024 16:53

Objeto: Contratação de empresa pertinente ao ramo para futura aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção da frota de veículos do município de Joca Claudino/PB

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: PNEU 17-5-25 C/ 12 LONAS - PRIMEIRA LINHA E DE FABRICAÇÃO NACIONAL, BEM COMO TER A SUA VALIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) ANOS E GARANTIA PELO FABRICANTE DE 05 (CINCO) ANOS CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER NOVOS, ESTANDO DEN - PNEU 17-5-25 C/ 12 LONAS - PRIMEIRA LINHA E DE FABRICAÇÃO NACIONAL, BEM COMO TER A SUA VALIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) ANOS E GARANTIA PELO FABRICANTE DE 05 (CINCO) ANOS CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER NOVOS, ESTANDO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E CERTIFICADO DO INMETRO, NÃO SE ADMITINDO EM HIPÓTESE ALGUMA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS RECAPADOS, RECAUCHUTADOS, TIPO REMOLD, REMODELADOS, REMANUFATURADOS, REFORMADOS OU QUE TENHAM SOFRIDO QUAISQUER OUTROS PROCESSOS DE RECONDICIONAMENTO.

Identificação: 297369

Lote/Item: 1/19

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: PB

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

10.854.941/0001-46 AUTO PECAS REGIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA R\$ 5.500,00
VENCEDOR

Marca: GOODYEAR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: GOODYEAR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

09.611.872/0001-60 FRANCISCO AURIAN RIBEIRO R\$ 5.948,64

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R JOSE BARBOSA, SN

Email:

aurianpecas@bol.com

54.792.749/0001-48 SARMENTO & BOMFIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 6.008,73

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)

Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 2: PNEU RETRO CAT/ RANDON RADIAL 19.5L24

Preço Estimado: R\$ 4.635,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.635,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.635,50

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	PNEU RETRO CAT/ RANDON RADIAL 19.5L24	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.635,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Data: 15/04/2024 11:35

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Pneus, protetores e Câmaras de Ar para veículos da frota Municipal de Monte Alegre/RN.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: 0039721 - Pneu 19.5L24 – 16 LONAS Tipo sem câmara de ar, novo, com selo do INMETRO, para aplicação em Retroescavadeira (pneu traseiro), original, fabricação nacional, padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin.

Identificação: 293169

Lote/Item: 1/23

Garantia de 05 anos contra d - 0039721 - Pneu 19.5L24 – 16 LONAS Tipo sem câmara de ar, novo, com selo do INMETRO, para aplicação em Retroescavadeira (pneu traseiro), original, fabricação nacional, padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin. Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](#)

Quantidade: 12

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.131.838/0001-80 *VENCEDOR*	PAULO R PEREIRA	R\$ 3.520,99
Marca: PIRELLE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Pneu 19.5L24 13 16 LONAS - sem câmara Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
28.910.694/0001-13	F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3.521,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: RUA VALE DO JAGUARIBE, 150
		Telefone: (84) 9889-1537
		Email: fabiofrancomoraisdeoliveira@gmail.com
08.286.262/0001-76	ELETRO PECAS LTDA	R\$ 5.750,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: RUA ALMINO AFONSO, 83/5/7
		Telefone: (84) 3211-1189
		Email: kleiber@eletropecasrn.com.br
13.151.333/0001-63	NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVICOS EIRELI	R\$ 15.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Mossoró	Endereço: R NIZIA FLORESTA, 180
		Telefone: (84) 3317-2395/ (84) 8719-8505
		Email: neirediasoliveira@hotmail.com



Item 3: PNEU PATROL RADIAL 1400-24

Preço Estimado: R\$ 5.128,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.128,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.128,50

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	PNEU PATROL RADIAL 1400-24	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.790,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BABACULANDIA	Data: 04/07/2024 08:00
Objeto: CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA DE BABAÇULÂNDIA E FUNDOS MUNICIPAIS.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: PNEU 1400/24 RESISTENTE MOTO NIVELADORA CARTEPILLA 120K - PNEU 1400/24 RESISTENTE MOTO NIVELADORA CARTEPILLA 120K	SRP: SIM
	Identificação: 27-2024-BABAÇULÂNDIA-TO-MUNICIPIO DE BABACULANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 112/
	Ata: Link Ata
	Homologação: 05/07/2024 08:35
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 6
	Unidade: UN
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.238.185/0001-28 *VENCEDOR*	AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	R\$ 5.780,00
Marca: GOODYAER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NACIONAL Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
49.981.687/0001-82	NACIONAL MULTIMARCAS COMERCIO DE PNEUS E INFORMATICA LTDA	R\$ 5.800,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.467,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CHOROZINHO	Data: 01/07/2024 14:28
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.	Modalidade: Dispensa
Descrição: PNEU 1400/24 120K DE FABRICAÇÃO NACIONAL. - PNEU 1400/24 120K DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	SRP: NÃO
	Identificação: 23555279000175-1-000140/2024
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A
	Homologação: 05/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: UND
	UF: CE



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.068.666/0001-38 *VENCEDOR*	CESAR AUTO CENTER EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	RS 4.467,00
Estado: CE	Cidade: Pacatuba	Endereço: AV CAPITAO MANUEL MEDEIROS, 1500
	Telefone: (85) 8868-1136	Email: czarautocenter@gmail.com

Item 4: PNEU PIPA TRUK RADIAL TRAÇÃO 1000X20

Preço Estimado: R\$ 1.536,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.536,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.536,67

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	PNEU PIPA TRUK RADIAL TRAÇÃO 1000X20	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.750,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ESTRELA DO INDAIA	Data: 12/06/2024 08:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA), CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: PNEU PRA VEICULO MEDIDA 1000X20 TIPO LISO 16 LONAS RADIAL COM CAMARA ARO 20. PNEU DE 1 LINHA. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI GOODYEAR E FIRESTONE. PRAZO DE FABRICACAO IGUAL OU INFERIOR A DOZE MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. - PNEU PRA VEICULO MEDIDA 1000X20 TIPO LISO 16 LONAS RADIAL COM CAMARA ARO 20. PNEU DE 1 LINHA. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI GOODYEAR E FIRESTONE. PRAZO DE FABRICACAO IGUAL OU INFERIOR A DOZE MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	SRP: SIM
	Identificação: 18301028000124-1-000052/2024
	Lote/Item: 1/47
	Ata: N/A
	Homologação: 14/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 12
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.878.990/0001-91 *VENCEDOR*	PIETRO E-COMMERCE LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	RS 1.750,00
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.760,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d



Órgão: MUNICÍPIO DE INDEPENDENCIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, para Diversas Secretarias, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, através do Processo de Licitação nº 226/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2024, pelo Sistema de Registro de Preços nº 19/2024, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
Descrição: PNEU 1000X20, LISO, RADIAL 16 LONAS - PNEU 1000X20, LISO, RADIAL 16 LONAS

Data: 04/06/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 87612826000190-1-000263/2024
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 15
Unidade: un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.271.541/0001-76	RS AUTO PECAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.760,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	R IRMAO ANGELO MENEGAT (VL SAFIRA), 20
	Telefone:	Email:
	(51) 3387-6542	sasquati22@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 1.100,00***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas
Objeto: Registro de Preços para a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de pneus novos e câmaras de ar, para atender os veículos pertencentes à frota municipal, de forma fracionada, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.
Descrição: Pneu 1000x20 Borrachudo comum - Pneu 1000x20 Borrachudo comum

Data: 29/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: PMPA-252024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 11/1
Ata: N/A
Fonte: portoamazonaspr.equipiano.com.br:7098/transparencia/licitacoes
Quantidade: 20
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.878.990/0001-91	PIETRO E-COMMERCE LTDA	R\$ 1.100,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Item 5: PNEU PIPA TRUK RADIAL LISO 1000X20

Preço Estimado: R\$ 1.693,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.693,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.693,33

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	PNEU PIPA TRUK RADIAL LISO 1000X20	



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**RS 1.760,00***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA	Data: 04/06/2024 08:30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, para Diversas Secretarias, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, através do Processo de Licitação nº 226/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2024, pelo Sistema de Registro de Preços nº 19/2024, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br .	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: PNEU 1000X20, LISO, RADIAL 16 LONAS - PNEU 1000X20, LISO, RADIAL 16 LONAS	SRP: SIM
	Identificação: 87612826000190-1-000263/2024
	Lote/Item: 1/23
	Ata: N/A
	Homologação: 04/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 15
	Unidade: un
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.271.541/0001-76 *VENCEDOR*	RS AUTO PECAS E TRANSPORTES LTDA	RS 1.760,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: R IRMAO ANGELO MENEGAT (VL SAFIRA), 20
	Telefone: (51) 3387-6542	Email: sasquati22@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**RS 1.640,00***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas	Data: 29/05/2024 00:00
Objeto: Registro de Preços para a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de pneus novos e câmaras de ar, para atender os veículos pertencentes à frota municipal, de forma fracionada, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Pneu 1000x20 radial liso - Pneu 1000x20 radial liso	SRP: SIM
	Identificação: PMPA-252024-Pregão Eletrônico
	Lote/Item: 10/1
	Ata: N/A
	Fonte: portoamazonaspr.equipiano.com.br:7098/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 8
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.878.990/0001-91 *VENCEDOR*	PIETRO E-COMMERCE LTDA	RS 1.640,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**RS 1.680,00***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
 Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
Objeto: A presente licitação tem por objeto a formação de registro de preços com vistas a eventual aquisição de Pneus Novos para atender as necessidades dos veículos da frota municipal, lotados do Fundo de Saúde e dos demais órgãos do Município de Chapadão do Lageado/SC, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo III.
Descrição: PNEU 1000X20 COM 16 LONAS RADIAL MISTO DIANTEIRO LISO - PNEU 1000X20 COM 16 LONAS RADIAL MISTO DIANTEIRO LISO

Data: 24/05/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01613120000127-1-000052/2024
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 24/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 16
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.889.977/0001-98 *VENCEDOR*	RODA BRASIL PNEUS LTDA	R\$ 1.680,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Porto Belo	Endereço: RUA ALIATAR SILVA, 10
		Telefone: (49) 3442-0137
		Email: admin@rodabrasil.com.br

Item 6: PNEU CAÇ. IVECO RADIAL TRAÇÃO 275/80/AR22,5

Preço Estimado: R\$ 1.979,82 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.979,82 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.979,82

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	PNEU CAÇ. IVECO RADIAL TRAÇÃO 275/80/AR22,5	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.979,82

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Bodó
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E DERIVADOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ/RN.
Descrição: PNEU 275/80 R 22.5 TRAÇÃO EMBURRACHADO, ESPECIFICAÇÕES: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOOD - PNEU 275/80 R 22.5 TRAÇÃO EMBURRACHADO, ESPECIFICAÇÕES: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - SIMILAR A MICHELIN, PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE OU SUPERIOR.

Data: 10/06/2024 22:54
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 306801
Lote/Item: 1/5
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 42
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.286.262/0001-76 *VENCEDOR*	ELETRO PECAS LTDA	R\$ 1.682,00
Marca: MGM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Pneu 275/80R22.5 Tração Borrachudo Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: RUA ALMINO AFONSO, 83/5/7
		Telefone: (84) 3211-1189
		Email: kleiber@eletropecasrn.com.br



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.151.333/0001-63	NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.683,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Mossoró	Endereço: R NIZIA FLORESTA, 180
	Telefone: (84) 3317-2395/ (84) 8719-8505	Email: neirediasoliveira@hotmail.com
10.158.356/0001-01	CPX DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 1.813,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Itajaí	Endereço: ROD ANTONIO HEIL, 800
	Nome de Contato: Carine Mari Simões	Telefone: (47) 3046-2550
		Email: fiscal@cantustore.com.br
43.914.686/0001-39	C J PNEUS LTDA	R\$ 1.875,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Caicó	Endereço: R QUINTINO BOCAIUVA, 167
	Telefone: (83) 9372-5284	Email: c.jpneus@hotmail.com
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 1.904,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 2.054,65
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779
	Nome de Contato: KAUE MUNIZ DO AMARAL	Telefone: (41) 3076-7210
		Email: autopecaschevromais@hotmail.com
50.627.112/0001-45	HDD COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.058,33
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
49.223.588/0001-31	DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA	R\$ 2.058,33
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
10.973.526/0001-01	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 2.058,33
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA GERALDO SOARES, 540
	Telefone: (85) 3094-5247	Email: adamo_vasconcelos@yahoo.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
28.910.694/0001-13	F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 2.406,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA VALE DO JAGUARIBE, 150	(84) 9889-1537	fabiofrancomoraisdeoliveira@gmail.com

Item 7: PNEUCAÇ. IVECO RADIAL LISO 275/80/AR22,5

Preço Estimado: R\$ 1.974,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.974,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.974,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	PNEUCAÇ. IVECO RADIAL LISO 275/80/AR22,5	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 2.049,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	PM DE COQUEIROS DO SUL	Data:	29/05/2024 00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e eventual de pneus novos para veículos e máquinas do Município	Modalidade:	Pregão Lei 14.133 Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	Pneu 275/80/R22.5, radial liso 16 lonas, uso misto, profundidade mínima dos sulcos 19,5mm, novo, 1ª vida, índice de capacidade de carga 149, categoria de velocidade K, devendo atender as normas da ABNT NBR 5531, 6087, 6088, ter certificação compulsória do - Pneu 275/80/R22.5, radial liso 16 lonas, uso misto, profundidade mínima dos sulcos 19,5mm, novo, 1ª vida, índice de capacidade de carga 149, categoria de velocidade K, devendo atender as normas da ABNT NBR 5531, 6087, 6088, ter certificação compulsória do INMETRO com selo impresso na borracha. DOT de no máximo 06 meses e garantia de 05 anos contra defeito de fabricação.	Identificação:	75000-14-2024-PCE
		Lote/Item:	1/8
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	28/06/2024 00:00
		Fonte:	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::
		Quantidade:	40
		Unidade:	UN
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	RS 2.049,00			
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Xanxerê	RUA JOAO CARLOS MARINHO, 25	VINICIUS	(49) 3431-0352	contato.milanopneus@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 1.899,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	PM DE BARROS CASSAL	Data:	17/04/2024 00:00
Objeto:	Constitui objeto da presente licitação a futura contratação para o fornecimento de Pneus para todas as secretarias do município.	Modalidade:	Pregão Lei 14.133 Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	PNEU 275/80, R 22,5. CONSTRUÇÃO: Radial (X) Convencional () DESENHO: Borrachudo (X) Liso () Misto () - PNEU 275/80, R 22,5. CONSTRUÇÃO: Radial (X) Convencional () DESENHO: Borrachudo (X) Liso () Misto ()	Identificação:	42000-7-2024-PCE
		Lote/Item:	16/1
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	18/04/2024 00:00
		Fonte:	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::
		Quantidade:	40
		Unidade:	UN
		UF:	RS



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.472.217/0001-70 *VENCEDOR*	JN PNEUS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: SC Cidade: Rio Fortuna Endereço: AV 7 DE SETEMBRO, 553 Nome de Contato: Daniela Telefone: (48) 3653-1482 Email: licitacao@jnpneus.com.br	R\$ 1.630,00
02.678.428/0001-13	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: SC Cidade: Chapecó Endereço: AVENIDA GENERAL OSORIO D, 1127 Nome de Contato: LUIZ AFONSO GONSALES Telefone: (49) 3319-0823 Email: bransales@bransales.com.br	R\$ 1.639,00
27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Tapejara Endereço: AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 238 Telefone: (54) 3344-1174 / (54) 3344-1174	R\$ 1.899,00
02.332.508/0001-12	BURICA COMERCIO DE PNEUS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Boa Vista do Buricá Endereço: Rua Pernambuco, 2180 Telefone: (55) 3538-1172 Email: escritorio_bones@hotmail.com	R\$ 1.900,00
04.696.469/0001-68	FABIO BAVARESCO Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Barros Cassal Endereço: AV MAURICIO CARDOSO, 2053 Telefone: (54) 3384-1394	R\$ 2.150,00

Item 8: PINEU RETRO CAT/JCB RADIAL 12,5 / 80 18

Preço Estimado: R\$ 2.349,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.349,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.349,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	PINEU RETRO CAT/JCB RADIAL 12,5 / 80 18	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.349,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI/MG

Data: 15/04/2024 00:00

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor (fitão) automotivos novos, primeira linha, primeira vida, linha de montagem, os quais deverão estar dentro das normas ABNT NBR5531, NBR NM 250:2001 E NM 251:2001, certificados pelo INMETRO exceto para pneus relativos a máquinas pesadas, câmaras de ar e protetores (fitão), para atender às necessidades dos veículos leves, utilitários, caminhões, máquinas e tratores da Frota da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari-MG.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 86486

Lote/Item: /23

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Descrição: PNEU PARA TRATOR AGRICOLA; NOVO (PRIMEIRA VIDA), DIMENSOES 12,5 / 80 - 18 ; RODA DIANTEIRA DA RETROSCAVALADEIRA (MULLER); 12 LONAS SEM CAMARA; COM REFERENCIA GOODYEAR, PIRELLI, DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR. - PNEU PARA TRATOR AGRICOLA; NOVO (PRIMEIRA VIDA), DIMENSOES 12,5 / 80 - 18 ; RODA DIANTEIRA DA RETROSCAVALADEIRA (MULLER); 12 LONAS SEM CAMARA; COM REFERENCIA GOODYEAR, PIRELLI, DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.

Quantidade: 8

Unidade: UN

UF: MG



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.878.990/0001-91 *VENCEDOR*	PIETRO E-COMMERCE LTDA Marca: EMPEROR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EP08 MPT Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 1.000,00
21.035.519/0001-85	LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: WINWELL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: R-4 Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Volta Redonda Endereço: RUA POCOS DE CALDAS, 426 Telefone: (24) 3348-6486 Email: contabilidadevsd@hotmail.com	R\$ 1.100,00
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA Marca: FORERUNNER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: R4 Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779 Nome de Contato: KAUE MUNIZ DO AMARAL Telefone: (41) 3076-7210 Email: autopecaschevromais@hotmail.com	R\$ 1.457,90
51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA Marca: FORERUNNER R4 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FORERUNNER R4 Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 1.499,50
10.279.430/0001-48	ROSILENE VIEIRA LOPES Marca: MAGNUN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 603N PR12 R-4 TL Descrição: Descrição não informada Estado: MG Cidade: Patos de Minas Endereço: AV JOSE SOARES DE ARAUJO, 285 Nome de Contato: SETOR Telefone: (34) 3825-1262 Email: lopeseporto@hotmail.com	R\$ 2.349,00
45.053.942/0001-76	45.053.942 MATHEUS LOPES PORTO Marca: MAGNUN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 603N PR12 R-4 TL Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 2.800,00
31.014.540/0001-58	MARINA DE FARIA MENDONCA 04493712635 Marca: PIRELLI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 10 LONAS PN12 Descrição: Descrição não informada Estado: MG Cidade: Patos de Minas Endereço: RUA PETUNIAS, 54 Telefone: (34) 9880-8358 Email: marinadifaria@gmail.com	R\$ 3.510,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.484.523/0001-23	COMERCIAL RONEWTON LTDA	R\$ 3.550,00
Marca: GOODYEAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GOODYEAR Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Araguari	Endereço: RUA JOAQUIM BARBOSA, 200
Telefone: (34) 3242-2270 / (34) 3242-2270	Email: ronanbarbosa@cremg.org.br	
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 5.407,00
Marca: JK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 12PR TL DX Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 9: PNEU RETRO RANDON RADIAL 10.5/65R 16

Preço Estimado: R\$ 1.380,86 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.380,86

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.380,86

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	PNEU RETRO RANDON RADIAL 10.5/65R 16	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 7 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 1.380,86

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE BOSSOROCA	Data: 12/04/2024 00:00
Objeto: Registro de preços visando aquisicoes de pneus novos e camaras de ar para os equipamentos e veiculos da Administracao Municipal	Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: PNEU 10.5/65/16 - 10 LONAS (NÃO REFORMADO, RECAUCHUTADO ou REMOLDADO). nas normas da ABNT/NBR - c/selo da INMETRO. GARANTIA MÍNIMA : 01 ANO. - PNEU 10.5/65/16 - 10 LONAS (NÃO REFORMADO, RECAUCHUTADO ou REMOLDADO). nas normas da ABNT/NBR - c/selo da INMETRO. GARANTIA MÍNIMA : 01 ANO.	Identificação: 42500-20-2024-PCE
	Lote/Item: 1/13
	Ata: Link Ata
	Homologação: 23/04/2024 00:00
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
	Quantidade: 12
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.158.356/0001-01	CPX DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 900,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Itajaí	Endereço: ROD ANTONIO HEIL, 800
Nome de Contato: Carine Mari Simões	Telefone: (47) 3046-2550	Email: fiscal@cantustore.com.br
51.802.174/0001-09	MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 900,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.840.358/0001-44	ZEUS COMERCIAL EIRELI	RS 900,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Concórdia	Endereço: R MARECHAL DEODORO, 90
Nome de Contato: Setor de Licitações	Telefone: (49) 3030-8412	Email: licitacaozeus@gmail.com
02.332.508/0001-12	BURICA COMERCIO DE PNEUS LTDA	RS 900,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Boa Vista do Buricá	Endereço: Rua Pernambuco, 2180
Telefone: (55) 3538-1172	Email: escritorio_bones@hotmail.com	
44.472.217/0001-70	JN PNEUS LTDA	RS 900,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Rio Fortuna	Endereço: AV 7 DE SETEMBRO, 553
Nome de Contato: Daniela	Telefone: (48) 3653-1482	Email: licitacao@jnpneus.com.br
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	RS 1.166,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Bento Gonçalves	Endereço: AVENIDA MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 56
Nome de Contato: Igelso Ludovico Cecon	Telefone: (54) 3455- 6500	Email: modelopneus@modelopneus.com.br
51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	RS 4.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	RS 5.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779
Nome de Contato: KAUE MUNIZ DO AMARAL	Telefone: (41) 3076-7210	Email: autopecaschevromais@hotmail.com

Item 10: PNEU AMAROK RADIAL 255/60 18

Preço Estimado: R\$ 1.180,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.180,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.180,00

Quantidade

Descrição

Observação

4 Unidades

PNEU AMAROK RADIAL 255/60 18

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 1.180,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
 Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: CONFRESA CAMARA MUNICIPAL
Objeto: 1.1 AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULO OFICIAL DESTA LEGISLATIVO CAMIONETE TOYOTA HILUX BRANCA PLACA RCG7E07
Descrição: PNEUS ARO 18 265/60 - PNEUS ARO 18 265/60

Data: 02/04/2024 07:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 37465358000108-1-000011/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 08/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: un - unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.623.054/0002-82 *VENCEDOR*	POSTO TIGRAO LTDA	R\$ 1.180,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Confresa	Endereço: AV AYRTON SENNA DA SILVA, 180

Item 11: PNEU CAM. IVECO RADIAL 205/75 R16

Preço Estimado: R\$ 812,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 812,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 812,75

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	PNEU CAM. IVECO RADIAL 205/75 R16	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 889,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BABACULANDIA
Objeto: CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA DE BABAÇULÂNDIA E FUNDOS MUNICIPAIS.
Descrição: PNEU 205/75-16 MWB-1363 - PNEU 205/75-16 MWB-1363

Data: 04/07/2024 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 27-2024-BABAÇULÂNDIA-TO-MUNICIPIO DE BABACULANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 7/
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 05/07/2024 08:35
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.238.185/0001-28 *VENCEDOR*	AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	R\$ 880,00
Marca: GOODYAER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NACIONAL Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.981.687/0001-82	NACIONAL MULTIMARCAS COMERCIO DE PNEUS E INFORMATICA LTDA	R\$ 899,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 736,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO	Data: 01/07/2024 00:00
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, devidamente certificados pelo INMETRO, destinados às viaturas da frota, dos diversos setores municipais, conforme especificações anexas	Modalidade: Pregão - Presencial
	SRP: SIM
Descrição: PNEU 205/75/16 C110/108 R - PNEU 205/75/16 C110/108 R	Identificação: 45141132000171-1-000066-2024
	Lote/Item: 1/22
	Ata: N/A
	Homologação: 04/07/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 56
	Unidade: PC
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.984.698/0001-56	Gordim Auto Center Ltda. - ME	R\$ 736,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 12: PNEU RADIAL 175/70R14**Preço Estimado: R\$ 389,50 (un)****Percentual: -****Preço Estimado Calculado: R\$ 389,50****Média dos Preços Obtidos: R\$ 389,50**

Quantidade	Descrição	Observação
34 Unidades	PNEU RADIAL 175/70R14	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 389,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA DE PRAIA GRANDE PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE	Data: 10/06/2024 17:01
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE, 175/70R14, IC 84, VEL. "T" - PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE, CONSTRUCAO RADIAL, ESTRUTURA NORMAL, DIMENSOES 175/70R14, ARO 14, CAPACIDADE DE CARGA IC 84, VELOCI. "T", RESIST. ROLAGEM "C", ADERENCIA PISTA MOLHADA "C", RUÍDO 72DB, NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO, E NO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DE PNEUS	Identificação: OC: 855800801002022OC00224
	Lote/Item: 1/37
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 113
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgFTSGEQJH8Scx5TrTwYugEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgFTSGEQJH8Scx5TrTwYugEqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
34.840.358/0001-44	ZEUS COMERCIAL EIRELI					R\$ 285,00
VENCEDOR						
Marca: XBRI/CITYMAX						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Concórdia	R MARECHAL DEODORO, 90	Setor de Licitações	(49) 3030-8412	licitacaozeus@gmail.com	
18.352.868/0006-20	GWT COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI					R\$ 286,00
Marca: PNEUS APLUS 175/70R14 84H A609						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Sorocaba	AV SAO PAULO, 1015	(11) 3855-3439	legal@coancontabil.com.br		
39.859.999/0001-64	VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA					R\$ 315,00
Marca: SAILUN - SH406						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Blumenau	RUA FREDERICO JENSEN, 4396	SETOR	(47) 3091-2833	orcamentos@vicenzopneus.com.br	
10.432.113/0001-10	DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA					R\$ 359,00
Marca: 175/70R14 EFFICIENTGRIP PERFORM 84T GOODYEAR						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SC	Joinville	R DOUTOR JOAO COLIN, 2620	(47) 2105-9800	fiscal@fredypneus.com.br		
22.056.948/0001-00	A C S PNEUS E ACESSORIOS LTDA					R\$ 420,00
Marca: KELLY/EDGE TOURING						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Curitiba	R BOM JESUS DE IGUAPE, 3400	(41) 3296-7677	administrativo@acspneus.com.br		
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI					R\$ 444,20
Marca: JK / VECTRA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Osasco	R PARANAENSE, 810	GABRIEL	(11) 4557-6879	rogama@rogamads.com.br	
03.880.599/0001-93	AUTO LASER PNEUMATICO LTDA					R\$ 469,00
Marca: PNEU 175/70R14 JK VECTRA 84T						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Praia Grande	AV PRESIDENTE KENNEDY, 1024	Gabriel	(13) 3474-6398	pecas.bailon@guilhermina.com.br	
34.690.005/0001-05	POTENCIAL TRUCK PECAS E SERVICOS - EIRELI					R\$ 566,20
Marca: FIRESTONE						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Praia Grande	AV MINISTRO MARCOS FREIRE, 5.716	(13) 3302-4091	litoralborrachas@superig.com.br		



Item 13: PNEU DE MOTO 90/90 19

Preço Estimado: R\$ 363,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 363,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 363,99

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	PNEU DE MOTO 90/90 19	

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 363,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Toropi	Data: 16/05/2024 11:12
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PROTETORES E CAMÁRAS.	Modalidade: Pregão
Descrição: PNEU DIANTEIRO PARA MOTO 90/90/19 - PNEU DIANTEIRO PARA MOTO 90/90/19	SRP: NÃO
	Identificação: 302871
	Lote/Item: 1/45
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.332.508/0001-12 *VENCEDOR*	BURICA COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 160,00
Marca: MAGGION Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VIPER Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS Cidade: Boa Vista do Buricá Endereço: Rua Pernambuco, 2180 Telefone: (55) 3538-1172 Email: escritorio_bones@hotmail.com		
02.678.428/0001-13	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	R\$ 163,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC Cidade: Chapecó Endereço: AVENIDA GENERAL OSORIO D, 1127 Nome de Contato: LUIZ AFONSO GONSALES Telefone: (49) 3319-0823 Email: bransales@bransales.com.br		
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 363,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779 Nome de Contato: KAUE MUNIZ DO AMARAL Telefone: (41) 3076-7210 Email: autopecaschevromais@hotmail.com		
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 364,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS Cidade: Bento Gonçalves Endereço: AVENIDA MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 56 Nome de Contato: Igelso Ludovico Cecon Telefone: (54) 3455-6500 Email: modelopneus@modelopneus.com.br		
16.868.674/0001-42	DIPAR FERRAGENS LTDA	R\$ 10.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: RUA ABILIO LOTARIO MACHRY, 437 Nome de Contato: ANDRESSA Telefone: (54) 98432-6813 Email: licita.dipar@gmail.com		



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
 Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Item 14: PNEU DE MOTO 110/90 17

Preço Estimado: R\$ 249,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 249,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 249,50

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	PNEU DE MOTO 110/90 17	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 249,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba	Data: 12/06/2024 09:15
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e materiais para manutenção da frota rodoviária do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA.	Modalidade: Pregão
Descrição: PNEU MISTO 110/90 ARO 17 (MOTO) - PNEU MISTO 110/90 ARO 17 (MOTO)	SRP: NÃO
	Identificação: 308213
	Lote/Item: 1/2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 26
	Unidade: UN
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.296.039/0001-30 *VENCEDOR*	W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 237,99
Marca: METZELER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: METZELER Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AV DOUTOR HUGO DE MENDONCA, 414	Telefone: (93) 3518-0000	Email: jcont_@hotmail.com
24.542.254/0001-08	A C B ACIOLE COM PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 249,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA Cidade: Itaituba	Endereço: RODOVIA TRANSAMAZONICA, 1005	Telefone: (93) 3518-6168 Email: acb.aciole@gmail.com
48.397.314/0001-04	LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 270,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 250,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
 Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU
Objeto: Seleção das melhores propostas para registro de preço, para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e acessórios, visando a manutenção dos veículos da frota do Município de Morro do Chapéu/BA.
Descrição: PNEU 110/90/17 P/ MOTO - PNEU 110/90/17 P/ MOTO

Data: 27/05/2024 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13717517000148-1-000037/2024
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 03/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.676.912/0001-92	INTERLAGOS COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 250,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Conceição do Coité	R LEOPOLDINO RAMOS, 347
Telefone:	Email:	
(75) 3262-2249	interlagos.pneus@hotmail.com	

Item 15: PNEU POLO/CRONOS RADIAL 185/60 R15

Preço Estimado: R\$ 308,97 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 308,97 Média dos Preços Obtidos: R\$ 308,97

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	PNEU POLO/CRONOS RADIAL 185/60 R15	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 308,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BELO MONTE/AL
Objeto: Aquisição de Pneus
Descrição: PNEUS 185/60 R 15 - PNEUS 185/60 R 15

Data: 10/07/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 99004
Lote/Item: /10
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 30
Unidade: unid
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.856.969/0001-09	MAX AUTOPECAS LTDA	R\$ 308,96
VENCEDOR		
Marca: DYNAMO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: STREET-H MH01		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SE	Aracaju	AV JORGE AMADO, 1565
Telefone:	Email:	
(79) 3085-9590	premiumcontabilidade@yahoo.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.848.971/0001-66	P. V. PNEUS EIRELI	R\$ 308,97
Marca: DELMAX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TOURING Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Estância	Endereço: AVENIDA JOAO LIMA DA SILVEIRA, 3918
Nome de Contato: PAULO	Telefone: (79) 3631-1647	Email: pneuspv@gmail.com
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 317,30
Marca: SUNSET Fabricante: Fabricante não informado Modelo: B2 Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779
Nome de Contato: KAUE MUNIZ DO AMARAL	Telefone: (41) 3076-7210	Email: autopecaschevromais@hotmail.com

Item 16: PNEU MIC. ONIBUS VOLARE 750 R16

Preço Estimado: R\$ 1.067,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.067,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.067,33

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	PNEU MIC. ONIBUS VOLARE 750 R16	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 854,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TREMEMBE	Data: 15/05/2024 07:59
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E SEM USO, PARA TODA A FROTA MUNICIPAL DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: PNEU 7.50/750 R16 – TRAÇÃO/BORRACHUDO/MISTO MATERIAL DA BANDA DE RODAGEM EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTRUTURA DA CARÇAÇA TIPO RADIAL, DEVE APRESENTAR SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO. - PNEU 7.50/750 R16 – TRAÇÃO/BORRACHUDO/MISTO MATERIAL DA BANDA DE RODAGEM EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTRUTURA DA CARÇAÇA TIPO RADIAL, DEVE APRESENTAR SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.	Identificação: 46638714000120-1-000033/2024
	Lote/Item: 1/35
	Ata: N/A
	Homologação: 24/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 32
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.840.358/0001-44	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R\$ 854,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Concorórdia	Endereço: R MARECHAL DEODORO, 90
Nome de Contato: Setor de Licitações	Telefone: (49) 3030-8412	Email: licitacaozeus@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.199,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: CIRENOR - CONS. INTERM. DA REGIÃO NORDESTE

Objeto: presente licitação visa a seleção de propostas para o registro de preços visando a aquisição de pneus e câmaras de ar de acordo com o anexo I, conforme descrição constante no respectivo Anexo, pelo período de 12 meses, de acordo com a necessidade dos municípios consorciados.

Descrição: PNEU 750 R16 CONSTRUCAO: Radial (x) Convencional () DESENHO: Borrachudo () Liso (x) APLICAÇÃO: (X) Rodoviário () Misto INDICE DE CARGA MINIMO 121/120 INDICE MINIMO DE VELOCIDADE L PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA 10,5MM - PNEU 750 R16 CONSTRUCAO: Radial (x) Convencional () DESENHO: Borrachudo () Liso (x) APLICAÇÃO: (X) Rodoviário () Misto INDICE DE CARGA MINIMO 121/120 INDICE MINIMO DE VELOCIDADE L PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA 10,5MM

Data: 03/04/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 88324-1-2024-PRE

Lote/Item: 1/126

Ata: N/A

Homologação: 17/05/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::>

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.730.129/0027-68	BELLENZIER PNEUS LTDA	R\$ 1.199,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.149,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CIRENOR - CONS. INTERM. DA REGIÃO NORDESTE

Objeto: presente licitação visa a seleção de propostas para o registro de preços visando a aquisição de pneus e câmaras de ar de acordo com o anexo I, conforme descrição constante no respectivo Anexo, pelo período de 12 meses, de acordo com a necessidade dos municípios consorciados.

Descrição: PNEU 750 R16 CONSTRUCAO: Radial (x) Convencional () DESENHO: Borrachudo () Liso (x) APLICAÇÃO: () Rodoviário (x) Misto INDICE DE CARGA MINIMO 121/120 INDICE MINIMO DE VELOCIDADE K PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA 10,5MM - PNEU 750 R16 CONSTRUCAO: Radial (x) Convencional () DESENHO: Borrachudo () Liso (x) APLICAÇÃO: () Rodoviário (x) Misto INDICE DE CARGA MINIMO 121/120 INDICE MINIMO DE VELOCIDADE K PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA 10,5MM

Data: 03/04/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 88324-1-2024-PRE

Lote/Item: 1/127

Ata: N/A

Homologação: 17/05/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO:::>

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.730.129/0027-68	BELLENZIER PNEUS LTDA	R\$ 1.149,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
 Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Item 17: PNEU MIC. ONIBUS IVECO 215/75 R175.5

Preço Estimado: R\$ 693,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 693,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 693,33

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	PNEU MIC. ONIBUS IVECO 215/75 R175.5	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 590,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GOIOXIM	Data: 03/05/2024 10:00
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: PNEU 215/75R17,5 RADIAL BORRACHUDO DIRECIONAL, SUPORTA 1.700 KG, 12 LONAS, ESPESSURA MÍNIMA DA BORRACHA 13,5 mm, DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO N.º 5-RTQ 041, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. ÍNDICE DE VELOCIDADE 100 KM/H - PNEU 215/75R17,5 RADIAL BORRACHUDO DIRECIONAL, SUPORTA 1.700 KG, 12 LONAS, ESPESSURA MÍNIMA DA BORRACHA 13,5 mm, DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO N.º 5-RTQ 041, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. ÍNDICE DE VELOCIDADE 100 KM/H	SRP: SIM
	Identificação: 01607627000178-1-000034/2024
	Lote/Item: 1/4114234
	Ata: N/A
	Homologação: 17/05/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: UN
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.234.948/0001-04 *VENCEDOR*	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 590,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Apucarana	Endereço: R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 1997
	Telefone: (43) 3122-0619	Email: fg.licita@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 850,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITATIBA	Data: 08/04/2024 10:31
Objeto: Aquisição de Pneus	Modalidade: Dispensa
Descrição: PNEU 215/ 75R17,5 LISO - Radial, desenho tipo transporte, 12 lonas, capacidade de carga F, índice de velocidade L, para uso em Micro-onibus VW 8.150/ Caminhão MB 710 etc. - PNEU 215/ 75R17,5 LISO - Radial, desenho tipo transporte, 12 lonas, capacidade de carga F, índice de velocidade L, para uso em Micro-onibus VW 8.150/ Caminhão MB 710 etc.	SRP: NÃO
	Identificação: 50122571000177-1-000201/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 05/04/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 6
	Unidade: PEÇA
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.175.615/0001-35 *VENCEDOR*	OLIVEIRA & OLIVEIRA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - BORRACHARIA JOÃO ALVES	R\$ 850,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 640,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases

Objeto: Transportes rodoviários

Descrição: PNEU NOVO 215/75R17,5, RADIAL, SU-PORTA 1.700 Kg, 12 LONAS, ESPES-SURA MÍNIMA DA BORRACHA 13.5 mm, DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO N.º 5-RTQ 041, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. - PNEU NOVO 215/75R17,5, RADIAL, SU-PORTA 1.700 Kg, 12 LONAS, ESPES-SURA MÍNIMA DA BORRACHA 13.5 mm, DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO N.º 5-RTQ 041, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.

Data: 03/04/2024 09:01

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 7_Pref Santana de Cataguases

Lote/Item: 6/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.955.095/0001-00	MARISA MARQUES FARAGE	RS 640,00
VENCEDOR		
Marca: SAMSON - GL 278A3		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Cataguases	R VALENTIM PEREIRA DA ROCHA, 70
Telefone:	Email:	
(32) 3422-5910	apacon@uai.com.br	

Item 18: PNEU AMB. DUCATO 225/65 R16

Preço Estimado: R\$ 752,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 752,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 752,00

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	PNEU AMB. DUCATO 225/65 R16	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 752,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE IRUPI/ES

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, óleos lubrificantes, graxa e aditivos automotivos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte, conforme condições e exigências estabelecidas no edital.

Descrição: PNEU 225/65 ARO 16 1Â° LINHA TIPO DE ESTRUTURA RADIAL, 08 LONAS INDICE DE CARGA NORMAL 112, CARGA POR PNEU (KG) 1120, LARGURA MINIMA DA SECCAO 245 MM, DIAMETRO EXTERNO MINIMO 698 MM, CONSTITUIDO POR ELASTOMETRO, PRODUTO TEXTIL, ACO, BANDA DE RODAGEM BORRA - PNEU 225/65 ARO 16 1Â° LINHA TIPO DE ESTRUTURA RADIAL, 08 LONAS INDICE DE CARGA NORMAL 112, CARGA POR PNEU (KG) 1120, LARGURA MINIMA DA SECCAO 245 MM, DIAMETRO EXTERNO MINIMO 698 MM, CONSTITUIDO POR ELASTOMETRO, PRODUTO TEXTIL, ACO, BANDA DE RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTENCIA, OMBRO, REVESTIMENTO INTERNO, TALAO, FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, SULCOS, CARCACA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM CAMARA E CINTURA PROFUNDIDADE MINIMA DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA DO INMETRO NO 5-RTQ041 COM CERTIFICACAO DO INMETRO PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICACAO. PNEU NOVO. NAO REMOLDADO (REMOLD), RECAUCHUTADO OU REFORMADO.

Data: 25/06/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 95357

Lote/Item: /67

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 54

Unidade: UND

UF: ES



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)

Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

25 / 75



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
20.183.508/0001-80 *VENCEDOR*	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI Marca: MASSIMO / Shandong Fengyuan Tire Man. Co Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 225/65R16C 112/110T 08PR MASSIMO DUREVO V1 Descrição: Descrição não informada	RS 380,79			
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R GUABIRUBA, 280	Nome de Contato: RODRIGO	Telefone: (47) 3237-0081/ (47) 9983-3137	Email: rodrigo@mgbpneus.com.br
39.835.214/0001-13	TRB PARTS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA Marca: APLUS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: A867 Descrição: Descrição não informada	RS 400,84			
Estado: ES	Cidade: Vitória	Endereço: AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1427	Nome de Contato: Carmen	Telefone: (27) 99249-7818	Email: rei_silencioso@hotmail.com
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA Marca: KINGBOSS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: G326 Descrição: Descrição não informada	RS 582,67			
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779	Nome de Contato: KAUE MUNIZ DO AMARAL	Telefone: (41) 3076-7210	Email: autopecaschevromais@hotmail.com
21.035.519/0001-85	LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: XBRI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FORZA VAN Descrição: Descrição não informada	RS 752,00			
Estado: RJ	Cidade: Volta Redonda	Endereço: RUA POCOS DE CALDAS, 426	Telefone: (24) 3348-6486	Email: contabilidadevsd@hotmail.com	
27.088.431/0001-08	FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES Marca: GOODYEAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: G32 CARGO Descrição: Descrição não informada	RS 844,00			
Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: AV ELDES SCHERRER SOUZA, 1436	Nome de Contato: MARIO	Telefone: (27) 3326-0894	Email: contato@ripelcomercial.com.br
80.934.631/0001-17	FREDI PNEUS LTDA Marca: GOODYEAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 225/65R16 G32 CARGO 112R GOODYEAR Descrição: Descrição não informada	RS 1.650,00			
Endereço: ,					
45.601.229/0001-10	MARCIO COUTO TEIXEIRA DE CARVALHO BARBOSA 11123270708 Marca: VIPAL/IMPERIAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VIPAL/IMPERIAL Descrição: Descrição não informada	RS 1.653,95			
Endereço: ,					



Item 19: PNEU R. MASTER 225/75 R16

Preço Estimado: R\$ 935,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 935,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 935,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	PNEU R. MASTER 225/75 R16	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 985,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BABACULANDIA

Data: 04/07/2024 08:00

Objeto: CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA DE BABAÇULÂNDIA E FUNDOS MUNICIPAIS.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: PNEU 225/75-16 CARGA QKL-9045 - PNEU 225/75-16 CARGA QKL-9045

Identificação: 27-2024-BABAÇULÂNDIA-TO-MUNICIPIO DE BABACULANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 50/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 05/07/2024 08:35

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 12

Unidade: UN

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

04.238.185/0001-28 AUTO PEÇAS BRASIL LTDA
VENCEDOR

R\$ 980,00

Marca: GOODYAER

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NACIONAL

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

49.981.687/0001-82 NACIONAL MULTIMARCAS COMERCIO DE PNEUS E INFORMATICA LTDA

R\$ 990,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 885,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

Data: 01/07/2024 00:00

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, devidamente certificados pelo INMETRO, destinados às viaturas da frota, dos diversos setores municipais, conforme especificações anexas

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Descrição: PNEU 225/75/16 IC 118/116R - PNEU 225/75/16 IC 118/116R

Identificação: 45141132000171-1-000066-2024

Lote/Item: 1/26

Ata: N/A

Homologação: 04/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: PC

UF: SP



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)

Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

27 / 75



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.984.698/0001-56 *VENCEDOR*	Gordim Auto Center Ltda. - ME	R\$ 885,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Item 20: PNEU L200 265/70 R16

Preço Estimado: R\$ 976,38 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 976,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 976,38

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	PNEU L200 265/70 R16	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 977,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BABACULANDIA	Data: 04/07/2024 08:00
Objeto: CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA DE BABAÇULÂNDIA E FUNDOS MUNICIPAIS.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: PNEU 265/70-16 112S MWP-7J39 L 200 TRITON - PNEU 265/70-16 112S MWP-7J39 L 200 TRITON	SRP: SIM
	Identificação: 27-2024-BABAÇULÂNDIA-TO-MUNICIPIO DE BABACULANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 28/
	Ata: Link Ata
	Homologação: 05/07/2024 08:35
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 8
	Unidade: UN
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.238.185/0001-28 *VENCEDOR*	AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	R\$ 975,50
Marca: GOODYAER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NACIONAL Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

49.981.687/0001-82	NACIONAL MULTIMARCAS COMERCIO DE PNEUS E INFORMATICA LTDA	R\$ 980,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 975,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgFTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgFTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: MUNICIPIO DE BABACULANDIA
Objeto: CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA DE BABAÇULÂNDIA E FUNDOS MUNICIPAIS.
Descrição: PNEU 265/70-16 VEÍCULOS TRITONS PLACAS QKM-1825, QKC-3576 e QKM-3275 TOTAL GERAL (R\$) - PNEU 265/70-16 VEÍCULOS TRITONS PLACAS QKM-1825, QKC-3576 e QKM-3275 TOTAL GERAL (R\$)

Data: 04/07/2024 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 27-2024-BABAÇULÂNDIA-TO-MUNICIPIO DE BABACULANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 80/
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 05/07/2024 08:35
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 22
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.238.185/0001-28 *VENCEDOR*	AUTO PEÇAS BRASIL LTDA Marca: GOODYAER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NACIONAL Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 970,00
49.981.687/0001-82	NACIONAL MULTIMARCAS COMERCIO DE PNEUS E INFORMATICA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 980,00

Item 21: PNEU SPIN 205/60 R16

Preço Estimado: R\$ 524,72 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 524,72 Média dos Preços Obtidos: R\$ 524,72

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	PNEU SPIN 205/60 R16	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 471,31

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PENAPOLIS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para o setor de ambulâncias e saúde
Descrição: Pneu 205/60/16 - Pneu 205/60/16

Data: 02/07/2024 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 061-2024-PENÁPOLIS-SP-MUNICIPIO DE PENAPOLIS-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 2/
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 04/07/2024 08:34
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: SP



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgFTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgFTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.043.897/0001-02 *VENCEDOR*	SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: MASSIMO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: OTTIMA Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Dracena Endereço: AV JOSE BONIFACIO, 2020 Telefone: (47) 9620-7324 Email: henrycksantana@hotmail.com	RS 273,00
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 471,31
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779 Nome de Contato: KAUE MUNIZ DO AMARAL Telefone: (41) 3076-7210 Email: autopecaschevromais@hotmail.com	RS 521,31
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		RS 578,12

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU	Data: 29/05/2024 08:30
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos pertencentes à Frota da Prefeitura Municipal de Itamaraju, visando atender a todas as secretarias que possuem veículos próprios.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: PNEU 205/60-16 Não remoldado e não recauchutado, com vencimento não inferior a 01 ano, O item deverá atender as normas ABNT vigentes, devendo ter a data de validade do lado do pneu, sendo encontrado um número impresso de 4 dígitos, isso indica a semana e - PNEU 205/60-16 Não remoldado e não recauchutado, com vencimento não inferior a 01 ano, O item deverá atender as normas ABNT vigentes, devendo ter a data de validade do lado do pneu, sendo encontrado um número impresso de 4 dígitos, isso indica a semana e o ano em que foi fabricado. (Somente Fabricantes Com Certificação INMETRO)	SRP: NÃO
	Identificação: 13761697000165-1-000085/2024
	Lote/Item: 1/4221989
	Ata: N/A
	Homologação: 10/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 12
	Unidade: UND
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.773.430/0001-09 *VENCEDOR*	COUTO & AKAHORI LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: BA Cidade: Teixeira de Freitas Endereço: ROD BR-101, 1850 Telefone: (73) 3294-6767 Email: br.brpnus@hotmail.com	RS 578,12

Item 22: PNEU T. VULCANO 225/60 R18

Preço Estimado: R\$ 887,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 887,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 887,99

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	PNEU T. VULCANO 225/60 R18	



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**RS 887,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Remígio	Data: 19/04/2024 09:22
Objeto: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO-PB	Modalidade: Pregão
	SRP: NÃO
Descrição: Pneu 225/60 R18 (Toro) - Pneu 225/60 R18 (Toro)	Identificação: 295341
	Lote/Item: 1/24
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 8
	Unidade: UN
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.158.356/0001-01 *VENCEDOR*	CPX DISTRIBUIDORA S/A Marca: SPEEDMAX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HR805 Descrição: Descrição não informada	RS 500,00
	Estado: SC Cidade: Itajaí Endereço: ROD ANTONIO HEIL, 800 Nome de Contato: Carine Mari Simões Telefone: (47) 3046-2550 Email: fiscal@cantustore.com.br	
45.309.272/0001-06	M A L D E M MARINHO Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	RS 539,99
	Endereço: ,	
13.990.321/0001-22	AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	RS 578,00
	Estado: PB Cidade: Campina Grande Endereço: R JOAO SUASSUNA, 830 Telefone: (83) 3322-7294/ (83) 8806-0102 Email: accentroautomotivo@hotmail.com	
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	RS 775,98
	Endereço: ,	
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	RS 1.000,00
	Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779 Nome de Contato: KAUE MUNIZ DO AMARAL Telefone: (41) 3076-7210 Email: autopecaschevromais@hotmail.com	
48.397.314/0001-04	LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	RS 1.200,00
	Endereço: ,	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.712.296/0001-31	AVANDELIA MARILIA DA SILVA ARAUJO	R\$ 1.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
48.776.139/0001-58	RAFAEL FRANCO CASTILHO 01573240605	R\$ 3.198,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Item 23: PNEU T. FREEDON 225/65 R17

Preço Estimado: R\$ 787,51 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 787,51 Média dos Preços Obtidos: R\$ 787,51

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	PNEU T. FREEDON 225/65 R17	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 720,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Caseara	Data: 02/05/2024 17:25
Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus novos com montagem, nacionais e de primeira linha, serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção dos veículos, motocicletas e máquinas pesadas para atender as demandas do Fundo...	Modalidade: Pregão
Descrição: PNEU 225/65, ARO 17: ORIGINAL DE FABRICA, EXCLUSIVO PARA EIXO LIVRE, BANDA DE RODAGEM PLANA QUE PROPORCIONAM EXCELENTE DESEMPENHO EM SERVIÇOS MISTOS (ON-ROAD E OFF- ROAD), PRODUTO NOVO (SEM USO), PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓ - PNEU 225/65, ARO 17: ORIGINAL DE FABRICA, EXCLUSIVO PARA EIXO LIVRE, BANDA DE RODAGEM PLANA QUE PROPORCIONAM EXCELENTE DESEMPENHO EM SERVIÇOS MISTOS (ON-ROAD E OFF- ROAD), PRODUTO NOVO (SEM USO), PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT. FABRICAÇÃO NACIONAL. CERTIFICADO ISO.	SRP: SIM
	Identificação: 299076
	Lote/Item: 1/37
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 12
	Unidade: UND
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.061.313/0001-12	VILANOVA E ARAUJO LTDA	R\$ 720,00
VENCEDOR		
Marca: DUNLOP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 225/65, ARO 17 Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 855,01

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: MUNICIPIO DE MAMBORE
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E ANEL DE VEDAÇÃO, SOB DEMANDA, PARA ATENDER TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE MAMBORÊ/PR
Descrição: PNEU 225/65 R 17 - BORRACHUDO (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA) - PNEU 225/65 R 17 - BORRACHUDO (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA)

Data: 12/04/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 10-2024-MAMBORÊ-PR-MUNICIPIO DE MAMBORE-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 7/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.878.990/0001-91 *VENCEDOR*	PIETRO E-COMMERCE LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 364,00
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 515,00
73.304.537/0001-19	OVIDIO S MOREIRA - PNEUS Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Campo Mourão Endereço: PER. PRES. TANCREDO A. NEVES, 1217 Nome de Contato: JULIANA Telefone: (44) 99738-5879 Email: ouviopneus@hotmail.com	R\$ 620,00
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: RUA JOAO BETTEGA, 687 Nome de Contato: Eduardo Henrique Senff Telefone: (41) 3333-4322 Email: terezapneus@terezapneus.com.br	R\$ 820,02
80.052.103/0001-34	SERJAO PNEUS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Campo Mourão Endereço: AV ARMELINDO TROMBINI, 3917 Nome de Contato: SETOR DE LICITAÇÃO Telefone: (44) 99742-0001 Email: serjaopneusautomotivo@gmail.com	R\$ 890,00
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, 2803 Telefone: (45) 3037-3032	R\$ 1.050,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	R\$ 1.090,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88
Nome de Contato: PAMELA	Telefone: (41) 3296-7677	Email: licitacao@acspneus.com.br
13.871.403/0001-58	M. A. DAL POZZO	R\$ 1.090,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Umuarama	Endereço: R MANOEL RAMIRES, 1736
Telefone: (44) 3639-7222	Email: escritorilogus@hotmail.com	

Item 24: PNEU MIC. ONIBUS 235/75 R17.5

Preço Estimado: R\$ 1.585,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.585,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.585,00

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	PNEU MIC. ONIBUS 235/75 R17.5	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 1.585,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO SONO - FME	Data: 05/07/2024 08:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇO NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: PNEU 235/75 -17-5 - PNEU 235/75 -17-5	SRP: SIM
	Identificação: 08-2024-RIO SONO-TO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO SONO - FME-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 2/
	Ata: Link Ata
	Homologação: 22/07/2024 09:32
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 50
	Unidade: UN
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.931.635/0001-70	TOP 10 PNEUS MICHELIN LTDA	R\$ 1.585,00
VENCEDOR		
Marca: DUNLOP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 235/75 -17-5 Descrição: Descrição não informada		
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: Q 103 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 163
Nome de Contato: DANIEL	Telefone: (63) 3322-3306	Email: top10michelin@gmail.com
51.866.043/0001-95	KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.649,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ACSV SE 82 AV LO 19, SN	Nome de Contato: Jacinto	Telefone: (63) 9296-7315
		Email: kusuri@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.750.475/0001-17	L A REINKE AUTOPEÇAS	R\$ 1.990,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
37.165.824/0001-21	BELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.068,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Palmas	QUADRA 1103 SUL AVENIDA LO 25, 05
		Telefone: (63) 9251-1750
		Email: maikdh88@hotmail.com

Item 25: PNEU HILUX RADIAL 265/60 R18

Preço Estimado: R\$ 737,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 737,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 737,67

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	PNEU HILUX RADIAL 265/60 R18	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 849,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI	Data: 21/06/2024 09:57
Objeto: AQUISICAO DE PNEUS NOVOS PARA OS VEICULOS FORD RANGER PLACA RWD6F93 E TOYOTA SW4 PLACA RWF4D67 DA CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI MS	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: Pneu Radial tamanho 265 60 Roda 18 indice carga capacidade de carga 110 1.060kg indice velocidade velocidade maxima H 210 Km h novo e com garantia minima de 5 CINCO anos por defeito de fabricacao e certificado pelo INMETRO para o Veiculo Toyota SW - Pneu Radial tamanho 265 60 Roda 18 indice carga capacidade de carga 110 1.060kg indice velocidade velocidade maxima H 210 Km h novo e com garantia minima de 5 CINCO anos por defeito de fabricacao e certificado pelo INMETRO para o Veiculo Toyota SW4 SRX Diesel Placa RWF4D67.	Identificação: 01951250000170-1-000002/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 15/05/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: UN
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.472.424/0001-69	ARMAZEM DOS PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 849,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 617,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d



Órgão: MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU
Objeto: Seleção das melhores propostas para registro de preço, para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e acessórios, visando a manutenção dos veículos da frota do Município de Morro do Chapéu/BA.
Descrição: PNEU 265/60/18 - PNEU 265/60/18

Data: 27/05/2024 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13717517000148-1-000037/2024
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 03/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.158.356/0001-01 *VENCEDOR*	CPX DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 617,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Itajaí	Endereço: ROD ANTONIO HEIL, 800
Nome de Contato: Carine Mari Simões		Telefone: (47) 3046-2550
Email: fiscal@cantustore.com.br		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 747,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Objeto: [LICITANET] - 01 Óleo do Carter sintético sw30 SW 4 diesel/2020 lt 50 02 Filtro de Ar SW 4 diesel/2022 un 04 03 Filtro de Combustível/ SW 4 diesel/2022 un 04 04 Filtro do ar condicionado SW 4 diesel/2022 un 04 05 Jogo de pastilhas freio SW 4 diesel/2022 jg 10 06 Jogo de disco de freio SW 4 diesel/2022 jg 04 07 Jogo de pastilhas freio TRITON/ 2022 jg 10 08 Jogo de disco freio TRITON/ 2022 jg 05 09 Turbina hilux sw 4 2022,com filtro pressurizado e juntas, instalada(mão de obra) un 01 10 Filtro de Ar TRITON/ 2022 un 04 11 Filtro de Combustível TRITON/ 2022 un 04 12 Filtro do ar condicionado TRITON/ 2022 un 04 13 Pneu sw 4, 265/60/18 un 04 14 Sensor pressão map hilux sw 4 un 01
Descrição: Pneu sw 4, 265/60/18 - Pneu sw 4, 265/60/18

Data: 26/04/2024 10:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 34476077000154-1-000014/2024
Lote/Item: 1/4127722
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4
Unidade: uni
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.837.667/0001-84 *VENCEDOR*	GM AUTO PECAS, PNEUS E SERVICOS LTDA	R\$ 747,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Item 26: CÂMARA DE AR 17.5-25

Preço Estimado: R\$ 442,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 442,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 442,50

Quantidade

Descrição

Observação

4 Unidades

CÂMARA DE AR 17.5-25



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

36 / 75



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 515,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
Objeto: Aquisição de materiais para borracharia e oficina.
Descrição: camara de ar 17;5;25 - camara de ar 17;5;25

Data: 04/07/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 65300-117-2024-PRD
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.306.802/0001-01 *VENCEDOR*	Marilia de Almeida 02894845022	RS 515,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 370,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VIANA - MA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de pneus novos, de primeiro uso, devidamente certificados pelo INMETRO, para os veículos da frota operacional das secretarias municipais de Viana - MA.
Descrição: CÂMARA TRAS: 17/5/25(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI) - CÂMARA TRAS: 17/5/25(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)

Data: 20/06/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 95949
Lote/Item: /8
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 24
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.232.881/0001-90 *VENCEDOR*	J. REINALDO M. OLIVEIRA	RS 370,00
Marca: MAGNUM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MAGNUM Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: Viana	Endereço: AV JORGE ABRAAO DUAILIBE, 334
Nome de Contato: J. REINALDO M. OLIVEIRA		Email: j.reynaldocarservice@hotmail.com



Item 27: CÂMARA DE AR 19.5L24

Preço Estimado: R\$ 495,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 495,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 495,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	CÂMARA DE AR 19.5L24	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 495,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzeta

Data: 20/05/2024 08:13

Objeto: Registro de preços para possível aquisição gradativa de pneu e câmara de ar

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Descrição: 0030228 - CÂMARA DE AR PARA PNEU 19.5L24 - 0030228 - CÂMARA DE AR PARA PNEU 19.5L24

SRP: SIM

Identificação: 303543

Lote/Item: 1/24

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.151.333/0001-63 *VENCEDOR*	NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVICOS EIRELI	R\$ 410,00
Marca: MAGNUN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MAGNUN Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Mossoró	Endereço: R NIZIA FLORESTA, 180
		Telefone: (84) 3317-2395/ (84) 8719-8505
		Email: neirediasolveira@hotmail.com
23.303.897/0001-28	TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 411,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Caicó	Endereço: AV CORONEL MARTINIANO, 1975
		Telefone: (84) 3417-1066
		Email: atendimento@toppecas.com.br
08.286.262/0001-76	ELETRO PECAS LTDA	R\$ 426,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: RUA ALMINO AFONSO, 83/5/7
		Telefone: (84) 3211-1189
		Email: kleiber@eletropecasrn.com.br
39.973.416/0001-21	JOELMA DANTAS AUTO PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 495,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
23.984.553/0001-21	C B L NETO	R\$ 650,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.223.588/0001-31	DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA	R\$ 650,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 10.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R CAETANO ALBERTO ROSSET, 885
	Nome de Contato: ANDRESSA	Telefone: (54) 8432-6673
		Email: licita.metame@gmail.com

Item 28: CÂMARA DE AR 1400-24

Preço Estimado: R\$ 327,04 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 327,04 Média dos Preços Obtidos: R\$ 327,04

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CÂMARA DE AR 1400-24	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 327,04

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Riachuelo	Data: 21/05/2024 05:19
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, para atender a frota veicular e de máquinas pesadas pertencentes a Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN e suas secretarias	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
	SRP: SIM
Descrição: Câmara de Ar 1400-24 - Câmara de Ar 1400-24	Identificação: 303526
	Lote/Item: 1/21
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 12
	Unidade: UN
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.524.685/0001-40	PNEU'S SHOP LTDA	R\$ 179,00
VENCEDOR		
Marca: MAGNUM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CÂMARA DE AR 1400-24 Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: AV BERNARDO VIEIRA, 216
		Telefone: (84) 3653-3292
		Email: etecontamga@uol.com.br
46.897.888/0001-08	JULIO CESAR ARAUJO DE FARIAS	R\$ 180,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
13.151.333/0001-63	NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVICOS EIRELI	R\$ 189,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Mossoró	Endereço: R NIZIA FLORESTA, 180
		Telefone: (84) 3317-2395/ (84) 8719-8505
		Email: neirediasoliveira@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.910.694/0001-13	F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 289,08
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: RUA VALE DO JAGUARIBE, 150
Telefone: (84) 9889-1537	Email: fabiofrancomoraisdeoliveira@gmail.com	
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 364,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
10.780.613/0001-42	MASCHINE PARTS COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 365,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
50.627.112/0001-45	HDD COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 365,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
08.286.262/0001-76	ELETRO PECAS LTDA	R\$ 550,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: RUA ALMINO AFONSO, 83/57
Telefone: (84) 3211-1189	Email: kleiber@eletropecasm.com.br	

Item 29: CÂMARA DE AR 1000X20

Preço Estimado: R\$ 113,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 113,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 113,90

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CÂMARA DE AR 1000X20	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 107,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ESTRELA DO INDAIA	Data: 12/06/2024 08:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA), CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: CAMARA DE AR PARA VEICULOS PARA PNEU 1000 X 20 BICO METALICO - CAMARA DE AR PARA VEICULOS PARA PNEU 1000 X 20 BICO METALICO	Identificação: 18301028000124-1-000052/2024
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 14/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgFTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgFTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.878.990/0001-91 *VENCEDOR*	PIETRO E-COMMERCE LTDA	R\$ 107,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: 		
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 120,00
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		

Órgão: PREFEITURA DE PRAIA GRANDE PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE	Data: 10/06/2024 17:01
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: CAMARA DE AR 1000X20 (COTA ATÉ 25% - LC 147/14) - CAMARA DE AR, 1000 X 20	SRP: SIM
	Identificação: OC: 855800801002022OC00224
	Lote/Item: 1/94
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 15
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.859.999/0001-64 *VENCEDOR*	VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA	R\$ 110,00
Marca: JABUTI - TR78A Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: RUA FREDERICO JENSEN, 4396 Nome de Contato: SETOR Telefone: (47) 3091-2833 Email: orcamentos@vicenzopneus.com.br		
22.056.948/0001-00	A C S PNEUS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 130,00
Marca: QBOM/ARO 20 Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R BOM JESUS DE IGUAPE, 3400 Telefone: (41) 3296-7677 Email: administrativo@acspneus.com.br		

Item 30: CÂMARA DE AR 275/80/AR22,5

Preço Estimado: R\$ 131,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 131,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 131,50

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CÂMARA DE AR 275/80/AR22,5	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 66,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
 Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: MUNICIPIO DE CACONDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, PNEUS NOVOS E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES
Descrição: CAMARA DE AR 275 X 80 X 22,5 - CAMARA DE AR 275 X 80 X 22,5

Data: 21/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45767829000152-1-000050/2024
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 28/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.840.358/0001-44 *VENCEDOR*	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R\$ 66,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Concórdia	Endereço: R MARECHAL DEODORO, 90
	Nome de Contato: Setor de Licitações	Telefone: (49) 3030-8412
		Email: licitacaozeus@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 196,99***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: MUNICIPIO DE DARCINOPOLIS
Objeto: [LICITANET] - Contratação de pessoa jurídica devidamente qualificada visando futura aquisição de pneus e câmara de ar e protetor para manutenção pelos veículos automotores e máquinas pesadas pertencentes às secretarias que compõem esta Administração, para suprir as nec
Descrição: CAMARA DE AR PNEU 275-80 R 22,5 - CAMARA DE AR PNEU 275-80 R 22,5

Data: 09/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 25064072000123-1-000013/2024
Lote/Item: 1/4022875
Ata: N/A
Homologação: 10/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.017.325/0001-51 *VENCEDOR*	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 196,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779
	Nome de Contato: KAUE MUNIZ DO AMARAL	Telefone: (41) 3076-7210
		Email: autopecaschevromais@hotmail.com

Item 31: CÂMARA DE AR 12,5 / 80 18

Preço Estimado: R\$ 233,59 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 233,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 233,59

Quantidade**Descrição****Observação**

6 Unidades

CÂMARA DE AR 12,5 / 80 18



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEqwHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEqwHU8nPtm6WA%253d%253d>

42 / 75



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**RS 290,97**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção 6º Batalhão de Engenharia de Construção	Data: 21/05/2024 00:00
Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição PNEUS, P ROTETORES E CÂMARAS DE AR PARA VIATURAS E EQUIPAMENTOS	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Câmara ar pneu - CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA APLICAÇÃO TIPO PNEU RETROESCAVADEIRA APLICAÇÃO TIPO ARO 18 TAMANHO 12,5 X 80 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIANTEIRO	SRP: NÃO
CatMat: 468887 - Material: Borracha Aplicação Tipo Pneu: Retroescavadeira Aplicação Tipo Aro: 18 Tamanho: 12,5 X 80 Características Adicionais: Dianteiro	Identificação: Nº Pregão: 900022024 / UASG: 160353
	Lote/Item: /32
	Ata: N/A
	Homologação: 26/06/2024 00:00
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.974.969/0001-78 *VENCEDOR*	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 234,99
Marca: Tortuga Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tortuga Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP Cidade: Osasco Endereço: R PARANAENSE, 810 Nome de Contato: GABRIEL Telefone: (11) 4557-6879 Email: rogama@rogamads.com.br		
13.080.136/0001-09	WAP REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	R\$ 284,68
Marca: DVS/Similar Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Conforme Termo de Referência Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
52.125.490/0001-56	S P GUIVARA LTDA	R\$ 297,26
Marca: CÂMARA AR PNEU Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CÂMARA AR PNEU Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
15.202.207/0001-16	TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	R\$ 297,26
Marca: CÂMARA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CÂMARA AR PNEU Descrição: Descrição não informada		
Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R ANTONIETA PEREIRA DE MELO, 51 Telefone: (95) 8406-3763 Email: trazempreendimentos@gmail.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**RS 176,21**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
 Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO/MA.
Descrição: CAMARA DE AR 12,5/80-18 - CAMARA DE AR 12,5/80-18

Data: 19/03/2024 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06125389000188-1-000006/2024
Lote/Item: 1/1338784
Ata: N/A
Homologação: 25/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.434.784/0001-33 *VENCEDOR*	G C C MENDES TRANSPORTE LTDA	R\$ 176,21
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 32: CÂMARA DE AR 10.5/65R 16

Preço Estimado: R\$ 139,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 139,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 139,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	CÂMARA DE AR 10.5/65R 16	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 139,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE BOSSOROCA
Objeto: Registro de precos visando aquisicoes de pneus novos e camaras de ar para os equipamentos e veiculos da Administracao Municipal
Descrição: CÂMARA AR 10.5/65/16 - COM EMBALAGEM INDIVIDUAL - CÂMARA AR 10.5/65/16 - COM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Data: 12/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 42500-20-2024-PCE
Lote/Item: 1/3
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 23/04/2024 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::>
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.802.174/0001-09 *VENCEDOR*	MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 115,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 115,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
02.332.508/0001-12	BURICA COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 115,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Boa Vista do Buricá	Endereço: Rua Pernambuco, 2180
		Telefone: (55) 3538-1172
		Email: escritorio_bones@hotmail.com
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 163,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Bento Gonçalves	Endereço: AVENIDA MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 56
		Nome de Contato: Igelso Ludovico Cecon
		Telefone: (54) 3455-6500
		Email: modelopneus@modelopneus.com.br
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 1.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779
		Nome de Contato: KAUE MUNIZ DO AMARAL
		Telefone: (41) 3076-7210
		Email: autopecaschevromais@hotmail.com
51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 33: CÂMARA DE AR 265/60 18

Preço Estimado: R\$ 110,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 110,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,00

Quantidade

Descrição

Observação

8 Unidades

CÂMARA DE AR 265/60 18

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 110,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande**Data:** 07/05/2024 08:12**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetor destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Taboleiro Grande/RN, a fim de suprir as necessidades do Gabinete da Prefeita e das Secretarias de...**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço**SRP:** SIM**Identificação:** 299459**Lote/Item:** 1/49**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 2**Unidade:** UN**UF:** RN

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**RS 80,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CHOROZINHO	Data: 27/05/2024 16:46
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: CÂMARA DE AR 205/75 R16C DE FABRICAÇÃO NACIONAL - CÂMARA DE AR 205/75 R16C DE FABRICAÇÃO NACIONAL	Identificação: 23555279000175-1-000080/2024
	Lote/Item: 1/14
	Ata: N/A
	Homologação: 13/05/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 8
	Unidade: UND
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.068.666/0001-38 *VENCEDOR*	CESAR AUTO CENTER EIRELI	RS 80,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Pacatuba	Endereço: AV CAPITAO MANUEL MEDEIROS, 1500
	Telefone: (85) 8868-1136	Email: czarautocenter@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**RS 120,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Caseara	Data: 02/05/2024 17:25
Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus novos com montagem, nacionais e de primeira linha, serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção dos veículos, motocicletas e máquinas pesadas para atender as demandas do Fundo...	Modalidade: Pregão
	SRP: SIM
Descrição: CAMARA DE AR, 205/75 R16: ORIGINAL DE FABRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), FABRICAÇÃO NACIONAL. - CAMARA DE AR, 205/75 R16: ORIGINAL DE FABRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), FABRICAÇÃO NACIONAL.	Identificação: 299076
	Lote/Item: 1/32
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 6
	Unidade: UND
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.061.313/0001-12 *VENCEDOR*	VILANOVA E ARAUJO LTDA	RS 120,00
Marca: TORTUGA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 205/75 R16 Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



Item 35: CAMARA DE AR 175/65 R14

Preço Estimado: R\$ 97,85 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 97,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 97,85

Quantidade

Descrição

Observação

5 Unidades

CAMARA DE AR 175/65 R14

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 105,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Trairão

Data: 22/05/2024 16:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E SECRETARIAS
QUE COMPÕE A ESFERA MUNICIPAL

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: CÂMARA DE AR 175/65- R14 NACIONAL - CÂMARA DE AR 175/65-R14
NACIONAL

Identificação: 304745

Lote/Item: 1/7

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

07.618.660/0001-80

LEAL PNEUS COMERCIO LTDA

R\$ 98,95

VENCEDOR

Marca: TORTUGA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: TORTUGA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

06.308.031/0001-90

R A DEBASTIANI EIRELI

R\$ 112,44

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PA

Itaituba

ROD TRANSAMAZONICA, 15

Debastiane

(93) 3518-7689

rodoviaautopecas@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MURICILANDIA

Data: 29/04/2024 08:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS, PROTETORES, BICOS E FITÃO,
SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AS
DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA E DEMAIS
SECRETARIAS ASSOCIADAS A PASTA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: CAMARA DE AR PARA VEICULO RENAULT KWID (175/65/R14) - CAMARA
DE AR PARA VEICULO RENAULT KWID (175/65/R14)

Identificação: 05-2024-MURICILÂNDIA-TO-
MUNICIPIO DE MURICILANDIA-
PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 167/

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: TO



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

48 / 75



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.931.635/0001-70 *VENCEDOR*	TOP 10 PNEUS MICHELIN LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$ 80,00
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: Q 103 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 163
Nome de Contato: DANIEL	Telefone: (63) 3322-3306	Email: top10michelin@gmail.com
10.926.885/0001-08	A L D RIBEIRO EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$ 100,00
Estado: TO	Cidade: Araguaína	Endereço: R QUATORZE DE DEZEMBRO, 361
Telefone: (63) 9277-1012	Email: antonioluisdantas@hotmail.com	

Item 36: CÂMARA DE AR 175/70R14

Preço Estimado: R\$ 80,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 80,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,99

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	CÂMARA DE AR 175/70R14	

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 80,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MATIAS CARDOSO

Data: 19/03/2024 09:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, ferramentas e acessórios, para atender os veículos das Secretarias.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Camara de ar - RG13/14 Medidas dos pneus compatíveis: Medidas de Pneus: 6.45-13, 145R13, 155R13, 165R13, 165/70R13, 165/80R13, 175/70R13, 165/70R14, 175/70R14, 185/60R14, 145R14, 155R14, 165R14, , 5.90-14, 6.45-14, 186/60-13, 185/60-14, 195/60-14, 185/70 - Camara de ar - RG13/14 Medidas dos pneus compatíveis: Medidas de Pneus: 6.45-13, 145R13, 155R13, 165R13, 165/70R13, 165/80R13, 175/70R13, 165/70R14, 175/70R14, 185/60R14, 145R14, 155R14, 165R14, , 5.90-14, 6.45-14, 186/60-13, 185/60-14, 195/60-14, 185/70-13, 195/70-13.:

Identificação: 002-2024-MATIAS CARDOSO-MG-MUNICIPIO DE MATIAS CARDOSO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 47/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.809.489/0001-21 *VENCEDOR*	AUGUSTO PNEUS EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$ 50,00
Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: R CINQUENTA E UM, 205
Telefone: (31) 4042-4432	Email: atendimento@augustopneus.com.br	

01.912.346/0001-29 24 HORAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA

R\$ 60,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 80,99		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
,				
04.968.189/0001-61	MM PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 81,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Janaúba	AV PREFEITO EDILSON BRANDAO GUIMARAES, 3333	(38) 3821-1124/ (38) 8425-5985	mcsolcontabeis@gmail.com
00.464.331/0001-82	LIDER PNEUS LTDA	R\$ 81,33		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montes Claros	R MAXIMILIANO PEREIRA, 285	(38) 3224-4338/ (38) 3222-6751	diretoria@aztecontabil.com.br

Item 37: CÂMARA DE AR 90/90-19

Preço Estimado: R\$ 39,56 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 39,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,56

Quantidade

Descrição

Observação

34 Unidades

CÂMARA DE AR 90/90-19

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 38,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU

Data: 29/05/2024 08:30

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos pertencentes à Frota da Prefeitura Municipal de Itamaraju, visando atender a todas as secretarias que possuem veículos próprios.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: CAMARA DE AR 90/90-21 - CAMARA DE AR 90/90-21

Identificação: 13761697000165-1-000085/2024

Lote/Item: 1/4221967

Ata: N/A

Homologação: 10/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
01.773.430/0001-09	COUTO & AKAHORI LTDA	R\$ 38,67		
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Teixeira de Freitas	ROD BR-101, 1850	(73) 3294-6767	br.brpneus@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgFTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgFTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d

50 / 75



Órgão: MUNICÍPIO DE CROATA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE
Descrição: CÂMARA DE AR - REF. 90 / 90 / 18 - CÂMARA DE AR - REF. 90 / 90 / 18

Data: 22/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 10462349000107-1-000009/2024
Lote/Item: 1/44
Ata: N/A
Homologação: 12/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 24
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.895.062/0001-04	L S DE FARIAS	R\$ 35,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Ipu	Endereço: AV DARCY CORREA, 576
	Telefone: (88) 3652-2627	Email: silvanildoipu@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 45,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CROATA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE
Descrição: CÂMARA DE AR - REF. 90 / 90 / 19 - CÂMARA DE AR - REF. 90 / 90 / 19

Data: 22/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 10462349000107-1-000009/2024
Lote/Item: 1/45
Ata: N/A
Homologação: 12/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 22
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.895.062/0001-04	L S DE FARIAS	R\$ 45,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Ipu	Endereço: AV DARCY CORREA, 576
	Telefone: (88) 3652-2627	Email: silvanildoipu@gmail.com

Item 38: CÂMARA DE AR 110/90-17

Preço Estimado: R\$ 37,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 37,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,75

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	CÂMARA DE AR 110/90-17	



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
 Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgFTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgFTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**RS 40,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICIO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção do estoque do almoxarifado
Descrição: Câmara de ar 110 x 90 R17 (pneu traseiro motocicleta BROS 150 e 160).(Código SIMAE *707) - Câmara de ar 110 x 90 R17 (pneu traseiro motocicleta BROS 150 e 160).(Código SIMAE *707)

Data: 12/06/2024 23:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 82782079000114-1-000046/2024
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.151.906/0001-48 *VENCEDOR*	HUB COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	RS 40,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: 		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**RS 35,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Cotriguaçu- MT
Objeto: “AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL”
Descrição: CAMARA DE AR - PARA PNEU 110/90-17. - CAMARA DE AR - PARA PNEU 110/90-17.

Data: 09/05/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 26266_0052024
Lote/Item: 57/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.726.890/0001-87 *VENCEDOR*	ELITE COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	RS 30,00
Marca: MAGGION Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VIPER Descrição: Descrição não informada Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: R CENTO E VINTE E TRES, 16 Telefone: (65) 9224-8600/ (0000) 0000-0000 Email: edegarspereira01@gmail.com		
02.518.769/0001-21	MARINGA VEICULOS E	RS 40,00
Marca: RINALDI Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: 		



Item 39: CÂMARA DA AR 185/60 R15

Preço Estimado: R\$ 53,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 53,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	CÂMARA DA AR 185/60 R15	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 53,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAMBARACA

Data: 14/05/2024 09:00

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Aquisição de Pneus, Câmaras, Protetores e Bicos novos, originais e de 1º linha para manutenção dos veículos da frota municipal.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Câmara de ar 185/60 R 15 - Câmara de ar 185/60 R 15

Identificação: 005-2024-ITAMBARACÁ-PR-MUNICÍPIO DE ITAMBARACA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 55/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 03/06/2024 14:05

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

53.389.965/0001-84	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 49,99
--------------------	--------------------------------	-----------

VENCEDOR

Marca: IRA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: TR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

18.037.917/0001-26	R J B BORRACHARIA BRASIL	R\$ 52,00
--------------------	--------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

48.878.990/0001-91	PIETRO E-COMMERCE LTDA	R\$ 53,00
--------------------	------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

08.588.554/0001-63	ANDRADE E ALEXANDRE LTDA	R\$ 59,00
--------------------	--------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)

Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgFTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgFTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

53 / 75



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 80,88
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 40: CÂMARA DA AR 750 R16

Preço Estimado: R\$ 108,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 108,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 108,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CÂMARA DA AR 750 R16	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 119,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Maturéia	Data: 14/06/2024 17:20
Objeto: Aquisição parcelada de pneus, câmara de ar e acessórios, destinados a frota de veículos, bem como os carros agregados do Município de Maturéia - PB, conforme especificações no edital e seus anexos.	Modalidade: Pregão
Descrição: CÂMARA DE AR 750-16, de fabricação nacional, com certificação INMETRO. - CÂMARA DE AR 750-16, de fabricação nacional, com certificação INMETRO.	SRP: NÃO
	Identificação: 311517
	Lote/Item: 1/22
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 9
	Unidade: UND
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.223.588/0001-31	DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA	R\$ 118,00
VENCEDOR		
Marca: Flexen		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Flexen		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

70.111.752/0001-05	JOSE RODRIGUES LACERDA NETO	R\$ 120,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 97,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: Prefeitura Municipal Vista Serrana
Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de forma Parcelada de Pneus Novos e Câmaras de ar, devidamente certificados pelo INMETRO, para Manutenção da frota de veículos e maquinários pertencentes ao município de VISTA SERRANA/PB
Descrição: CAMARA DE AR 750-16 de fabricação nacional, com certificação INMETRO. - CAMARA DE AR 750-16 de fabricação nacional, com certificação INMETRO.

Data: 11/06/2024 09:36
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 308792
Lote/Item: 1/20
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.111.752/0001-05 *VENCEDOR*	JOSE RODRIGUES LACERDA NETO	R\$ 97,00
Marca: pirelli hf 415 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: pirelli hf 415 Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 41: CÂMARA DA AR 215/75 R175.5

Preço Estimado: R\$ 121,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 121,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 121,60

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CÂMARA DA AR 215/75 R175.5	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 121,60

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE AXIXÁ/MA
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de forma parcelada de acordo com as necessidades das diversas Secretarias do Município de Axixá-MA
Descrição: PROTETOR DE CAMARA 215 X 17,5 - PROTETOR DE CAMARA 215 X 17,5

Data: 16/04/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 87459
Lote/Item: /24
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 8
Unidade: und
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.245.055/0001-55 *VENCEDOR*	M. F. SILVA DA COSTA	R\$ 42,85
Marca: CARRETEIRO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CARRETEIRO Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: Morros	Endereço: AV RIO BRANCO, 54
		Telefone: (98) 8846-6366



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 121,60
Marca: ABC VALADARES Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ABC VALADARES Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779
Nome de Contato: KAUE MUNIZ DO AMARAL	Telefone: (41) 3076-7210	Email: autopecaschevromais@hotmail.com
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	R\$ 392,00
Marca: SBN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SBN Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: R OSCAR BARROS, 14

Item 42: CÂMARA DA AR 225/65 R16

Preço Estimado: R\$ 79,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 79,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CÂMARA DA AR 225/65 R16	

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 79,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba	Data: 12/06/2024 09:15
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e materiais para manutenção da frota rodoviária do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA.	Modalidade: Pregão
Descrição: CÂMARA DE AR ARO 16 (CAMINHONETE) - CÂMARA DE AR ARO 16 (CAMINHONETE)	SRP: NÃO
	Identificação: 308213
	Lote/Item: 1/12
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 178
	Unidade: UN
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.296.039/0001-30	W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 78,99
VENCEDOR		
Marca: PIRELLI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PIRELLI Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AV DOUTOR HUGO DE MENDONCA, 414	Telefone: (93) 3518-0000	Email: jccont_@hotmail.com

24.542.254/0001-08	A C B ACIOLE COM PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 79,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Itaituba	Endereço: RODOVIA TRANSAMAZONICA, 1005
Telefone: (93) 3518-6168	Email: acb.aciole@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.397.314/0001-04	LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 232,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 43: CÂMARA DA AR 225/75 R16

Preço Estimado: R\$ 55,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 55,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,50

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	CÂMARA DA AR 225/75 R16	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 55,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI

Data: 02/04/2024 10:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI/MT.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: CAMARA DE AR - 225/75 R16 - RADIAL COM CERTIFICADO DO INMETRO - CAMARA DE AR - 225/75 R16 - RADIAL COM CERTIFICADO DO INMETRO

Identificação: 004-2024-ALTO PARAGUAI-MT- MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI- PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 12/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 8

Unidade: Un

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.532.991/0001-41	PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 55,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Várzea Grande	R ULISSES P DE CAMPOS, 132

15.100.601/0001-43 BARCELLOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 56,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Item 44: PROTETOR 1000X20

Preço Estimado: R\$ 70,62 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 70,62 Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,62

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	PROTETOR 1000X20	



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgFTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgFTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**RS 60,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel	Data: 04/06/2024 15:28
Objeto: Aquisição de Pneus e Câmaras de ar para os veículos da frota municipal da prefeitura de Princesa Isabel	Modalidade: Pregão
Descrição: Protetor r20 para câmara de ar 1000x20 - Protetor r20 para câmara de ar 1000x20	SRP: NÃO
	Identificação: 306318
	Lote/Item: 1/37
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 20
	Unidade: UND
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.356.369/0001-16 *VENCEDOR*	REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA	R\$ 47,00
Marca: VIPAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: RADIAL Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE Cidade: Serra Talhada Endereço: AV JOAO GOMES DE LUCENA, 3410	Telefone: (87) 3831-1908/ (87) 3831-3123 Email: diretoriaouro@hotmail.com	
49.851.718/0001-80	J BARBOSA DOS SANTOS PNEUS	R\$ 50,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
37.497.921/0001-11	FLAVIO AUTO PEÇAS LTDA	R\$ 70,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 140,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**RS 81,24**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Trairão	Data: 22/05/2024 16:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA MUNICIPAL	Modalidade: Pregão
Descrição: PROTETOR 1000X20 NACIONAL - PROTETOR 1000X20 NACIONAL	SRP: NÃO
	Identificação: 304745
	Lote/Item: 1/38
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 50
	Unidade: UN
	UF: PA



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
 Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.618.660/0001-80 *VENCEDOR*	LEAL PNEUS COMERCIO LTDA Marca: TORTUGA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TORTUGA Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 76,05
06.308.031/0001-90	R A DEBASTIANI EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$ 86,42
Estado: PA	Cidade: Itaituba	Endereço: ROD TRANSAMAZONICA, 15
Nome de Contato: Debastiane	Telefone: (93) 3518-7689	Email: rodoviaautopecas@hotmail.com

Item 45: TIP TOP N°3

Preço Estimado: R\$ 17,69 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,69

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	TIP TOP N°3	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,47

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR	Data: 26/03/2024 09:01
Objeto: Registro de preço para serviço de borracharia e para aquisição de bico e tip top	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: TIP TOP N° 03 Especificações mínimas: Remendo utilizado para reparo em pneu - TIP TOP N° 03 Especificações mínimas: Remendo utilizado para reparo em pneu	SRP: SIM
	Identificação: 25199_092024
	Lote/Item: 1/41
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 30
	Unidade: UNID
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.126.740/0001-50 *VENCEDOR*	Danilo Felix da Silva Marca: VIPAL Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: PARANA, 1935	R\$ 11,47
	Telefone: (44) 9868-2456	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,47

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Objeto: Registro de preço para serviço de borracharia e para aquisição de bico e tip top
Descrição: TIP TOP N.º 03 Especificações mínimas: Remendo utilizado para reparo em pneu - TIP TOP N.º 03 Especificações mínimas: Remendo utilizado para reparo em pneu

Data: 26/03/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76978881000181-1-000010/2024
Lote/Item: 1/1341042
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 30
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.126.740/0001-50 *VENCEDOR*	Daniilo Felix da Silva Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: PARANA, 1935	R\$ 11,47 Telefone: (44) 9868-2456

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 30,12***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaporã - PR
Objeto: Registro de Preços para futuras e parceladas Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Conserto de Pneus, para os Veículos e Máquinas da Frota Municipal, para atender necessidades dos Departamentos e Secretarias do Município de Amaporã.
Descrição: Conserto de Pneus com Tip Top n.º 5 - Conserto de Pneus com Tip Top n.º 5

Data: 22/03/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 25085_0142024
Lote/Item: 26/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.854.516/0001-10 *VENCEDOR*	CLAUDOMIRO FAUST Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIA Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 30,12

Item 46: TIP TOP N.º 4

Preço Estimado: R\$ 33,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 33,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	TIP TOP N.º 4	



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
 Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**RS 13,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANITAPOLIS	Data: 05/06/2024 09:00
Objeto: 1.1 O presente pregão tem como objeto o Registro de Preços para aquisição futura, eventual e parcelada de serviços de mão de obra de conserto de pneus, compra de tip tops e câmaras de ar, para os veículos e maquinas do Município e Fundo municipal de Saúde Anitápolis.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: TIP TOP NÂ°04 - TIP TOP NÂ°04	SRP: SIM
	Identificação: 013-2024-ANITÁPOLIS-SC- MUNICIPIO DE ANITAPOLIS- PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 22/
	Ata: Link Ata
	Homologação: 07/06/2024 09:26
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 100
	Unidade: UN
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.464.942/0001-47 *VENCEDOR*	MARCIA DA SILVA TERRAPLENAGEM EPP	RS 13,00
Marca: Serviço		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**RS 62,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PICADA CAFE	Data: 05/06/2024 07:59
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de servicos de borracharia para os veiculos da frota municipal.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Tip Top n 4 - Tip Top n 4	SRP: SIM
	Identificação: 92871466000180-1-000396/2024
	Lote/Item: 1/13
	Ata: N/A
	Homologação: 05/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.267.265/0001-70 *VENCEDOR*	D. R. RACHE LTDA	RS 62,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**RS 24,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS

Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) em conserto, montagem, tip top, alinhamento, balanceamento e cambagem de pneus dos veículos da frota municipal de Manoel Ribas/PR

Descrição: TIP TOP n.º 04 - TIP TOP n.º 04

Data: 27/05/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 20-2024-MANOEL RIBAS-PR-MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 30/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 28/05/2024 11:16

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 80

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.732.748/0001-35	BORRACHARIA MANOEL RIBAS LTDA	R\$ 24,00
VENCEDOR		
Marca: Propria		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Propria		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Manoel Ribas	R SETE DE SETEMBRO, 1717
		Telefone:
		(43) 3435-1167/ (43) 9903-2877
		Email:
		biapianca@hotmail.com

Item 47: TIP TOP N.º5

Preço Estimado: R\$ 29,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 29,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	TIP TOP N.º5	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Objeto: 1.1 O presente pregão tem como objeto o Registro de Preços para aquisição futura, eventual e parcelada de serviços de mão de obra de conserto de pneus, compra de tip tops e câmaras de ar, para os veículos e maquinas do Município e Fundo municipal de Saúde Anitápolis.

Descrição: TIP TOP N.º. 05 - TIP TOP N.º. 05

Data: 05/06/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 013-2024-ANITÁPOLIS-SC-MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 23/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 07/06/2024 09:26

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: SC



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgFTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgFTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.464.942/0001-47 *VENCEDOR*	MARCIA DA SILVA TERRAPLENAGEM EPP	R\$ 19,00
Marca: Serviço Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 28,00***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	Data: 27/05/2024 09:00
Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) em conserto, montagem, tip top, alinhamento, balanceamento e cambagem de pneus dos veículos da frota municipal de Manoel Ribas/PR	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: TIP TOP nº 05 - TIP TOP nº 05	SRP: SIM
	Identificação: 20-2024-MANOEL RIBAS-PR-MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 31/
	Ata: Link Ata
	Homologação: 28/05/2024 11:16
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 90
	Unidade: UN
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.732.748/0001-35 *VENCEDOR*	BORRACHARIA MANOEL RIBAS LTDA	R\$ 28,00
Marca: Propria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Propria Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Manoel Ribas	Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 1717
		Telefone: (43) 3435-1167/ (43) 9903-2877
		Email: biapianca@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 40,00***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO INACIO	Data: 26/04/2024 09:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO/CONserto DE PNEUS E SERVIÇO DE TROCA DE CÂMARA DE AR DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO-PR	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: TIP TOP Nº 05 - TIP TOP Nº 05	SRP: SIM
	Identificação: 016-2024-SANTO INÁCIO-PR-MUNICIPIO DE SANTO INACIO-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 65/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 60
	Unidade: SERVIÇOS
	UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.904.691/0001-16 *VENCEDOR*	VALTOR SEBASTIAO MACHADO MENDES 34709053049	R\$ 40,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Item 48: TIP TOP N°6

Preço Estimado: R\$ 29,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 29,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,33

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	TIP TOP N°6	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ANITAPOLIS	Data: 05/06/2024 09:00
Objeto: 1.1 O presente pregão tem como objeto o Registro de Preços para aquisição futura, eventual e parcelada de serviços de mão de obra de conserto de pneus, compra de tip tops e câmaras de ar, para os veículos e máquinas do Município e Fundo municipal de Saúde Anitápolis.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: TIP TOP NÂ°06 - TIP TOP NÂ°06	SRP: SIM
	Identificação: 013-2024-ANITÁPOLIS-SC- MUNICÍPIO DE ANITAPOLIS- PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 24/
	Ata: Link Ata
	Homologação: 07/06/2024 09:26
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 100
	Unidade: UN
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.464.942/0001-47 *VENCEDOR*	MARCIA DA SILVA TERRAPLENAGEM EPP	R\$ 39,00
Marca: Serviço		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 32,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS**Objeto:** contratação de empresa(s) especializada(s) em conserto, montagem, tip top, alinhamento, balanceamento e cambagem de pneus dos veículos da frota municipal de Manoel Ribas/PR**Descrição:** TIP TOP n.º 06 - TIP TOP n.º 06**Data:** 27/05/2024 09:00**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Identificação:** 20-2024-MANOEL RIBAS-PR-MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS-PREGÃO ELETRÔNICO**Lote/Item:** 32/**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 28/05/2024 11:16**Fonte:** <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>**Quantidade:** 90**Unidade:** UN**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.732.748/0001-35 *VENCEDOR*	BORRACHARIA MANOEL RIBAS LTDA	R\$ 32,00
Marca: Propria		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Propria		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Manoel Ribas	Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 1717
	Telefone: (43) 3435-1167/ (43) 9903-2877	Email: biapianca@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 17,00***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)***Órgão:** MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL**Objeto:** serviço de borracharia para atender a demanda do Município**Descrição:** Tip Top 6 - Tip Top 6**Data:** 21/05/2024 10:10**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 89363642000169-1-001159/2024**Lote/Item:** 1/32**Ata:** N/A**Homologação:** 28/05/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 80**Unidade:** Unidade**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.065.195/0001-07 *VENCEDOR*	Carine Aparecida Macedo Correa	R\$ 17,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
 Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Item 49: TIP TOP N°7

Preço Estimado: R\$ 41,95 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 41,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,95

Quantidade

Descrição

Observação

5 Unidades

TIP TOP N°7

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 41,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Jupiá

Data: 17/06/2024 15:12

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR, RECAPAGENS, CONSERTOS, SERVIÇO DE MONTAGEM E/OU DESMONTAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUPIÁ SC.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 311794

Lote/Item: 1/60

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

23.794.633/0001-14

PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

R\$ 39,00

VENCEDOR

Marca: VULCAFLEX

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

Porto União

RUA EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR, 3617

(42) 3623-5001

robert@contabilidademichellec.com.br

09.017.325/0001-51

CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA

R\$ 41,95

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Curitiba

AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779

KAUE MUNIZ DO AMARAL

(41) 3076-7210

autopecaschevromais@hotmail.com

36.954.689/0001-30

LUCIMAR FERMIANO

R\$ 59,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Item 50: CÂMARA DA AR 265/70 R16

Preço Estimado: R\$ 58,85 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 58,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,85

Quantidade

Descrição

Observação

10 Unidades

CÂMARA DA AR 265/70 R16

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 59,54

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)

Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

66 / 75



Órgão: MUNICIPIO DE CRUZEIRO**Objeto:** Registro de preços para aquisição de pneus e afins para as Secretarias do município, conforme condições estabelecidas no instrumentoconvocatório e seus anexos.**Descrição:** CÂMARA 16 (F4000) - CÂMARA 16 (F4000)**Data:** 07/06/2024 00:00**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** 46668596000101-1-000057/2024**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**Homologação:** 10/06/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 10**Unidade:** UNIDADE**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.878.990/0001-91 *VENCEDOR*	PIETRO E-COMMERCE LTDA	R\$ 59,54
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 49,00***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)***Órgão:** Prefeitura Municipal de Porto Amazonas**Objeto:** Registro de Preços para a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de pneus novos e câmaras de ar, para atender os veículos pertencentes à frota municipal, de forma fracionada, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.**Descrição:** Câmara de ar aro 16 bico de metal - Câmara de ar aro 16 bico de metal**Data:** 29/05/2024 00:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** PMPA-252024-Pregão Eletrônico**Lote/Item:** 9/1**Ata:** N/A**Fonte:** portoamazonaspr.equipiano.com.br:7098/transparencia/licitacoes**Quantidade:** 6**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.105.473/0001-30 *VENCEDOR*	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	R\$ 49,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Adrianópolis	RODOVIA GOVERNADOR JOSE RICHA - BR 476, 9595
Telefone:	Email:	
(41) 8815-2826 / (41) 9548-5097	eber_paim@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 68,00***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
 Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEqwHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEqwHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: MUNICÍPIO DE GUARANIACU
Objeto: Registro de preços para Aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos e maquinários dos diversos setores da Administração Municipal.
Descrição: CÂMARA DE AR - ARO 16 - CÂMARA DE AR - ARO 16

Data: 27/05/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76208818000166-1-000041/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 28/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 11
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	RS 68,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 51: CÂMARA DA AR 205/60 R16

Preço Estimado: R\$ 58,85 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 58,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,85

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	CÂMARA DA AR 205/60 R16	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 59,54

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO
Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus e afins para as Secretarias do município, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.
Descrição: CÂMARA 16 (F4000) - CÂMARA 16 (F4000)

Data: 07/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46668596000101-1-000057/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 10/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.878.990/0001-91	PIETRO E-COMMERCE LTDA	RS 59,54
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**RS 49,00***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)***Órgão:** Prefeitura Municipal de Porto Amazonas**Data:** 29/05/2024 00:00**Objeto:** Registro de Preços para a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de pneus novos e câmaras de ar, para atender os veículos pertencentes à frota municipal, de forma fracionada, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** PMPA-252024-Pregão Eletrônico**Lote/Item:** 9/1**Ata:** N/A**Fonte:** portoamazonaspr.equipiano.com.br:709
8/transparencia/licitacoes**Descrição:** Câmara de ar aro 16 bico de metal - Câmara de ar aro 16 bico de metal**Quantidade:** 6**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.105.473/0001-30 *VENCEDOR*	RESTAURANTE E LAVA CAR BELA VISTA LTDA	RS 49,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Adrianópolis	RODOVIA GOVERNADOR JOSE RICHÁ - BR 476, 9595
Telefone:		Email:
(41) 8815-2826 / (41) 9548-5097		eber_paim@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**RS 68,00***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)***Órgão:** MUNICIPIO DE GUARANIACU**Data:** 27/05/2024 08:30**Objeto:** Registro de preços para Aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos e maquinários dos diversos setores da Administração Municipal.**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** 76208818000166-1-000041/2024**Lote/Item:** 1/4**Ata:** N/A**Homologação:** 28/05/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Descrição:** CÂMARA DE AR - ARO 16 - CÂMARA DE AR - ARO 16**Quantidade:** 11**Unidade:** UNIDADE (UN)**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.910.213/0001-87 *VENCEDOR*	J.E. PNEUS LTDA	RS 68,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
 Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Item 52: CÂMARA DA AR 225/60 R18

Preço Estimado: R\$ 58,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 58,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,50

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	CÂMARA DA AR 225/60 R18	

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 58,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAMBORE	Data: 12/04/2024 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E ANEL DE VEDAÇÃO, SOB DEMANDA, PARA ATENDER TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE MAMBORÊ/PR	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: CAMARA DE AR - ARO 18 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA) - CAMARA DE AR - ARO 18 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA)	SRP: SIM
	Identificação: 10-2024-MAMBORÊ-PR-MUNICIPIO DE MAMBORE-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 46/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 60
	Unidade: UN
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.878.990/0001-91 *VENCEDOR*	PIETRO E-COMMERCE LTDA	R\$ 21,90
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	
	Endereço: ,	
18.037.917/0001-26	R J B BORRACHARIA BRASIL	R\$ 58,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	
	Endereço: ,	
73.304.537/0001-19	OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	R\$ 59,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	
Estado: PR	Cidade: Campo Mourão	Endereço: PER. PRES. TANCREDO A. NEVES, 1217
	Nome de Contato: JULIANA	Telefone: (44) 99738-5879
		Email: ouviopneus@hotmail.com
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	R\$ 61,01
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	
	Endereço: ,	



Item 53: CÂMARA DA AR 225/65 R17

Preço Estimado: R\$ 50,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 50,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,50

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	CÂMARA DA AR 225/65 R17	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 59,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FENIX	Data: 10/05/2024 09:00
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE CÂMARAS, PNEUS E PROTETORES	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU: RADIAL, APLICAÇÃO TIPO ARO: 17 - CATMAT 213737. - CÂMARA AR PNEU, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU: RADIAL, APLICAÇÃO TIPO ARO: 17 - CATMAT 213737.	SRP: SIM
	Identificação: 76950021000130-1-000020/2024
	Lote/Item: 1/4160954
	Ata: N/A
	Homologação: 13/05/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.304.537/0001-19 *VENCEDOR*	OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	R\$ 59,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Campo Mourão	Endereço: PER. PRES. TANCREDO A. NEVES, 1217
	Nome de Contato: JULIANA	Telefone: (44) 99738-5879
		Email: ouviopneus@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 42,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAMBORE	Data: 12/04/2024 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E ANEL DE VEDAÇÃO, SOB DEMANDA, PARA ATENDER TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE MAMBORE/PR	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: CAMARA DE AR - ARO 17 - (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA) - CAMARA DE AR - ARO 17 - (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA)	SRP: SIM
	Identificação: 10-2024-MAMBORE-PR-MUNICIPIO DE MAMBORE-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 45/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 60
	Unidade: UN
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.878.990/0001-91 *VENCEDOR*	PIETRO E-COMMERCE LTDA	R\$ 28,22
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
73.304.537/0001-19	OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	R\$ 31,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: PR	Cidade: Campo Mourão	Endereço: PER. PRES. TANCREDO A. NEVES, 1217	Nome de Contato: JULIANA	Telefone: (44) 99738-5879	Email: ouviopneus@hotmail.com
18.037.917/0001-26	R J B BORRACHARIA BRASIL	R\$ 53,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	R\$ 53,83			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					

Item 54: CÂMARA DA AR 235/75 R17.5

Preço Estimado: R\$ 167,55 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 167,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 167,55

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	CÂMARA DA AR 235/75 R17.5	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 167,55

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE AXIXÁ/MA	Data: 16/04/2024 00:00
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de forma parcelada de acordo com as necessidades das diversas Secretarias do Município de Axixá-MA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: CAMARA DE AR 235 X 17,5 - CAMARA DE AR 235 X 17,5	Identificação: 87459
	Lote/Item: /18
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitane.com.br
	Quantidade: 8
	Unidade: und
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
26.245.055/0001-55	M. F. SILVA DA COSTA	R\$ 111,00	
VENCEDOR			
Marca: TORTUGA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TORTUGA Descrição: Descrição não informada			
Estado: MA	Cidade: Morros	Endereço: AV RIO BRANCO, 54	Telefone: (98) 8846-6366
51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 130,00	
Marca: TORTUGA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TORTUGA Descrição: Descrição não informada			
Endereço: ,			



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgFTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgFTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 205,10
Marca: TORTUGA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TORTUGA Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779
	Nome de Contato: KAUE MUNIZ DO AMARAL	Telefone: (41) 3076-7210
		Email: autopecaschevromais@hotmail.com
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	R\$ 699,00
Marca: Maggion Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Maggion Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: R OSCAR BARROS, 14

Item 55: CÂMARA DA AR265/60 R18

Preço Estimado: R\$ 58,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 58,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,50

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	CÂMARA DA AR265/60 R18	

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 58,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAMBORE	Data: 12/04/2024 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E ANEL DE VEDAÇÃO, SOB DEMANDA, PARA ATENDER TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE MAMBORÊ/PR	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: CAMARA DE AR - ARO 18 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA) - CAMARA DE AR - ARO 18 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA)	Identificação: 10-2024-MAMBORÊ-PR-MUNICIPIO DE MAMBORE-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 46/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 60
	Unidade: UN
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.878.990/0001-91	PIETRO E-COMMERCE LTDA	R\$ 21,90
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
18.037.917/0001-26	R J B BORRACHARIA BRASIL	R\$ 58,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.304.537/0001-19	OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	R\$ 59,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Campo Mourão	Endereço: PER. PRES. TANCREDO A. NEVES, 1217
Nome de Contato: JULIANA	Telefone: (44) 99738-5879	Email: ouviopneus@hotmail.com
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	R\$ 61,01
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 10/07/2024 11:37:52 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 09/07/2024 16:14:44 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 10/07/2024 13:54:10 Acessar a fonte aqui
4 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: 04/07/2024 09:05:28 Acessar a fonte aqui
5 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 03/07/2024 14:25:11 Acessar a fonte aqui
6 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 01/07/2024 11:09:57 Acessar a fonte aqui
7 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 20/05/2024 16:20:49 Acessar a fonte aqui
8 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 09/07/2024 16:31:13 Acessar a fonte aqui
9 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 09/07/2024 16:31:17 Acessar a fonte aqui
10 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 26/05/2024 05:44:16 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP 179.124.248.110:5656/transparencia/	Data: 04/07/2024 09:06:53 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Pedreira/SP intranet.pedreira.sp.gov.br:8079/transparencia/	Data: 03/07/2024 15:59:16 Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR portoamazonaspr.equiplano.com.br:7098/transparencia/licitacoes	Data: 23/07/2024 09:44:18 Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra/SP intranet.saojoaquimdabarra.sp.gov.br:8079/Transparencia/	Data: 04/07/2024 14:53:36 Acessar a fonte aqui
15 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 21/06/2024 09:42:22 Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 23/07/2024 16:11:42 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgfTSGEQJH8Scx5TrTwYugEwqHU8nPtm6WA%253d%253d>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

CNPJ: 13.670.203/0001-37 Telefone: (77) 3677-2100 Departamento: Setor de Compras

Relatório de Cotação: BATERIAS AUTOMOTIVAS

Pesquisa realizada entre 10/07/2024 14:26:51 e 10/07/2024 14:50:39

Relatório gerado no dia 10/07/2024 14:55:36 (IP: 45.179.99.50)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) BATERIA DE 50 Ah	3	14 Unidades	R\$ 469,67 (un)	-	R\$ 469,67	R\$ 6.575,38
2) BATERIA DE 60 Ah	3	40 Unidades	R\$ 515,00 (un)	-	R\$ 515,00	R\$ 20.600,00
3) BATERIA DE 70 Ah	3	22 Unidades	R\$ 612,33 (un)	-	R\$ 612,33	R\$ 13.471,26
4) BATERIA DE 90 Ah	3	26 Unidades	R\$ 767,67 (un)	-	R\$ 767,67	R\$ 19.959,42
5) BATERIA DE 100 Ah	1	26 Unidades	R\$ 898,32 (un)	-	R\$ 898,32	R\$ 23.356,32
6) BATERIA DE 150 Ah	1	25 Unidades	R\$ 1.154,00 (un)	-	R\$ 1.154,00	R\$ 28.850,00
7) BATERIA DE 06 Ah	3	8 Unidades	R\$ 134,67 (un)	-	R\$ 134,67	R\$ 1.077,36

Valor Global: R\$ 113.889,74

Detalhamento dos Itens

Item 1: BATERIA DE 50 Ah

Preço Estimado: R\$ 469,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 469,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 469,67

Quantidade	Descrição	Observação
14 Unidades	BATERIA DE 50 Ah	



Relatório gerado no dia 10/07/2024 14:55:36 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgSvB%2bhPOoJbd7WfMAqtYUYMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgSvB%252bhPOoJbd7WfMAqtYUYMqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**RS 580,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AMPARO	Data: 03/06/2024 13:12
Objeto: Solicito a substituição dos Materiais abaixo descritos, visando atender as necessidades do veículo TOWNER / DK1-9913 da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULLTURA E TURISMO, deste município, onde as peças a serem adquiridas são essenciais para manter o bom funcionamento e conservação dos mesmos.	Modalidade: Dispensa
Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA 50 AMPERES 12 VOLTS - BATERIA AUTOMOTIVA 50 AMPERES 12 VOLTS	SRP: NÃO
	Identificação: 43465459000173-1-000386/2024
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 03/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
64.823.057/0001-73 *VENCEDOR*	ADILSON J RIBEIRO & CIA LTDA ME	RS 580,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**RS 340,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos	Data: 27/05/2024 00:00
Objeto: Contratação de empresa para serviço de manutenção elétrica no veículo Onix JAW-3H14	Modalidade: DISPENSA
Descrição: BATERIA 50 AMPERES - BATERIA 50 AMPERES	SRP: NÃO
	Identificação: 00024124
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 27/05/2024 00:00
	Fonte: transparencia.quatroirmaos.rs.gov.br:8079/transparencia/
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.511.127/0001-15 *VENCEDOR*	NATALI LAMBRECHT DA SILVA 02503992021	RS 340,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**RS 489,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/07/2024 14:55:36 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgSvB%2bhPOoJbd7WfMAqtYUYMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgSvB%2bhPOoJbd7WfMAqtYUYMqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CASTELO
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR: TROCA DE ARMOTECEDOR, ALINHAMENTO E TROCA DE OLEO; COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS
Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA 50 AMPERES - BATERIA AUTOMOTIVA 50 AMPERES

Data: 22/05/2024 10:49
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 28403574000120-1-000045/2024
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.431.638/0001-51	AUTO CENTER FARDIM LTDA ME	R\$ 489,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 2: BATERIA DE 60 Ah

Preço Estimado: R\$ 515,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 515,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 515,00

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	BATERIA DE 60 Ah	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 440,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUAPORE
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL PARA A MANUTENCAO DO VEICULO VOLKSWAGEM GOL 1.6 ANO MODELO 2018 2019 PLACA IYQ7297 VIATURA N 198 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA DE 60 AMPERES SELADA - BATERIA AUTOMOTIVA DE 60 AMPERES SELADA

Data: 02/07/2024 16:41
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87862397000109-1-000721/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 02/07/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.568.474/0001-09	GHIGGI & MONTAGNA LTDA.	R\$ 440,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Guaporé	R PINHEIRO MACHADO, 554
		Telefone:
		(54) 3443-6660/ (54) 3443-4126



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 655,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE BUTIÁ
Objeto: Aquisição de Peças, para conserto do veículo Spin IVQ9733.
Descrição: Bateria 60 amperes - Bateria 60 amperes

Data: 27/06/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 42700-310-2024-PRD
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.053.010/0001-63 *VENCEDOR*	GABRIEL TAVARES DA SILVA	RS 655,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 450,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AMERICANA
Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIA E JOGO DE PASTILHAS DE FREIO PARA VEICULO SAVEIRO - PLACA GDC 7306 - DEFESA CIVIL
Descrição: BATERIA 60 AMPERES - BATERIA 60 AMPERES

Data: 24/06/2024 12:06
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45781176000166-1-000420/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 24/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.854.043/0001-58 *VENCEDOR*	LAFER AUTO PEÇAS LTDA-ME.	RS 450,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



Item 3: BATERIA DE 70 Ah

Preço Estimado: R\$ 612,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 612,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 612,33

Quantidade

Descrição

Observação

22 Unidades

BATERIA DE 70 Ah

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 520,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Data: 19/06/2024 10:29

Objeto: AQUISICAO DE BATERIA VEICULAR PARA SUBSTITUICAO NO VEICULO FIAT TORO FREEDOM ANO MOD 2021 PLACA JAO 5B30 KM 129.059.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: BATERIA 12 VOLTS COM 70 AMPERES - BATERIA 12 VOLTS COM 70 AMPERES

Identificação: 88768080000170-1-000537/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 12/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

54.515.049/0001-06

JOAO BATISTA OSORIO RIBEIRO

R\$ 520,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 690,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIAS

Data: 07/06/2024 09:16

Objeto: SOLICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO NO VEÍCULO KIA CERATO EX3 1.6 MTNB NVD-0409 DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: BATERIA 70 ÀMPERES - BATERIA 70 ÀMPERES

Identificação: 04252256000147-1-000032/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 06/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: un

UF: GO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

04.291.737/0001-61

APETRECHOS AUTO PECAS LTDA

R\$ 690,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,



Relatório gerado no dia 10/07/2024 14:55:36 (IP: 45.179.99.50)

Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgSvB%2bhPOoJbd7WfMAqtYUYMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgSvB%252bhPOoJbd7WfMAqtYUYMqHU8nPtm6WA%253d%253d

5 / 15



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**RS 627,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Resende	Data: 05/06/2024 13:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE-MG	Modalidade: Pregão
Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA 70AH BATERIA AUTOMOTIVA 70AHCCA: 500ARC: 115MINTGARANTIA: 18 MESES Bateria automotiva com capacidade nominal de 70 AH (ampères). Tensão nominal de 12V (volts). Totalmente selada, livre de manutenção, sem adição de água, com densímetro de - BATERIA AUTOMOTIVA 70AH BATERIA AUTOMOTIVA 70AHCCA: 500ARC: 115MINTGARANTIA: 18 MESES Bateria automotiva com capacidade nominal de 70 AH (ampères). Tensão nominal de 12V (volts). Totalmente selada, livre de manutenção, sem adição de água, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com corrente de arranque a frio (CCA) A -18°C de, no mínimo, 500. Com certificado de conformidade ativo junto ao Inmetro e com certificação de acordo com as normas ABNT. À base de troca. Com no mínimo 12 meses de garantia de fábrica a partir da data de entrega. Com número de série gravado a laser na carcaça da bateria e impresso no certificado de garantia. Nova, sem uso anterior. Marcas de referência: Bosch, Heliar e Moura	SRP: NÃO
	Identificação: 30950-Prefeitura Municipal de Nova Resende-0000842024-0000502024
	Lote/Item: 2/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 07/06/2024 11:49
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 20
	Unidade: UND
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.759.958/0001-24 *VENCEDOR*	MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 627,00
Marca: MAGNETTI MARELLI Fabricante: MAGNETTI MARELLI Modelo: MAGNETTI MARELLI Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Viçosa	Endereço: AV JACOB LOPES DE CASTRO, 651
		Telefone: (31) 3892-9556
		Email: contabilidadeinforme@gmail.com

Item 4: BATERIA DE 90 Ah

Preço Estimado: R\$ 767,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 767,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 767,67

Quantidade	Descrição	Observação
26 Unidades	BATERIA DE 90 Ah	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**RS 670,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORANGATU	Data: 18/06/2024 15:12
Objeto: BATERIA 90 AMPERES	Modalidade: Dispensa
Descrição: BATERIA 90 AMPERES - BATERIA 90 AMPERES	SRP: NÃO
	Identificação: 01801612000146-1-000679/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 18/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNID
	UF: GO



Relatório gerado no dia 10/07/2024 14:55:36 (IP: 45.179.99.50)
 Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgSvB%2bhPOoJbd7WfMAqtYUYMqHU8nPtM6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgSvB%252bhPOoJbd7WfMAqtYUYMqHU8nPtM6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.572.113/0001-97	FIBRAUTO PECAS E ACES. PARA AUTOS LTDA	RS 670,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		RS 823,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Resende	Data: 05/06/2024 13:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE-MG	Modalidade: Pregão
Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA 90AH BATERIA AUTOMOTIVA 90AH CCA: 700ARC: 160 MINGARANTIA 15 MESES Bateria automotiva com capacidade nominal de 90 AH (ampères). Tensão nominal de 12V (volts). Totalmente selada, livre de manutenção, sem adição de água, com densímetro d - BATERIA AUTOMOTIVA 90AH BATERIA AUTOMOTIVA 90AH CCA: 700ARC: 160 MINGARANTIA 15 MESES Bateria automotiva com capacidade nominal de 90 AH (ampères). Tensão nominal de 12V (volts). Totalmente selada, livre de manutenção, sem adição de água, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com corrente de arranque a frio (CCA) A -18°C de, no mínimo, 700.Com certificado de conformidade ativo junto aolnmetro e com certificação de acordo com as normas ABNT. À base de troca.Com no mínimo 12 meses de garantia de fábrica a partir da data de entrega. Com número de série gravado a laser na carcaça da bateria e impresso no certificado de garantia. Nova, sem uso anterior.Marcas de referência: Bosch, Heliar e Moura	SRP: NÃO
	Identificação: 30950-Prefeitura Municipal de Nova Resende-0000842024-0000502024
	Lote/Item: 3/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 07/06/2024 11:49
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 20
	Unidade: UND
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.759.958/0001-24	MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 823,00
VENCEDOR		
Marca: MAGNETTI MARELLI		
Fabricante: MAGNETTI MARELLI		
Modelo: MAGNETTI MARELLI		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Viçosa	Endereço: AV JACOB LOPES DE CASTRO, 651
		Telefone: (31) 3892-9556
		Email: contabilidadeinforme@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais	RS 810,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Órgão: MUNICIPIO DE TERRA RICA	Data: 27/05/2024 09:00
Objeto: Registro de preço para compra de baterias, destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: BATERIA BLINDADA, 12 VOLTS, 90 AMPERES As baterias devem estar lacradas, com garantia mínima de 12 meses. As baterias devem estar nos parâmetros do IMETRO. - BATERIA BLINDADA, 12 VOLTS, 90 AMPERES As baterias devem estar lacradas, com garantia mínima de 12 meses. As baterias devem estar nos parâmetros do IMETRO.	SRP: SIM
	Identificação: 76978881000181-1-000056/2024
	Lote/Item: 1/1400891
	Ata: N/A
	Homologação: 28/05/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 18
	Unidade: UNID
	UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
79.189.353/0001-31 *VENCEDOR*	CIRO NISHIYAMA & CIA. LTDA. Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$ 810,00	
Estado: PR	Cidade: Terra Rica	Endereço: AV SAO PAULO, 816	Telefone: (44) 3441-1547

Item 5: BATERIA DE 100 Ah

Preço Estimado: R\$ 898,32 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 898,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 898,32

Quantidade	Descrição	Observação
26 Unidades	BATERIA DE 100 Ah	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 898,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 9º Batalhão Logístico	Data: 12/06/2024 00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: N°Pregão:900022024 / UASG:160421 Lote/Item: /9 Ata: N/A Homologação: 20/06/2024 00:00 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de baterias automotivas	Quantidade: 54 Unidade: Unidade UF: RS
Descrição: Bateria automotiva - BATERIA AUTOMOTIVA, TIPO SELADA TENSÃO NOMINAL 12 V CAPACIDADE NOMINAL 100 AH SISTEMA ELETROQUÍMICO CHUMBO-ÁCIDO	
CatMat: 419343 - Tipo: Selada Tensão Nominal: 12 V Capacidade Nominal: 100 AH Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
37.902.352/0001-42 *VENCEDOR*	ARMY BATERIAS LTDA Marca: CRAL TOP ARMY/BATERIAS CRAL LTDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CLA100E Descrição: Descrição não informada	R\$ 517,00			
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA SILVEIRA PEIXOTO, 950	Nome de Contato: July	Telefone: (41) 4101-8395	Email: army@armybaterias.com.br
44.061.437/0001-00	WATZ COMERCIO DE BATERIAS LTDA Marca: HELIAR - CLARIOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HS100LE Descrição: Descrição não informada	R\$ 616,00			
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R DAS CARMELITAS, 1555	Telefone: (41) 3300-0313/ (41) 9836-0024	Email: watz@watzbaterias.com.br	
50.922.493/0001-95	COMETA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA Marca: ACDELCO/ CLARIOS BRASIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ADR100E 15M Descrição: Descrição não informada	R\$ 740,05			
Endereço: ,					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.412.344/0001-34	48.412.344 ANDRE VIANA HEMANN	RS 777,00
Marca: Duran Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 105 AH Descrição: Descrição não informada Endereço: 		
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	RS 877,99
Marca: JUPITER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: JUPITER Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R ALVARENGA PEIXOTO, 326 Nome de Contato: CLAUDIO Telefone: (11) 3643-3615 Email: licitacao@fielcomercio.com.br		
07.187.128/0001-55	VMAX BATERIAS LTDA	RS 878,00
Marca: HELIAR / CLARIOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HS100LE Descrição: Descrição não informada Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: RUA 13, 223 Telefone: (62) 3252-5319 Email: vendas@vmaxbaterias.com.br		
36.469.275/0001-16	SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA	RS 880,00
Marca: 12v 100 ah Fabricante: Fabricante não informado Modelo: heliar Descrição: Descrição não informada Estado: SC Cidade: Chapecó Endereço: R PERU, 730-D Nome de Contato: Rafael Telefone: (49) 99900-9310 Email: bateriaschapeco@gmail.com		
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	RS 916,64
Marca: Acdelco Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ADR100LE Descrição: Bateria automotiva - Bateria Automotiva Tipo: Selada , Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 100 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido Estado: SP Cidade: Osasco Endereço: R PARANAENSE, 810 Nome de Contato: GABRIEL Telefone: (11) 4557-6879 Email: rogama@rogamads.com.br		
04.636.451/0001-70	GB AUTO PECAS EIRELI	RS 916,92
Marca: Outras Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Outras Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV CAMOES, 796		
16.550.871/0001-19	G.V. CARPES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	RS 947,00
Marca: COMPATIVEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: COMPATIVEL Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Santa Rosa Endereço: AREA LAJEADO FIGUEIRA, 500 Telefone: (55) 3512-4668 Email: autopecasfortt@hotmail.com		
13.121.779/0001-45	CLEICE LAVARDA SCHMITZ	RS 947,00
Marca: HELIAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HS100 LE Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Santiago Endereço: R OSVALDO ARANHA, 177 Telefone: (55) 3251-0448 Email: schmitzbaterias@hotmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
05.134.113/0001-01	JAIR LENA	R\$ 948,00			
Marca: energy Fabricante: Fabricante não informado Modelo: selada Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
RS	Jaguari	IJUCAPIRAMA, S/N	(55) undefined		
11.924.244/0001-87	LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	R\$ 949,00			
Marca: MOURA/HELIAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MOURA/HELIAR Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Cascavel	RODOVIA SC 480, SN	(45) 3035-3131	rafront@hotmail.com	
09.637.606/0001-07	BATERIAS DURAN LTDA	R\$ 949,00			
Marca: JUPITER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: JUPITER Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Alvorada	AV DEZESETE DE SETEMBRO, 306	PEDRO	(51) 3483-7590	bateriasduran@hotmail.com

Item 6: BATERIA DE 150 Ah

Preço Estimado: R\$ 1.154,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.154,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.154,00

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	BATERIA DE 150 Ah	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.154,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA

GUARNIÇÃO DE SAN

TA MARIA

1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

9º Batalhão Logístico

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de baterias automotivas

Descrição: Bateria automotiva - BATERIA AUTOMOTIVA, TIPO SELADA APLICAÇÃO TRATORES E CAMINHÕES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RECARREGÁVEL, TOTALMENTE LIVRE DE MANUTENSÃO E COM TENSÃO NOMINAL 12 V CAPACIDADE NOMINAL 150 AH SISTEMA ELETROQUÍMICO CHUMBO-ÁCIDO

CatMat: 365727 - Tipo: Selada | Aplicação: Tratores E Caminhões | Características Adicionais: Recarregável, Totalmente Livre De Manutenção E Com | Tensão Nominal: 12 V | Capacidade Nominal: 150 AH | Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido

Data: 12/06/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 900022024 / UASG: 160421

Lote/Item: /18

Ata: N/A

Homologação: 20/06/2024 00:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 28

Unidade: Unidade

UF: RS



Relatório gerado no dia 10/07/2024 14:55:36 (IP: 45.179.99.50)

Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgSvB%2bhPOoJbd7WfMAqtYUYMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgSvB%252bhPOoJbd7WfMAqtYUYMqHU8nPtm6WA%253d%253d

10 / 15



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
44.061.437/0001-00 *VENCEDOR*	WATZ COMERCIO DE BATERIAS LTDA					R\$ 728,00
Marca: HELIAR - CLARIOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HS150TD Descrição: Descrição não informada						
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R DAS CARMELITAS, 1555	Telefone: (41) 3300-0313/ (41) 9836-0024	Email: watz@watzbaterias.com.br		
37.902.352/0001-42	ARMY BATERIAS LTDA					R\$ 747,00
Marca: CRAL TOP ARMY/BATERIAS CRAL LTDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CLA 150HD Descrição: Descrição não informada						
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA SILVEIRA PEIXOTO, 950	Nome de Contato: July	Telefone: (41) 4101-8395	Email: army@armybateria.com.br	
07.187.128/0001-55	VMAX BATERIAS LTDA					R\$ 1.020,00
Marca: HELIAR / CLARIOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HS150TD Descrição: Descrição não informada						
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: RUA 13, 223	Telefone: (62) 3252-5319	Email: vendas@vmaxbaterias.com.br		
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI					R\$ 1.043,90
Marca: Aedelco Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ADR150TD Descrição: Bateria automotiva - Bateria Automotiva Tipo: Selada , Aplicação: Tratores E Caminhões , Características Adicionais: Recarregável, Totalmente Livre De Manutensão E Com , Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 150 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido						
Estado: SP	Cidade: Osasco	Endereço: R PARANAENSE, 810	Nome de Contato: GABRIEL	Telefone: (11) 4557-6879	Email: rogama@rogamads.com.br	
50.922.493/0001-95	COMETA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA					R\$ 1.069,90
Marca: BOSCH/ CLARIOS BRASIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: S5X 150D 15M Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI					R\$ 1.153,99
Marca: JUPITER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: JUPITER Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R ALVARENGA PEIXOTO, 326	Nome de Contato: CLAUDIO	Telefone: (11) 3643-3615	Email: licitacao@fielcomercio.com.br	
13.121.779/0001-45	CLEICE LAVARDA SCHMITZ					R\$ 1.154,00
Marca: HELIAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HS150 TD 12V Descrição: Descrição não informada						
Estado: RS	Cidade: Santiago	Endereço: R OSVALDO ARANHA, 177	Telefone: (55) 3251-0448	Email: schmitzbaterias@hotmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
11.924.244/0001-87	LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	R\$ 1.160,00			
Marca: MOURA/HELIAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MOURA/HELIAR Descrição: Descrição não informada					
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: RODOVIA SC 480, SN	Telefone: (45) 3035-3131	Email: rafront@hotmail.com	
05.134.113/0001-01	JAIR LENA	R\$ 1.160,00			
Marca: energy Fabricante: Fabricante não informado Modelo: selada Descrição: Descrição não informada					
Estado: RS	Cidade: Jaguari	Endereço: IJUCAPIRAMA, S/N	Telefone: (55) undefined		
04.636.451/0001-70	GB AUTO PECAS EIRELI	R\$ 1.160,00			
Marca: Outras Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Outras Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV CAMOES, 796			
36.469.275/0001-16	SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA	R\$ 1.160,09			
Marca: heliar Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 12v 150 ah Descrição: Descrição não informada					
Estado: SC	Cidade: Chapecó	Endereço: R PERU, 730-D	Nome de Contato: Rafael	Telefone: (49) 99900-9310	Email: bateriaschapeco@gmail.com
09.637.606/0001-07	BATERIAS DURAN LTDA	R\$ 1.160,09			
Marca: JUPITER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: JUPITER Descrição: Descrição não informada					
Estado: RS	Cidade: Alvorada	Endereço: AV DEZESSETE DE SETEMBRO, 306	Nome de Contato: PEDRO	Telefone: (51) 3483-7590	Email: bateriasduran@hotmail.com

Item 7: BATERIA DE 06 Ah

Preço Estimado: R\$ 134,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 134,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 134,67

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	BATERIA DE 06 Ah	

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 134,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/07/2024 14:55:36 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgSvB%2bhPOoJbd7WfMAqtYUYMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgSvB%252bhPOoJbd7WfMAqtYUYMqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA	Data: 03/06/2024 00:00
Objeto: BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA OS VEICULOS E MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS, COM 06 AMPERES - A BASE DE TROCA - BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS, COM 06 AMPERES - A BASE DE TROCA	SRP: SIM
	Identificação: 00043324
	Lote/Item: 1/17
	Ata: N/A
	Homologação: 06/06/2024 00:00
	Fonte: spserranegra.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/
	Quantidade: 10
	Unidade: UND
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.966.823/0001-20	RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI	R\$ 134,00
	VENCEDOR	
	Marca: Marca não informada	
	Fabricante: Fabricante não informado	
	Descrição: Descrição não informada	
Estado: SP	Cidade: Itu	Endereço: R PAULO EDUARDO XAVIER DE TOLEDO, 70
	Nome de Contato: Ronaldo	Telefone: (11) 4024-3585
		Email: ronaldo@hipersom.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 134,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA	Data: 03/06/2024 00:00
Objeto: BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA OS VEICULOS E MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS, COM 06 AMPERES - SEM SER A BASE DE TROCA - BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS, COM 06 AMPERES - SEM SER A BASE DE TROCA	SRP: SIM
	Identificação: 00043324
	Lote/Item: 1/18
	Ata: N/A
	Homologação: 06/06/2024 00:00
	Fonte: spserranegra.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/
	Quantidade: 5
	Unidade: UND
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.966.823/0001-20	RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI	R\$ 134,00
	VENCEDOR	
	Marca: Marca não informada	
	Fabricante: Fabricante não informado	
	Descrição: Descrição não informada	
Estado: SP	Cidade: Itu	Endereço: R PAULO EDUARDO XAVIER DE TOLEDO, 70
	Nome de Contato: Ronaldo	Telefone: (11) 4024-3585
		Email: ronaldo@hipersom.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 136,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/07/2024 14:55:36 (IP: 45.179.99.50)
 Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgSvB%2bhPOoJbd7WfMAqtYUYMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgSvB%252bhPOoJbd7WfMAqtYUYMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

13 / 15



Órgão: Prefeitura Municipal de Cabreúva
Objeto: Transportes rodoviários
Descrição: BATERIA 06 AMPERES A BASE DE TROCA - BATERIA 06 AMPERES A BASE DE TROCA

Data: 16/05/2024 09:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 016_2024_Cabreúva
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.966.823/0001-20 *VENCEDOR*	RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI	R\$ 136,00
Marca: Eletran Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP Cidade: Itu	Endereço: R PAULO EDUARDO XAVIER DE TOLEDO, 70	Nome de Contato: Ronaldo Telefone: (11) 4024-3585 Email: ronaldo@hipersom.com.br



Relatório gerado no dia 10/07/2024 14:55:36 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgSvB%2bhPOoJbd7WfMAqtYUYMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgSvB%252bhPOoJbd7WfMAqtYUYMqHU8nPtm6WA%253d%253d>





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos/RS transparencia.quatroirmaos.rs.gov.br:8079/transparencia/	Data: 10/07/2024 14:27:08 Acessar a fonte aqui
2 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 10/07/2024 14:36:01 Acessar a fonte aqui
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 10/07/2024 14:44:19 Acessar a fonte aqui
4 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 10/07/2024 14:51:08 Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP spseranegra.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/	Data: 10/07/2024 14:51:00 Acessar a fonte aqui
6 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 10/07/2024 14:46:52 Acessar a fonte aqui
7 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO:::	Data: 10/07/2024 14:33:23 Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 10/07/2024 14:55:36 (IP: 45.179.99.50)
Código Validação: cixH9xrb%2bTMJDIOtnC6cgSvB%2bhPOoJbd7WfMAqtYUYMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTMJDIOtnC6cgSvB%252bhPOoJbd7WfMAqtYUYMqHU8nPtm6WA%253d%253d>



**TRIMAG
TRATORES****TRIMAG TRATORES - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

AV. JOSE NEVES TEIXEIRA, 880, B. PARAISO. CEP 46430-000. GUANAMBI - BA

FONE - (77) 3451-5676

e-mail - trimag.gbi@hotmail.com

PARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES

REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS

ITENS	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	PNEU RETRO JCB RADIAL 17.5-25	UNID.	4	R\$ 4.700,00	R\$ 18.800,00
2	PNEU RETRO CAT/ RANDON RADIAL 19.5L24	UNID.	4	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00
3	PNEU PATROL RADIAL 1400-24	UNID.	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
4	PNEU PIPA TRUK RADIAL TRACÇÃO 1000X20	UNID.	20	R\$ 3.100,00	R\$ 62.000,00
5	PNEU PIPA TRUK RADIAL LISO 1000X20	UNID.	10	R\$ 2.950,00	R\$ 29.500,00
6	PNEU CAÇ. IVECO RADIAL TRACÇÃO 275/80/AR22,5	UNID.	20	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
7	PNEUCAÇ. IVECO RADIAL LISO 275/80/AR22,5	UNID.	20	R\$ 2.300,00	R\$ 46.000,00
8	PINEU RETRO CAT/JCB RADIAL 12,5 / 80 18	UNID.	6	R\$ 2.800,00	R\$ 16.800,00
9	PNEU RETRO RANDON RADIAL 10.5/65R 16	UNID.	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
10	PNEU AMAROK RADIAL 255/60 18	UNID.	4	R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00
11	PNEU CAM. IVECO RADIAL 205/75 R16	UNID.	8	R\$ 780,00	R\$ 6.240,00
12	PNEU GOL/KWID/UNO RADIAL 175/70R14	UNID.	34	R\$ 450,00	R\$ 15.300,00
13	PNEU DE MOTO 90/90 - 19	UNID.	6	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
14	PNEU DE MOTO 110/90 - 17	UNID.	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
15	PNEU POLO/CRONOS RADIAL 185/60 R15	UNID.	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
16	PNEU MIC. ONIBUS VOLARE 750 R16	UNID.	10	R\$ 1.250,00	R\$ 12.500,00
17	PNEU MIC. ONIBUS IVECO 215/75 R175.5	UNID.	10	R\$ 1.190,00	R\$ 11.900,00
18	PNEU AMB. DUCATO 225/65 R16	UNID.	8	R\$ 980,00	R\$ 7.840,00
19	PNEU R. MASTER 225/75 R16	UNID.	10	R\$ 1.050,00	R\$ 10.500,00
20	PNEU L200 265/70 R16	UNID.	4	R\$ 1.180,00	R\$ 4.720,00
21	PNEU SPIN 205/60 R16	UNID.	8	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00
22	PNEU T. VULCANO 225/60 R18	UNID.	8	R\$ 1.100,00	R\$ 8.800,00
23	PNEU T. FREEDON 225/65 R17	UNID.	8	R\$ 850,00	R\$ 6.800,00
24	PNEU MIC. ONIBUS 235/75 R17.5	UNID.	8	R\$ 1.450,00	R\$ 11.600,00
25	PNEU HILUX RADIAL 265/60 R18	UNID.	8	R\$ 1.390,00	R\$ 11.120,00
26	CÂMARA DE AR 17.5-25	UNID.	4	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
27	CÂMARA DE AR 19.5L24	UNID.	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
28	CÂMARA DE AR 1400-24	UNID.	10	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
29	CÂMARA DE AR 1000X20	UNID.	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
30	CÂMARA DE AR 275/80/AR22,5	UNID.	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
31	CÂMARA DE AR 12,5 / 80 18	UNID.	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
32	CÂMARA DE AR 10.5/65R 16	UNID.	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
33	CÂMARA DE AR 265/60 18	UNID.	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
34	CÂMARA DE AR 205/75 R16	UNID.	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
35	CÂMARA DE AR 175/65 R14	UNID.	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
36	CÂMARA DE AR 175/70R14	UNID.	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
37	CÂMARA DE AR 90/90 - 19	UNID.	34	R\$ 35,00	R\$ 1.190,00
38	CÂMARA DE AR 110/90 - 17	UNID.	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
39	CÂMARA DA AR 185/60 R15	UNID.	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
40	CÂMARA DA AR 750 R16	UNID.	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
41	CÂMARA DA AR 215/75 R175.5	UNID.	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
42	CÂMARA DA AR 225/65 R16	UNID.	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
43	CÂMARA DA AR 225/75 R16	UNID.	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
44	CÂMARA DA AR 265/70 R16	UNID.	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00

CNPJ 06.061.215/0001-07

I. E. 66.913.568

1/2

R





TRIMAG TRATORES - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

AV. JOSE NEVES TEIXEIRA, 880, B. PARAISO. CEP 46430-000. GUANAMBI - BA

FONE - (77) 3451-5676

e-mail - trimag.gbi@hotmail.com

45	CÂMARA DA AR 205/60 R16	UNID.	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
46	CÂMARA DA AR 225/60 R18	UNID.	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
47	CÂMARA DA AR 225/65 R17	UNID.	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
48	CÂMARA DA AR 235/75 R17.5	UNID.	8	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
49	CÂMARA DA AR265/60 R18	UNID.	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
50	PROTECTOR 1000X20	UNID.	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00
51	TIP TOP N°3	UNID.	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
52	TIP TOP N°4	UNID.	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
53	TIP TOP N°5	UNID.	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
54	TIP TOP N°6	UNID.	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
55	TIP TOP N°7	UNID.	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
VALOR TOTAL					R\$ 450.520,00

ITENS	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	BATERIA DE 50 Ah	UND	14	R\$ 460,00	R\$ 6.440,00
2	BATERIA DE 60 Ah	UND	40	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00
3	BATERIA DE 70 Ah	UND	22	R\$ 580,00	R\$ 12.760,00
4	BATERIA DE 90 Ah	UND	26	R\$ 960,00	R\$ 24.960,00
5	BATERIA DE 100 Ah	UND	26	R\$ 940,00	R\$ 24.440,00
6	BATERIA DE 150 Ah	UND	25	R\$ 1.160,00	R\$ 29.000,00
7	BATERIA DE 06 Ah	UND	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
VALOR TOTAL -					R\$ 119.200,00

VALIDADE DA PROPOSTA - 30 DIAS

GUANAMBI/BA., 19 DE JULHO DE 2024

Fellipe Rodrigues Barbosa Lobo
 TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ - 06.061.215/0001-07

ITENS	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
8	BATERIA DE 120 Ah	UND	20	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
9	BATERIA DE 150 Ah	UND	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
10	BATERIA DE 200 Ah	UND	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
11	BATERIA DE 250 Ah	UND	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
12	BATERIA DE 300 Ah	UND	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
13	BATERIA DE 350 Ah	UND	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
14	BATERIA DE 400 Ah	UND	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
15	BATERIA DE 450 Ah	UND	10	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00
16	BATERIA DE 500 Ah	UND	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
17	BATERIA DE 600 Ah	UND	10	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
18	BATERIA DE 700 Ah	UND	10	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
19	BATERIA DE 800 Ah	UND	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
20	BATERIA DE 900 Ah	UND	10	R\$ 9.000,00	R\$ 90.000,00
21	BATERIA DE 1000 Ah	UND	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
22	BATERIA DE 1200 Ah	UND	10	R\$ 12.000,00	R\$ 120.000,00
23	BATERIA DE 1500 Ah	UND	10	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
24	BATERIA DE 2000 Ah	UND	10	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00
25	BATERIA DE 2500 Ah	UND	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
26	BATERIA DE 3000 Ah	UND	10	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00
27	BATERIA DE 3500 Ah	UND	10	R\$ 35.000,00	R\$ 350.000,00
28	BATERIA DE 4000 Ah	UND	10	R\$ 40.000,00	R\$ 400.000,00
29	BATERIA DE 4500 Ah	UND	10	R\$ 45.000,00	R\$ 450.000,00
30	BATERIA DE 5000 Ah	UND	10	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00
31	BATERIA DE 6000 Ah	UND	10	R\$ 60.000,00	R\$ 600.000,00
32	BATERIA DE 7000 Ah	UND	10	R\$ 70.000,00	R\$ 700.000,00
33	BATERIA DE 8000 Ah	UND	10	R\$ 80.000,00	R\$ 800.000,00
34	BATERIA DE 9000 Ah	UND	10	R\$ 90.000,00	R\$ 900.000,00
35	BATERIA DE 10000 Ah	UND	10	R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00

END - COLUCCYO DE MURCCE

TEL - 06.061.215/0001-07

CNPJ 06.061.215/0001-07

I. E. 66.913.568



TRIMAG TRATORES - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
 AV. JOSE NEVES TEIXEIRA, 880, B. PARAISO. CEP 46430-000. GUANAMBI - BA
 FONE - (77) 3451-5676
 e-mail - trimag.gbi@hotmail.com





RUA DA PARÓQUIA, S/Nº, CENTRO
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA
E-MAIL: SAAEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM
TELEFONE Nº (77) 99141-9924
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

Extrato do Resultado da Dispensa – O Agente de Contratação, nomeado pela portaria 01 de 2024, respeitando o princípio da publicidade, torna público em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 015/2024, Dispensa nº 015/2024, com base no artigo 75, I. Objeto: É a Contratação de serviços comuns de engenharia para EXTENSÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA na comunidade de Abadia, Érico Cardoso/BA. Contratada: **LS TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ 44.622.135/0001-64, com endereço na Fazenda Lajedinho, s/nº, zona rural do município de Paramirim - BA, CEP: 46.190-000. Valor da Contratação: R\$ 23.515,30 (vinte e três mil e quinhentos e quinze reais e trinta centavos). Érico Cardoso /BA, em 09 de agosto de 2024. Nilton Cesar do Amaral, Agente de Contratação, conforme Portaria nº 001/2024.





RUA DA PARÓQUIA, S/Nº, CENTRO
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA
E-MAIL: SAAEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM
TELEFONE Nº (77) 99141-9924
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Diretor desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 015/2024, Dispensa nº 015/2024 com base no artigo 75, I. Objeto: É a Contratação de serviços comuns de engenharia para EXTENSÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA na comunidade de Abadia, Érico Cardoso/BA. Contratada: **LS TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ 44.622.135/0001-64, com endereço na Fazenda Lajedinho, s/nº, zona rural do município de Paramirim - BA, CEP: 46.190-000. Valor da Contratação: R\$ R\$ 23.515,30 (vinte e três mil e quinhentos e quinze reais e trinta centavos). Érico Cardoso /BA, em 09 de agosto de 2024. Danilo Trindade Ramos de Souza, Diretor do SAAE mediante Decreto Municipal nº 158/2024.





RUA DA PARÓQUIA, S/Nº, CENTRO
 CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA
 E-MAIL: SAAEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM
 TELEFONE Nº (77) 99141-9924
 CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

Extrato do Contrato nº 022/2024 - Processo Administrativo nº 015/2024, Dispensa nº 015/2024. Contratante: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ÉRICO CARDOSO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.415.358/0001-15, representada pelo Diretor Danilo Trindade Ramos de Souza, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 158/2024. Contratada: **LS TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ 44.622.135/0001-64, com endereço na Fazenda Lajedinho, s/nº, zona rural do município de Paramirim - BA, CEP: 46.190-000. Objeto: É a Contratação de serviços comuns de engenharia para EXTENSÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA na comunidade de Abadia, Érico Cardoso/BA. Valor da Contratação: R\$ R\$ 23.515,30 (vinte e três mil e quinhentos e quinze reais e trinta centavos). Érico Cardoso /BA, em 09 de agosto de 2024. Vigência: Até 31/12/2024, contado a partir da sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestão: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Órgão: 009 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Unidade Orçamentária: 21 – SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Ação: 1.059: Ampliação, Construção, Reforma e reaparelhamento do sistema de água
Elemento: 339039 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica. 449052 – Obras e instalações
Fonte: 50 – Receita própria administração indireta



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BBBE-095D-CE54-717F-5FE3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BBBE-095D-CE54-717F-5FE3



Hash do Documento

82dba6f2ded511d912f04f244dee096b462c6d4dfe1b603a976b7baee62548c4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/08/2024 17:48 UTC-03:00